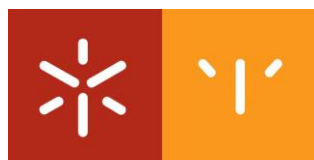


ESTUDO DE AVALIAÇÃO DO II PLANO NACIONAL CONTRA O TRÁFICO DE SERES HUMANOS (2011-2013)

Relatório Final



Centro de Investigação em Psicologia (CIPS)

Escola de Psicologia

Universidade do Minho

31 de outubro de 2013



FICHA TÉCNICA

Equipa de investigação:

Ângela Maia (Coordenadora)

Marlene Matos (Coordenadora)

Mariana Gonçalves

Ricardo Pinto

Consultoras:

Alexandra Oliveira

Dulce Couto

Contacto:

CIPsi – Centro de Investigação em Psicologia

Escola de Psicologia

Morada: Campus de Gualtar, 4710 Braga

Telf.: 253 604223

Fax: 253604221

E-mail: cipsi@psi.uminho.pt

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	8
1. OBJETIVO 1: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO II PNCTSH	15
1.1. Metodologia.....	15
1.1.1. Participantes.....	15
1.1.2. Instrumento e estratégia de recolha de dados.....	18
1.1.3. Tratamento e análise dos dados.....	18
1.2. Resultados.....	19
1.2.1. Análise da execução do II PNCTSH no ano de 2013.....	19
1.2.2. Análise da execução do II PNCTSH no triénio 2011-2013 por área estratégica.....	20
1.3. Síntese integrativa.....	28
2. OBJETIVO 2: AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO II PNCTSH	31
2.1. Metodologia.....	31
2.1.1. Participantes.....	31
2.1.2. Instrumento e estratégia de recolha de dados.....	31
2.1.3. Tratamento e análise dos dados.....	32
2.2. Resultados	32
2.2.1. Percepções sobre o II PNCTSH: Potencialidades, constrangimentos e limitações.....	32
2.3. Síntese integrativa.....	40
3. OBJETIVO 3: APRESENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO III PNCTSH	43
3.1. Metodologia.....	43
3.2. Linhas de orientação e recomendações.....	44
3.3. Proposta de revisão das medidas e dos indicadores contemplados no II PNCTSH por área estratégica.....	44
CONCLUSÃO	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	68
ANEXOS	71
Anexo 1. Lista de entidades envolvidas no estudo.....	72
Anexo 2. Instrumentos de avaliação: Inquérito e entrevista.....	76
Anexo 3. Atividades e execução do II PNCTSH no triénio 2011-2013 por área estratégica.....	80

INDICE DE GRÁFICOS, FIGURAS e QUADROS

Gráfico 1. Caracterização do estatuto jurídico das entidades participantes.....	16
Gráfico 2. Âmbito territorial das entidades participantes.....	16
Gráfico 3. Fontes de financiamento das entidades participantes.....	17
Figura 1. Mapa de localização geográfica das entidades participantes, por distrito.....	17
Quadro 1. Atividades e execução do II PNCTSH no triénio 2011-2013 por área estratégica	80

INTRODUÇÃO

O tráfico de seres humanos (TSH) tem vindo a ser, sobretudo desde meados da década de 90, alvo de um progressivo reconhecimento público em Portugal, quer por parte do poder político, quer pelo sistema de justiça e da sociedade civil, tendo sido, no entanto, a partir de meados dos anos 2000, e muito particularmente a partir de 2007, que as medidas de ação político-legal e social vocacionadas para este domínio começaram a ser alvo de uma maior especificação, intencionalidade e a ter maior expressão em território nacional (Couto, 2012). A este nível, destacam-se dois fatores impulsionadores: por um lado, a alteração do enquadramento do crime de tráfico de pessoas, previsto no artigo 160º do Código Penal Português (CPP), cuja redação foi dada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro; e, por outro, o início da implementação de um conjunto de medidas de cariz político e social estrategicamente concertadas e que foram incluídas no I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (I PNCTSH), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007, de 22 de junho, cujo período de implementação decorreu de 2007 a 2010, e que deu, depois, continuidade, com o II PNCTSH, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 29 de novembro, e cujo período de implementação se iniciou em 2011 e se prolonga até ao final de 2013.

Enquanto no I PNCTSH se visou promover uma maior consciencialização sobre o fenómeno e, conseqüentemente, uma maior responsabilização política no que diz respeito ao seu combate, no II PNCTSH, para além dessa consolidação, visou-se uma ação multidisciplinar, integrada e transversal face ao problema (Diário da República, 1ª série, Nº 231 de 29 de novembro, 2010). As suas orientações estratégicas são: a) continuar a desenvolver o combate dos estereótipos numa perspetiva de género, tendo como primado a questão dos direitos humanos; b) privilegiar a construção de um acervo de medidas operacionais nas diferentes áreas estratégicas com objetivos claros e precisos de modo a facilitar a sua execução; c) apostar na reflexão sobre as diferentes temáticas e realidades que caracterizam o TSH, nomeadamente no que se refere ao tráfico para fins de exploração sexual e tráfico para fins de exploração laboral, na perspetiva de país de destino, de trânsito e de origem.

Assim, o Plano atualmente em vigor assume-se como um documento orientador e cujo objetivo consiste na promoção da consolidação das práticas de prevenção e de combate a este crime, nomeadamente através da definição e operacionalização de 45 medidas que se propõem dar resposta às necessidades identificadas em quatro áreas distintas, a saber: conhecer, sensibilizar e prevenir; educar e formar; proteger e assistir; e investigar criminalmente e cooperar.

Salienta-se, todavia, que a adoção e implementação de muitas destas medidas resultou da necessidade de honrar os compromissos assumidos por Portugal junto instâncias intergovernamentais, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Conselho da Europa (CE), e que, apesar dos

avanços registados, este ainda é um fenómeno cujo debate sociopolítico é recente e em que os dados, quer estatísticos, quer empíricos, são parcos, sobretudo quando considerada a realidade portuguesa. De facto, a própria comunidade científica tem enfrentado muitas dificuldades em estudar o fenómeno e os seus contornos de forma sistemática, o que, por sua vez, acarreta implicações para a prevenção, a intervenção e o combate ao crime. Tal situação poderá ser explicada por várias razões, nomeadamente pelo facto de se tratar de um fenómeno complexo, oculto e de natureza mutável/irregular (Studnicka, 2010), o que torna a sua prevenção e repressão um desafio com dificuldades acrescidas.

É sabido que o TSH assume diversas configurações e pode encerrar fins diferenciados, tais como aqueles que estão contemplados no artigo 160º do Código Penal, designadamente a exploração sexual, laboral, a extração de órgãos e a adoção ilegal de crianças, bem como a mendicidade e a escravatura, tal como determinado pela Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI, do Conselho. Contudo, e embora essas formas de exploração possam ter denominadores comuns, nomeadamente no que respeita aos seus fatores subjacentes, à clandestinidade das atividades e à frequente impunidade dos agentes criminosos (Santos, Gomes, Duarte, & Baganha, 2008), cada uma delas integra um conjunto de especificidades, quer no que respeita à caracterização, condições de vulnerabilidade e ao impacto nas vítimas, quer no que concerne às próprias dinâmicas criminais.

Atendendo a este conjunto de preocupações, diversas organizações intergovernamentais têm dedicado uma especial atenção a este fenómeno, com particular destaque para o Conselho da Europa, que, através do seu Grupo de Peritos sobre o Tráfico de Seres Humanos (*Group of Experts on Action against Trafficking in Human Beings – GRETA*), tem vindo a desenvolver um conjunto de análises sobre o fenómeno dentro do espaço europeu, produzindo, depois, recomendações para a intervenção política, legal e social. Em concreto, têm sido focados aspetos que vão desde a necessidade de sensibilização e envolvimento comunitário na prevenção do problema até à formação e criação de condições para a ação dos profissionais que operam ao nível do combate e repressão do crime e da proteção e assistência às vítimas. Outra das recomendações que tem vindo a ser reportada, não só por este grupo, mas também por outros/as autores/as (e.g., Couto, 2012; Stotts Jr. & Ramey, 2009), relaciona-se com a necessidade, cada vez maior, de assegurar uma avaliação robusta acerca da eficácia e do impacto das medidas de ação que vão sendo implementadas, no sentido de se otimizarem recursos e projetarem soluções mais eficazes para o futuro, atendendo à eventual necessidade de redirecionar os esforços para áreas onde as lacunas possam ser mais prementes.

Neste sentido, e atendendo à aproximação do final do período de execução do II PNCTSH, torna-se essencial aferir o seu impacto, bem como refletir acerca de possíveis constrangimentos, lacunas e potencialidades da intervenção por ele promovida, sendo este, portanto, o objetivo central do presente relatório. A partir dos dados empíricos obtidos, foi, ainda, produzido um conjunto de recomendações para a definição de um novo Plano e/ou de novas medidas de ação neste domínio.

Salienta-se, no entanto, que este relatório não reflete uma avaliação necessariamente exaustiva (e.g., não estão contemplados todos os esforços empreendidos no domínio do TSH no território nacional), pelo facto de se terem enfrentado diversos constrangimentos operacionais com os quais foi necessário lidar e que são alvo de reflexão ao longo do presente documento.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O fenómeno do tráfico de seres humanos (TSH) tem vindo a ser, sobretudo desde meados da década de 90, alvo de um reconhecimento público crescente em Portugal, por parte do poder político, pelo sistema de justiça e, ainda, pela sociedade civil. No entanto, o problema só começou a ser alvo de uma intervenção mais intencional e concertada a partir do ano 2000, com a adoção de um conjunto de medidas de ação político-legal e social (Couto, 2012). Entre elas, salienta-se, em primeiro lugar, a alteração do enquadramento do crime de tráfico de pessoas e, em segundo lugar, a implementação de um conjunto de medidas estruturantes de prevenção do problema, de proteção e assistência às vítimas e de repressão do crime, cujos instrumentos basilares foram, justamente, o I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (I PNCTSH, 2007-2010) e, depois, o seu sucessor (II PNCTSH, 2011-2013).

Muitas das medidas consideradas nesses dois planos resultaram da necessidade de honrar os compromissos assumidos por Portugal junto de instâncias intergovernamentais, nomeadamente da Organização das Nações Unidas e do Conselho da Europa. Apesar dos avanços registados, este é um fenómeno cujo debate sociopolítico é recente e em que os dados são ainda parcos. A própria comunidade científica tem enfrentado muitas dificuldades em estudar o fenómeno e os seus contornos de uma forma sistemática o que, por sua vez, acarreta implicações para a prevenção, a intervenção e o combate ao crime.

Atendendo à proximidade do fim do período de implementação do II PNCTSH, e partindo do princípio de que a intervenção futura beneficiará de uma avaliação dos esforços empreendidos no passado, permitindo a projeção de soluções mais eficazes e a otimização dos recursos disponíveis, foi desenvolvido o presente estudo de avaliação do II Plano, atualmente em vigor, cujas conclusões se apresentam neste documento. Este será, portanto, o objetivo central deste trabalho, o qual culmina com uma reflexão sobre as limitações e as potencialidades da intervenção por ele promovidas. Por fim, apontam-se recomendações para a definição de um novo Plano e/ou de novas medidas de ação no domínio do TSH.

1. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

O presente estudo envolveu um conjunto de metodologias diversas e complementares, que permitiram responder a três objetivos centrais sendo que, para cada um deles, se recorreu às metodologias consideradas mais adequadas e viáveis atendendo à execução temporal do estudo.

Objetivo 1: Avaliação quantitativa da execução das medidas previstas no II PNCTSH

Esta avaliação foi concretizada com base no preenchimento, por parte das entidades contactadas para esse efeito, de inquéritos *online* e da informação disponibilizada nos sites das entidades participantes na execução deste plano. Relativamente à informação sobre as medidas executadas em 2013, a identificação das entidades alvo do estudo foi efetuada por duas vias distintas: por um lado, a partir da consulta da lista de parceiros patentes no II PNCTSH e, por outro lado, por indicação da CIG, a partir as organizações financiadas para a execução de medidas previstas no atual Plano. Os dados recolhidos foram analisados com recurso a uma metodologia quantitativa descritiva.

Este procedimento, no qual participaram 29 entidades, permitiu complementar os dados relativos a 2011 e 2012, recolhidos pela CIG e publicados nos relatórios intercalares de avaliação do II PNCTSH, o que viabilizou, por um lado, uma visão da sua execução durante os três anos de vigência e, por outro lado, uma análise integrada dessa mesma execução. Esta avaliação baseou-se ainda nos relatórios estatísticos elaborados pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (MAI/OTSH, 2011, 2012). Do mesmo modo, os dados disponibilizados na página da internet oficial do OTSH, bem como de outras organizações governamentais e da sociedade civil com intervenção neste domínio, foram cruciais para a sistematização das medidas implementadas.

Objetivo 2: Avaliação qualitativa da execução das medidas previstas no II PNCTSH

Os dados qualitativos foram recolhidos através da realização de entrevistas semiestruturadas a um conjunto de 30 interlocutores/as privilegiados/as, 25 dos quais do sexo feminino e 5 do sexo masculino, que trabalham em 24 instituições distintas, 12 das quais se referem a entidades estatais (n=13 interlocutores/as) e as outras 12 a organizações não governamentais (n=17 interlocutores/as). Neste universo estão integrados todos os elementos pertencentes à Comissão Técnica de Apoio à Execução do II PNCTSH. O tratamento dos dados foi realizado com base na análise de conteúdo temática (Braun & Clarke, 2006).

Objetivo 3: Apresentação das recomendações para a elaboração do III PNCTSH

As linhas de orientação e recomendações produzidas no âmbito da presente avaliação assentaram, para além dos dados recolhidos através dos inquéritos *online* e das reflexões partilhadas nas entrevistas, na análise documental cruzada de diferentes fontes, designadamente: do desenho e conteúdo do II PNCTSH e respetivos relatórios anuais de execução (CIG, 2011, 2012); do relatório final da execução do I PNCTSH; dos dados compilados pelo OTSH nos respetivos relatórios anuais (MAI/OTSH, 2012, 2013); das recomendações internacionais em matéria de TSH para Portugal (GRETA, 2013; U.S. Department of

State, 2012, 2013); bem como das determinações patentes na Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos, na Diretiva 2011/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e na Estratégia da União Europeia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos (2012-2016).

2. RESULTADOS

2.1. Análise quantitativa da execução das medidas previstas no II PNCTSH por área estratégica

Considerando uma taxa de resposta aos inquéritos online que variou, nos anos de 2011, 2012 e 2013, entre 34% e 63%, verifica-se que das medidas previstas na primeira área estratégica *Conhecer, Sensibilizar e Prevenir*, que inclui 16 medidas, 15 foram efetivamente executadas.

Em termos gerais, e de entre as medidas executadas, destaca-se a medida 10 (*Desenvolver ações de sensibilização sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral*), devido ao elevado número de ações realizadas e do número de entidades envolvidas, sobretudo ao longo de 2013. Pelo contrário, constatou-se a ausência de execução da medida 5 (*Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais*) e uma execução residual da medida 14 (*Consciencializar os operadores turísticos no sentido de ser definido um procedimento comum de boas práticas*).

Assim, os domínios do conhecimento, sensibilização e prevenção, conjugados nesta primeira área estratégica, assumem-se como aqueles em que foi desenvolvido um trabalho mais alargado, atendendo também à maior abrangência de destinatários das medidas propostas. O conhecimento é um domínio que fundamenta a intervenção, pelo que se torna essencial um acesso sistemático aos dados, que deverão ser claros e abrangentes. Para isso, é essencial a divulgação fidedigna dos dados estatísticos e científicos que as diferentes entidades que atuam nesta área vão recolhendo ou aferindo. Atendendo a que a produção de relatórios estatísticos e descritivos tem sido uma das medidas implementadas ao longo da execução dos PNCTSH, e não descurando os avanços significativos verificados, muitas entidades têm vindo a apresentar dados incipientes e dificilmente conciliáveis. Parece, assim, importante que, ao nível do conhecimento, o OTSH exerça um papel mais ativo na coordenação da recolha, tratamento e análise desses dados, bem como ao nível da sua divulgação, quer interna, quer internacionalmente. Paralelamente, sugere-se o incremento da investigação científica neste domínio, potenciando, desta forma, um nível de conhecimento público sobre o fenómeno mais aprofundado, crítico e integrador.

Não obstante a realização de múltiplas iniciativas de sensibilização para o fenómeno, subsistem áreas a descobrir, designadamente junto de profissionais de comunicação social, sendo este um grupo

de particular relevo, atendendo ao potencial dos *media* para construir e transformar a opinião pública. Já no que diz especificamente respeito à prevenção, salienta-se a reduzida participação de autarquias neste processo e a dificuldade em envolver os operadores turísticos.

No que concerne à segunda área estratégica *Educar e Formar*, que prevê 13 medidas, constatou-se que, do total, foram executadas 12, uma vez que não foi obtido registo da concretização da medida 20 (*Realizar um documentário centrado no TSH*).

No entanto, apesar de a educação e a formação se assumirem, em teoria, como as dimensões mais importante para uma consciencialização dos/as cidadãos/ãs e, portanto como dois vetores essenciais num instrumento desta natureza, o número de ações concretizadas no âmbito do atual Plano foi relativamente diminuto. Em concreto, seria de esperar uma presença mais marcada de ações sob alçada ou com o envolvimento do Ministério da Educação e da Ciência. Pelo contrário, ao nível da formação de públicos estratégicos (e.g., técnicos/as das áreas sociais e saúde, agentes das forças de segurança, inspetores/as do trabalho, magistrados/as), parece ter havido um investimento consistente.

A terceira área estratégica do Plano – *Proteger e Assistir* – contempla 8 medidas, das quais apenas foram executadas 6, dado que não foi obtido qualquer registo de execução das medidas 34 (*Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas de TSH*) e 36 (*Designar interlocutores nas embaixadas em território nacional para facilitar os processos de reintegração das vítimas*). No âmbito desta área estratégica, destacam-se como medidas com forte impacto a celebração do protocolo para a criação da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT), a expansão das equipas multidisciplinares especializadas e a manutenção do funcionamento dos dois centros de acolhimento e proteção específicos para vítimas de TSH. Por outro lado, a inexistência de iniciativas no sentido de favorecer a adoção de requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas e de dados relativos aos/às interlocutores/as nas embaixadas que possam facilitar os seus processos de reintegração, constituem limitações no processo de assistência que deverão, no futuro, ser ultrapassadas.

Por fim, no que diz respeito à quarta área estratégica *Investigar Criminalmente e Cooperar*, esta inclui 8 medidas, havendo indicadores da execução de todas elas.

Contudo, ao considerar um dos objetivos centrais que subjazem à quarta área estratégica e que assenta na necessidade de cooperação entre as diversas entidades que intervêm no TSH, conclui-se que esta deverá constituir-se como um princípio que deverá ser transversal às diversas áreas do Plano, na medida em que a partilha de informação e boas práticas, a harmonização de procedimentos e a articulação estreita entre os vários interlocutores sociais potenciarão, não só a qualidade do trabalho desenvolvido e a eficiência dos/as profissionais, mas também a otimização dos recursos disponíveis.

2.2. Análise qualitativa da execução das medidas previstas no II PNCTSH

A partir do discurso dos/as entrevistados/as, e no que respeita às potencialidades, constrangimentos e limitações do II PNCTSH, foi possível extrair um conjunto de dimensões sobre as quais se registou um significativo grau de consenso.

Deste modo, e do ponto de vista conceptual, o II PNCTSH foi considerado um documento orientador de elevada pertinência para o trabalho das entidades envolvidas na sua execução, na medida em que agrupa um conjunto de orientações que permitem operar quer ao nível da prevenção e do combate ao TSH, quer da intervenção e assistência às vítimas, de uma forma intencional e sistémica. Assim, trata-se de um documento capaz de projetar a estratégia nacional nesta matéria de uma forma clara e que congrega, na sua implementação, setores chave no plano governamental e da sociedade civil. As fragilidades assentam, segundo os/as entrevistados/as, sobretudo: a) na ainda insuficiente sensibilização dos/as cidadãos/ãs para o problema do TSH; b) na participação deficiente de determinadas estruturas ministeriais (e.g., Ministério da Educação e Ciência) e de outras consideradas estratégicas na sua implementação; c) na necessidade de agilização de processos de financiamento e execução, nomeadamente quando está envolvido o financiamento do POPH; d) nas dificuldades que se têm verificado ao nível da cooperação interinstitucional; e) e, finalmente, na relativa indefinição de responsabilidades por parte das entidades parceiras quanto à execução do Plano.

Sobre os aspetos em que se verificou maior desacordo, salientam-se, do ponto de vista conceptual, o facto de algumas entidades terem entendido o II PNCTSH como um documento demasiado restritivo, dado que operacionaliza excessivamente as medidas a executar, deixando pouca margem para um trabalho eventualmente mais criativo. Pelo contrário, outras entidades consideraram-no demasiado vago. Por outro lado, o desacordo espelha-se, de igual modo, no desequilíbrio do atual Plano no que concerne à atenção dada às diferentes finalidades do TSH, havendo entidades que sublinham o enfoque excessivo no tráfico para fins de exploração sexual face ao tráfico laboral e vice-versa, bem como no que respeita às áreas estratégicas: algumas delas consideraram que as oportunidades de formação das equipas técnicas têm sido manifestamente insuficientes face às reais necessidades, enquanto outras consideraram este um dos domínios onde se registaram avanços mais significativos com a implementação do atual Plano.

3. LINHAS DE ORIENTAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA O III PNCTSH

Uma reflexão sobre os dados permite avançar algumas recomendações para o III PNCTSH, sendo que estas se colocam a diferentes níveis, designadamente:

- a) no reforço, consolidação e fortalecimento de várias das medidas contempladas no II PNCTSH e que merecem ser alvo de continuidade e aperfeiçoamento;
- b) na execução efetiva de medidas não implementadas ou insuficientemente concretizadas;
- c) na revisão de medidas e indicadores que carecem de uma operacionalização mais rigorosa, clara e objetiva;
- d) na cessação de medidas executadas e cujos objetivos já foram atingidos;
- e) na inovação, através do desenvolvimento de medidas em novos domínios de intervenção estratégica.

Da análise das medidas previstas em cada uma das áreas estratégicas, conclui-se que o II PNCTSH privilegia o domínio do conhecimento e consciencialização social sobre o fenómeno, particularizando grupos distintos para os quais se desenham diferentes intervenções, designadamente a população em geral (numa lógica de prevenção *universal*), grupos de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade (prevenção *indicada*) e grupos de alto risco (prevenção *seletiva*). Ora, para além da consciencialização generalizada das populações, a mudança também passa pela minimização ou erradicação dos fatores que favorecem uma maior vulnerabilidade face ao TSH, nomeadamente a pobreza e a exclusão social, a desigualdade de género e a discriminação étnica/racial, objetivos que só poderão ser alcançados através de medidas globais e setoriais que promovam o desenvolvimento estrutural das comunidades.

No que respeita à estrutura do Plano, sugere-se a redefinição das áreas estratégicas, de modo a que estas sejam, simultaneamente, mais específicas e compreensivas no que concerne às diversas medidas que contemplam. Destacam-se as sugestões que envolvem: introduzir a noção de capacitação ou de *empowerment* das vítimas enquanto dimensão central da terceira área estratégica; reintroduzir a questão da repressão do crime na atual quarta área, conferindo maior importância a este domínio, bem como contemplar o domínio da reparação às vítimas; e, por fim, assumir a questão da cooperação interinstitucional enquanto domínio autónomo e transversal à execução de todo o Plano, estendendo o seu âmbito ao setor privado ou empresarial.

No que se refere ao conteúdo do Plano, recomenda-se no que respeita nível às medidas uma melhor operacionalização em termos de objetivos e de indicadores de execução. Sobre este último aspeto, salienta-se, também, a necessidade de uma melhor operacionalização, de modo a tornar possível uma avaliação, quer esta seja quantitativa, quer qualitativa, mais fina e reveladora do impacto das medidas e assim poder-se aferir da qualidade da sua execução e de todo o plano em termos de sua eficácia. Por outro lado, poderá ser pertinente repensar os seus períodos de execução, atendendo a que, tal como avançado por alguns/algumas entrevistados/as, algumas medidas necessitam de mais

tempo para a sua implementação e posterior avaliação dos efeitos. Por outro lado, uma programação mais sincopada e uma monitorização mais contínua pode prevenir fenómenos como o adiamento de execução e a sua concentração no fim dos períodos temporais de vigência do plano.

Salienta-se, ainda, a necessidade de definir melhor a atribuição de responsabilidades para a execução das medidas, não descurando, todavia, a mais-valia da existir uma entidade que assegure a coordenação geral da implementação do Plano, tal como tem vindo a ser assumido pela CIG. Considera-se, no entanto, que estas responsabilidades deverão estar melhor definidas e distribuídas em função do âmbito das medidas propostas, podendo muitas delas ficar, por exemplo, sob alçada de diferentes ministérios, de outras entidades públicas com maior proximidade à comunidade ou mesmo do setor não governamental.

Outro aspeto relevante prende-se com a necessidade de ponderar estratégias que permitam que a implementação das medidas seja alvo de uma avaliação, interna e/ou externa, contínua, numa lógica de investigação-ação, o que permitirá um *feedback* permanente ao longo da execução, tornando possível a introdução sistemática de alterações às mesmas. Do mesmo modo, recomenda-se que a própria avaliação externa da execução geral do Plano também seja realizada de acordo com a mesma proposta.

Recomenda-se, também, que o III Plano seja elaborado com base em modelos teóricos adequados ao fenómeno em causa, centrados na vítima, e empiricamente validados, isto é, assentes na investigação científica. A aposta na investigação permitirá, também, definir e compreender, com maior rigor, as variáveis que interferem no TSH e, através da avaliação da eficácia e impacto das medidas implementadas, fundamentar melhor os processos de tomada de decisão sobre as linhas de ação futuras.

Por fim, o III PNCTSH deverá, atendendo à complexidade do TSH – ao envolver múltiplas causas e relações com outros problemas sociais, económicos e culturais –, continuar a assentar numa estratégia sustentada, baseada no reforço da articulação com outros Planos e instrumentos político-legais, como sejam os Planos Nacionais contra a Violência Doméstica e os Planos Nacionais para a Igualdade, no sentido de reforçar as suas potencialidades e, em consequência, os seus efeitos.

1. OBJETIVO 1: AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO II PNCTSH

Nota prévia:

Relativamente aos anos de 2011 e 2012, a avaliação quantitativa das medidas executadas no âmbito do atual PNCTSH, foi realizada pela CIG e plasmada nos seus relatórios de avaliação (2011, 2012). Para além desses, os relatórios estatísticos elaborados pelo Observatório do Tráfico de Seres Humanos (OTSH) (MAI/OTSH, 2011, 2012), constituíram-se como documentos essenciais de análise sobre as tarefas, os esforços e os progressos alcançados por Portugal ao nível da prevenção, intervenção e combate a esta problemática. Do mesmo modo, a consulta de dados disponibilizados na página oficial do OTSH, bem como de outras organizações governamentais (OGs) e Organizações Não Governamentais (ONGs) com intervenção neste domínio, foram cruciais para possibilitar uma sistematização das medidas executadas nas áreas estratégicas contempladas no II PNCTSH ao longo desses dois anos.

Relativamente ao ano de 2013, para além da informação disponibilizada pelas entidades envolvidas no Plano (documentos, relatórios oficiais e sites), a avaliação quantitativa das medidas executadas baseou-se num inquérito online, construído para o efeito. De seguida, é apresentada a metodologia utilizada relativamente à avaliação da execução sobre o ano de 2013, no que respeita aos participantes, instrumento e estratégias de recolha de dados.

No sentido de obter uma visão de conjunto, o ponto relativo ao tratamento e análise dos dados reporta-se aos três anos de vigência do Plano, o mesmo acontecendo no ponto referente aos resultados.

1.1. Metodologia

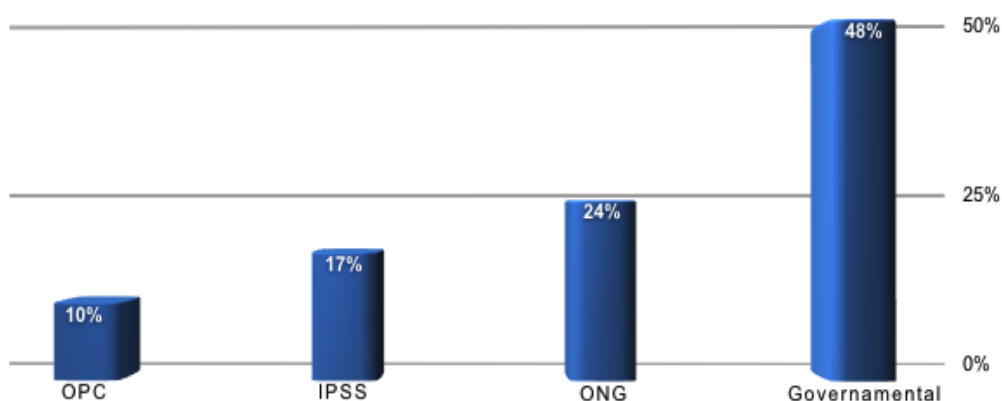
1.1.1. Participantes

Para uma avaliação da execução do II PNCTSH relativa ao ano de 2013, foram contactadas 46 entidades, sendo que 29 responderam ao estudo (cf. Anexo 1), o que se traduziu numa taxa de adesão de 63%.

A identificação das entidades alvo do estudo foi efetuada por duas vias distintas: por um lado, a partir da consulta da listagem de parceiros patentes no II PNCTSH e, por outro lado, por indicação da CIG, enquanto organizações financiadas no âmbito do atual PNCTSH. Assim, os dados relativos ao ano de 2013 apresentados neste documento assentam na informação disponibilizada pelas entidades identificadas no II PNCTSH como coordenadoras e parceiras na execução do II PNCTSH que responderam ao inquérito.

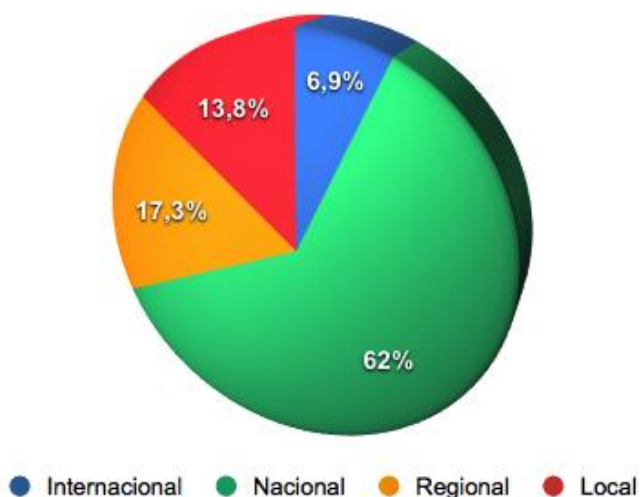
No Gráfico 1 está identificado o estatuto jurídico das entidades participantes.

Gráfico 1: Caracterização do estatuto jurídico das entidades participantes



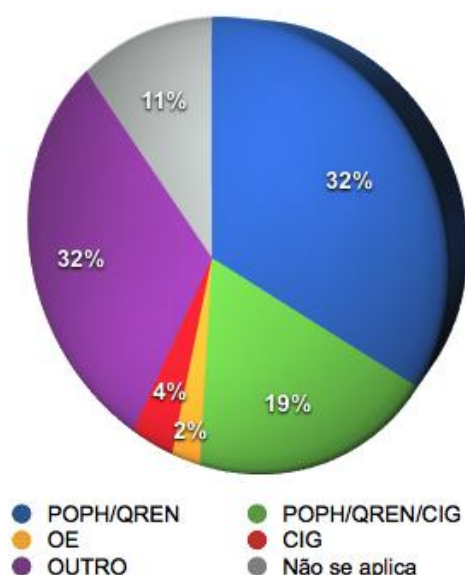
O âmbito territorial de atuação das entidades participantes é, sobretudo, nacional (62%), tal como representado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Âmbito territorial das entidades participantes



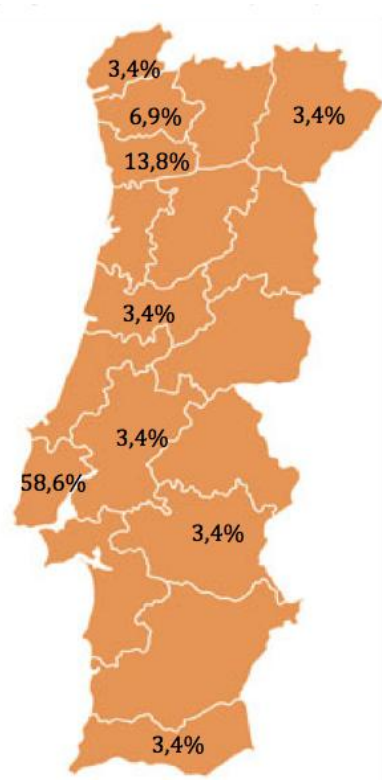
Por sua vez, a origem do financiamento das entidades decorre, sobretudo, do Programa Operacional Potencial Humano (POPH)/Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) (32%), de outras fontes (32%), nomeadamente de verbas próprias, do POPH/QREN/CIG (19%), da CIG (4%) e do Orçamento de Estado (OE) (2%), tal como indicado no Gráfico 3.

Gráfico 3: Fontes de financiamento das entidades participantes



De acordo com o mapa de localização geográfica das entidades participantes, patente na Figura 1, verifica-se que a maior concentração se regista no distrito de Lisboa (58.6%), seguido do distrito do Porto (13.8%) e, depois, de Braga (6.9%).

Figura 1: Mapa de localização geográfica das entidades participantes, por distrito



1.1.2. Instrumento e estratégia de recolha dos dados

As 46 entidades identificadas foram contactadas por mail durante o mês de agosto de 2013. Foram informadas sobre o estudo em curso e convocadas a responder ao inquérito online através de um *link* disponibilizado no corpo do mail, no qual se lembrava que, de acordo com o Diário da República, 1.ª série — N.º 231 — 29 de novembro de 2010, «os diferentes parceiros na execução deste Plano devem garantir o fornecimento dos contributos que sejam solicitados, sendo o objetivo a recolha de informação relativa ao impacto da execução do Plano na sociedade». Foi-lhes solicitado que respondessem durante o prazo de um mês, com término a 13 de setembro de 2013. As entidades que não responderam no período estabelecido foram repetidamente contactadas no sentido de reforçar a importância da sua colaboração.

Tal como referido previamente, a informação recolhida teve por base um inquérito construído e enviado por via *online* para as instituições. Para cada medida foi apresentado um conjunto de variáveis face às quais as entidades deveriam dar resposta, mediante a respetiva execução, nomeadamente: a atividade e respetiva descrição, entidade coordenadora, público(s)-alvo, período de execução, indicadores de avaliação, impacto, produto(s), custos, origem do financiamento, recursos humanos internos/externos afetos, relação desta atividade com outro(s) plano(s) e/ou programa(s) nacionais e um campo para observações (cf. Anexo 2).

1.1.3. Tratamento e análise dos dados

No sentido de obter uma visão de conjunto sobre a execução do II PNCTSH, os dados recolhidos sobre os anos de 2011, 2012 e 2013 foram analisados com recurso a uma metodologia quantitativa descritiva. Além da descrição dos dados em função das diferentes áreas estratégicas do II PNCTSH, foi realizada uma análise integrada de todos os dados recolhidos, quer em termos da sua pertinência, quer da adequabilidade e efetividade.

1.2. Resultados

1.2.1. Análise da execução do II PNCTSH no ano de 2013¹

Relativamente ao ano de 2013, e a partir dos inquéritos *online* sobre as 45 medidas previstas no II PNCTSH, foi possível aferir que 31 delas foram executadas (68.9%) e 14 medidas não foram alvo de qualquer implementação (31.1%).

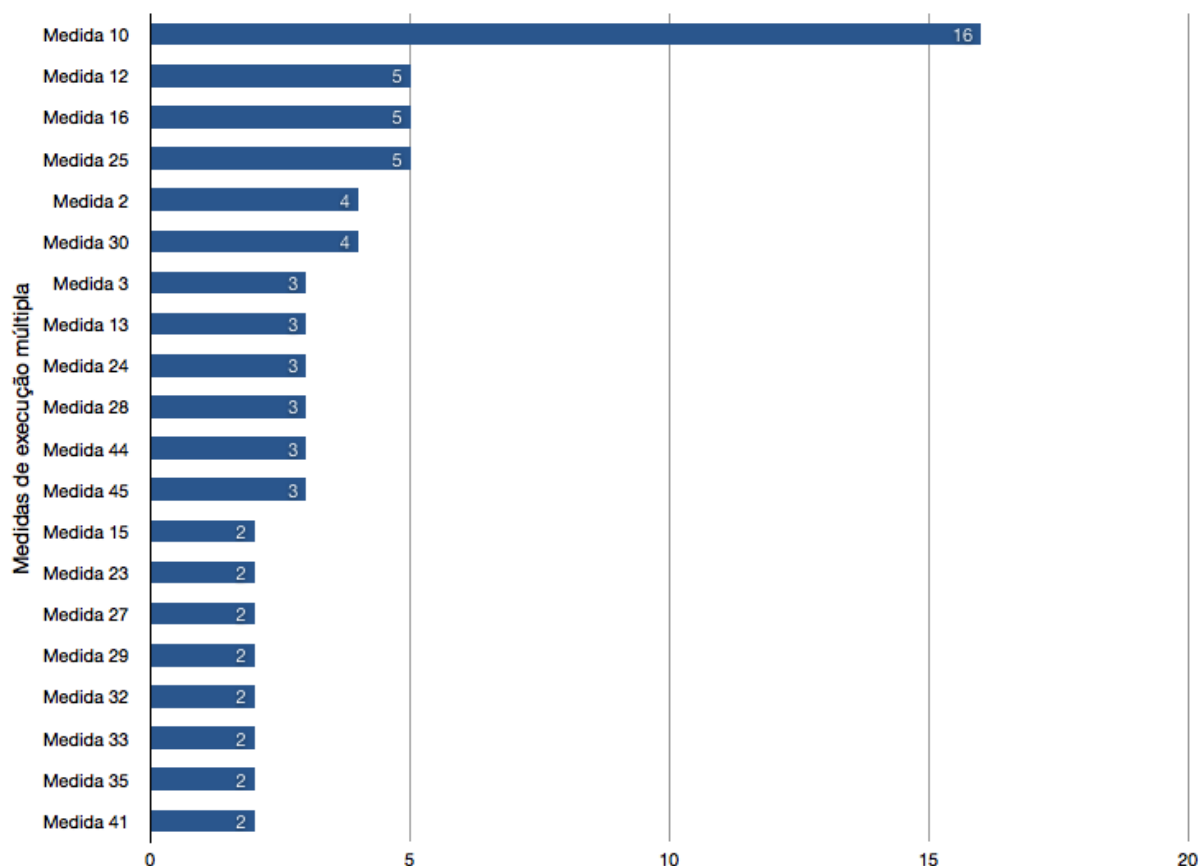
Gráfico 4: Taxa de execução das medidas previstas no II PNCTSH (ano de 2013)



No que diz respeito às medidas executadas, 44.4% envolveram mais do que uma entidade. A área estratégica 1 foi aquela em que, até ao momento da avaliação, se verificou um maior número de medidas não executadas em 2013 (N=7), seguida da área 2 (N=3), da área 3 e da 4, respetivamente, com 2 medidas não executadas em cada uma.

¹ Não obstante o inquérito contemplar questões acerca da articulação do II PNCTSH com outros planos estratégicos em curso, acerca dos custos e dos indicadores de avaliação, a reduzida taxa de resposta concreta a estas questões impossibilitou a apresentação desses resultados. Refira-se, especificamente, que sobre os indicadores de avaliação (onde se avalia a eficácia da medida e como é que esse processo foi concretizado), a maioria das entidades responderam de forma vaga.

Gráfico 5: Número de entidades executantes das medidas previstas no II PNCTSH



1.2.2. Análise da execução do II PNCTSH no triénio 2011-2013 por área estratégica

De seguida é apresentada uma sistematização da execução das medidas em função das quatro áreas estratégicas do II PNCTSH, ao longo dos três anos de implementação. A sua descrição mais detalhada consta no Anexo 3, atendendo à extensão da informação recolhida.

Área Estratégica 1 - Conhecer, Sensibilizar e Prevenir

A primeira área estratégica inclui 16 medidas de operacionalização (5 na subárea *Conhecer*, 6 na subárea *Sensibilizar* e 5 na subárea *Prevenir*). Ao longo do período de execução do II PNCTSH, do total de medidas previstas, foram executadas 15 das 16 medidas previstas (93.8%)².

Em termos gerais, e entre as medidas executadas, destaca-se a medida 10, devido ao elevado número de ações de sensibilização realizadas sobre o tráfico para fins de exploração sexual e/ou laboral, sobretudo no decorrer do ano de 2013.

² Atendendo à taxa de resposta, a qual nos anos de 2011, 2012 e 2013 variou entre 34% (cf. CIG, 2011) e 63% no inquérito online de 2013.

Pelo contrário, constatou-se a ausência de execução da medida 5, que consistia na elaboração de um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais. Do mesmo modo, no âmbito da execução da medida 14, que previa a consciencialização dos operadores turísticos no sentido de ser definido um procedimento comum de boas práticas ao nível do TSH, apesar de terem sido registados alguns esforços nesse sentido, estes assumiram um carácter residual.

Subárea: Conhecer

A implementação Aplicação Dinâmica (AD), que havia sido iniciada ainda durante o I PNCTSH, foi consolidada durante o período de execução do II Plano (medida 1). No que respeita à medida 2, esta foi igualmente efetivada através da produção de relatórios estatísticos anuais por parte de diferentes entidades, nomeadamente pela Direção-Geral da Administração Interna (DGAI), pelo OTSH, pela Associação para o Planeamento da Família (APF), pela Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (APAV) ou pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Em relação à medida 3, embora tivessem sido descritas atividades que envolveram a participação de OPCs (e.g., PJ), OGs (e.g., OTSH, ACT), ONGs (e.g., UMAR, OIKOS) e de outras instituições da sociedade civil (e.g., estabelecimentos de ensino e de saúde) na dinamização de fóruns de trabalho, algumas das atividades relatadas sugerem que estas consistiram, sobretudo, em meras ações de sensibilização, e não numa verdadeira troca de conhecimentos e boas práticas, tal como preconizado pela medida (e.g., realização de quatro exposições, de um *workshop* e da apresentação do documentário sobre o TSH intitulado “Vidas Afetadas”).

Em relação à realização de estudos sobre o TSH para fins de exploração sexual e laboral (medida 4), constatou-se que, desde 2011, foram apenas quatro os estudos alvo de financiamento específico e que ainda se encontram a decorrer: um estudo de âmbito nacional, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) (“TSH para exploração laboral: Desafios ao(s) direito(s)"); outro de âmbito internacional (“THB: COOPtoFIGHT – *The fight against trafficking in human beings in EU: Promoting legal cooperation and victims protection*”), ambos sob alçada do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (UC). Existe ainda um outro estudo em curso (“Tráfico de Seres Humanos para exploração sexual: Discursos mediáticos e ética jornalística”), no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Finalmente, existe um estudo que se encontra em curso no ISCTE “Só muda a moeda: Representações sobre tráfico de seres humanos e trabalho sexual em Portugal”. Os dois últimos estudos foram financiados pela FCT. Refira-se que, até ao momento desta avaliação, apesar de ter sido solicitada à FCT informação sobre estudos financiados sobre o tema, não foi obtida qualquer resposta.

Por fim, tal como indicado anteriormente neste documento, não foi obtido qualquer dado indicador da execução da medida 5, cujo propósito consiste na elaboração de um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais.

Subárea: Sensibilizar

Em relação à medida 6, cujo objetivo visa a realização de campanhas para assinalar, anualmente, o Dia Europeu contra o TSH, celebrado a 18 de outubro, até ao momento desta avaliação, e no que respeita ao ano de 2013, foram apenas obtidas informações relativas à realização, por parte da CIG, de uma campanha subordinada ao tema “Não deixe que o tráfico humano escreva o seu destino”, bem como à concretização de mais uma campanha, promovidas pela Associação Fernão Mendes Pinto, subordinada ao tema “Tráfico de seres humanos: A escravatura do séc. XXI”, respetivamente, todas elas lançadas nesse mesmo dia. Em 2011 e 2012, diferentes entidades promoveram um conjunto diverso de colóquios e ações de sensibilização.

Considerando a informação estática e os dados recolhidos através dos inquéritos *online*, verifica-se que, no que diz respeito à execução da medida 7, vocacionada para a promoção de ações de sensibilização sobre o TSH na Internet, na rádio e na televisão, em particular daquele que se destina à exploração sexual de mulheres e crianças, em 2013 não ocorreu qualquer ação. Todavia, em 2011 e, principalmente durante o ano de 2012, foram várias as ações promovidas, nomeadamente pelo SEF, pela APAV e pela APF. Salienta-se, ainda, a ampla divulgação, através de vários meios de comunicação social, da campanha “Coração Azul”, promovida pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

A atualização da informação no Portal Europeu contra o TSH (medida 8) foi efetuada, com especial incidência, em 2011 e 2012, sobretudo pela disponibilização, por parte do OTSH, de dados relativos às iniciativas e projetos que foram sendo promovidas/os sobre o tema no país, bem como de relatórios estatísticos e manuais técnicos sobre a situação nacional nesta matéria, não tendo sido contudo obtidos dados relativos a esta atualização durante o ano de 2013.

Em relação à medida 9, consubstanciada na dinamização de ações de sensibilização dirigidas a profissionais da comunicação social, foi possível verificar que, de acordo com os dados fornecidos pelas entidades participantes, as ações desenvolvidas foram pontuais, não tendo sido possível corporizar esta intenção de uma forma efetiva. Apenas terá sido possível concretizar uma reunião com representantes da Entidade Reguladora para a Comunicação (ERC). Salienta-se, porém, durante o ano de 2012, a tradução, por parte do OTSH, de um manual de boas práticas para este grupo de profissionais (“Human trafficking – Manual for Journalists”, elaborado pela organização ASTRA – Anti-Trafficking Action e

apoiado pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)). Quanto ao ano de 2013, não houve qualquer registo de execução desta medida.

Tal como mencionado anteriormente, a medida 10, assente no desenvolvimento de ações de sensibilização sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral, foi aquela que registou um maior nível de execução, especialmente quando considerado o ano de 2013. Salienta-se, no âmbito desta medida, a realização de ações em contexto educativo (sobretudo orientadas para estudantes do 3º ciclo e do ensino secundário), dirigidas a profissionais (sobretudo dos setores social, da saúde, educação e da justiça), bem como à população em geral (quer através de campanhas comunitárias, quer de iniciativas ou eventos informativos, formativos e culturais abertos ao público). Verifica-se, assim, pelo número de instituições envolvidas e de pessoas abrangidas, que esta é claramente uma das medidas que mais se destaca no que respeita à implementação do II PNCTSH.

Por fim, no que respeita à medida 11, relativa à organização de uma conferência sobre a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores, a sua execução foi alcançada com a realização de dois eventos: um deles concretizado em 2012 (Conferência sobre “Servidão doméstica e mendicidade: Formas invisíveis de tráfico para exploração laboral”, promovida pelo OTSH em colaboração com o Escritório de Lisboa da Organização Internacional do Trabalho (OIT)) e o outro em 2013 (VII Conferência sobre “Crianças Desaparecidas e exploradas sexualmente”, organizada pelo Instituto de Apoio à Criança (IAC), onde foi lançada uma brochura informativa sobre a questão da mendicidade, elaborada pelo OTSH em parceria com o IAC e a CIG, bem como divulgados outros materiais construídos por diversas entidades, nomeadamente a APF, a GNR, a PSP, a PJ, o SEF, a APAV, a UMAR, o ISS, I.P. e a Cáritas.

Subárea: Prevenir

A medida 12, que visa promover o envolvimento das comunidades imigrantes através de processos de prevenção com base na criação e distribuição de um folheto informativo em diferentes línguas sobre os direitos e deveres das vítimas de TSH, foi executada por várias entidades, embora com uma atividade mais intensa em 2012 e 2013. De facto, para além da dinamização de sessões de esclarecimento, foram algumas as entidades que apostaram na produção de folhetos informativos multilingues, tais como o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI), a Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento (ALC), a APAV, através da sua Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE) e a CIG.

Por sua vez, a medida 13, que visa criar e distribuir material informativo para prevenir situações de TSH na perspetiva do país de origem, deu origem a alguns produtos (e.g., mochilas, folhetos) e iniciativas das quais se destaca a distribuição de brochuras por parte do Ministério dos Negócios

Estrangeiros (MNE), junto das embaixadas e consulados, relativos às particularidades do trabalho no estrangeiro.

De acordo com os dados recolhidos, não houve, ao longo do período de implementação do II PNCTSH, qualquer atividade de concretização da medida 14, cujo objetivo assenta na consciencialização dos operadores turísticos no sentido de ser definido um procedimento comum de boas práticas em matéria de TSH. Não obstante foi elaborada em 2012 uma proposta com vista a definir a cooperação entre a CIG e a Associação Portuguesa das Agências de Viagem e Turismo (APAVT), de modo a, posteriormente, tornar possível a operacionalização desta medida.

Quanto à medida 15, que prevê a elaboração de uma brochura relacionada com a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores, esta foi executada em 2013, tal como já salientado na análise da medida 11. Por seu lado, e no que concerne à medida 16, até ao momento desta avaliação, apenas a Câmara Municipal de Alenquer tinha procedido à elaboração de um Plano Municipal para a Igualdade. No entanto, foram desenvolvidas, nomeadamente pela APF e pela APAV, e sobretudo durante o ano de 2013, várias ações de informação e de formação para profissionais de várias autarquias, com particular destaque para técnicos/as das redes sociais.

Área Estratégica 2 - Educar e Formar

Esta área estratégica inclui 13 medidas (6 na subárea *Educar* e 7 na subárea *Formar*). Do conjunto das medidas previstas, foram executadas 12 (92.3%). Até ao momento desta avaliação, a medida 20 (que prevê a realização de um documentário sobre o TSH) não foi executada. Contudo, a sua execução foi, entretanto, anunciada para o final de 2013.

Subárea: Educar

No que diz respeito à medida 17, onde se visa a promoção da integração de módulos disciplinares certificados sobre o TSH nos *curricula* académicos dos cursos pertencentes às Ciências Humanas, Sociais e Criminais, constatou-se que, ao longo de todo o período de execução do II PNCTSH, esta apenas teve expressão em Cursos de Promoção a Oficial Superior da GNR, de Promoção a Capitão e de Formação de Oficiais da Academia Militar, bem como Cursos de Formação Inicial de Magistrados promovidos pela PJ. Verificou-se, portanto, a inexistência de iniciativas a este nível nos domínios fundamentais das Ciências Sociais e Humanas (e.g., Comunicação Social, Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Direito).

A medida 18, cujo objetivo consiste na disseminação do Manual de Formação da UNODC junto dos países das Comunidades dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) foi, inicialmente, concretizada através da sua tradução e publicação de 1.000 exemplares de módulos públicos para profissionais do sistema de justiça penal, divulgados posteriormente quer em suporte de papel, quer eletronicamente

(em 2013). Em 2012 assistiu-se também à concretização desta medida, tendo o Manual sido disseminado junto de peritos/as das CPLP (através do Curso de Formação de Formadores contra o TSH), das embaixadas e dos postos consulares. Foi, ainda, disseminado junto de alunos/as do CEJ.

A extinção da Área de Projeto dos currículos do ensino secundário criou um forte constrangimento à execução da medida 19, cujo objetivo assenta precisamente na integração do tema do TSH nesta área não-disciplinar, dando ênfase à questão dos estereótipos de género. Não obstante, a população alvo desta medida beneficiou da realização de ações de sensibilização promovidas por organizações da sociedade civil, tais como a UMAR e a Associação Famílias, junto de alunos/as do ensino secundário.

Em relação à medida 21, cuja concretização assenta na inscrição no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura de informações sobre o II PNCTSH, os dados disponíveis apontam para que esta tenha sido alvo de uma maior concretização durante o ano de 2011, com alguma atualização em 2012, sendo de execução inexistente em 2013.

A disseminação *online* do “Guia para inspetores de trabalho sobre TSH e o trabalho forçado” da OIT (medida 22) apenas se iniciou em 2012. Em 2013 esta disseminação esteve associada à realização de *workshops* para o mesmo público-alvo.

Subárea: Formar

Esta subárea é composta por 7 medidas que, em geral, visam promover a formação inicial e/ou contínua de diferentes profissionais envolvidos na prevenção, intervenção junto das vítimas e repressão do crime: magistrados/as (medida 23), agentes das forças de segurança (medida 24), técnicos/as das áreas sociais e da saúde (medida 25), inspetores/as das condições de trabalho (medida 26) e, ainda, conselheiras locais para a igualdade (medida 27).

Ao longo da execução do II PNCTSH, foram realizadas múltiplas iniciativas de operacionalização destas medidas, com particular destaque para as medidas 23 e 25 durante os anos de 2012 e 2013. Todavia, algumas destas iniciativas assumiram um carácter pontual (e.g., seminários, colóquios, *workshops*) enquanto outras foram relativamente abrangentes (e.g., cursos de formação especializados, módulos integrados em cursos de formação profissional).

Por sua vez, e em articulação com o propósito da medida 25, a formação das equipas técnicas das ONGs sobre as várias vertentes do TSH (medida 28) foi, essencialmente, concretizada ao longo do ano de 2013.

Por fim, a disponibilização *online* de materiais de formação sobre o TSH, prevista na medida 29, foi sendo assegurada por várias entidades ao longo do período de vigência do atual Plano, essencialmente através das suas páginas institucionais, onde, para além dos materiais por elas próprias

produzidos, foram disponibilizados outros ficheiros com utilidade para o trabalho técnico (e.g., manuais de formação elaborados por organizações internacionais).

Área Estratégica 3 - Proteger e Assistir

Esta área estratégica é composta por oito medidas (3 na subárea *Proteger* e 5 na subárea *Assistir*). Das medidas previstas foram executadas seis (75.0%), não tendo sido obtido qualquer registo de execução das medidas 34 (que visa a adoção de requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas de TSH) e 36 (onde está prevista a designação de interlocutores/as nas embaixadas em território nacional para facilitar os processos de reintegração das vítimas).

Subárea: Proteger

Uma das medidas com maior potencial no II PNCTSH consiste, precisamente, na medida 30, vocacionada para a formalização da Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT), tendo esta sido iniciada em 2012; todavia, esta apenas se materializou em junho de 2013, através da assinatura de um protocolo para a sua criação. Ainda assim, apenas quatro das 23 entidades que constituem a RAPVT reportaram no inquérito relativo a 2013, ter tido um papel ativo na execução desse protocolo.

Por sua vez, a medida 31, que prevê a definição de pontos de contacto para as questões do TSH nas embaixadas e/ou postos consulares portugueses para facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais, foi parcialmente executada em 2012 e em 2013. Refira-se, ainda, que a sua execução se limitou à divulgação, pelo MNE, de um número de emergência para emigrantes, o que apenas parcialmente se relaciona com a definição de *focal points*, tal como previsto na medida.

Quanto à medida 32, que visa incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de TSH, os dados relativos a 2011 e 2012 traduzem-se apenas na referência ao número de projetos, cujo universo parece considerável (38 na totalidade). Todavia, desconhece-se, neste período, informação sobre o tipo e a abrangência desses projetos. Já no que respeita ao ano de 2013, apenas foram obtidos dados relativos à execução de um projeto, o qual viabilizou a criação de um centro de acolhimento e proteção para homens vítimas de TSH, cuja gestão está a cargo da entidade Saúde em Português.

Subárea: Assistir

Tal como mencionado anteriormente, neste domínio não foram executadas as medidas 34 e 36. Entre as executadas, a medida 33, cuja operacionalização passa por criar equipas multidisciplinares que prestem assistência especializada às vítimas de tráfico, foi implementada apenas por duas entidades, designadamente pela APF e a APAV. Salienta-se, a este respeito que, enquanto as equipas multidisciplinares referenciadas pela APF se assumem como especializadas na problemática do TSH, no

caso da APAV, o processo consistiu em formar as suas equipas já constituídas de Técnicos/as de Apoio à Vítima (TAVs).

A medida 35, que prevê a manutenção do funcionamento do CAP sob alçada da APF, foi implementada ao longo de toda a vigência do II PNCTSH. Por outro lado, e na linha da medida 32, a partir de meados do ano 2013, tal como foi referido anteriormente, foi possível viabilizar a criação de um CAP para homens sob gestão da entidade Saúde em Português.

A medida 37, relativa à melhoria dos mecanismos de apoio e consulta jurídica, fora do contexto judiciário, a vítimas de TSH, tem vindo a ser executada, essencialmente, pela CIG, APF, APAV e UMAR.

Área Estratégica 4 - Investigar Criminalmente e Cooperar

A última área estratégica integra um total de 8 medidas (3 na subárea *Investigar Criminalmente* e 5 na subárea *Cooperar*), sendo que todas elas foram executadas ao longo do período de vigência do II PNCTSH.

Subárea: Investigar Criminalmente

Os dados sugerem que tem havido um esforço no que respeita à investigação do crime de tráfico de pessoas por parte dos diversos OPCs. Esse esforço tem-se refletido na execução das medidas 38 (cujo objetivo consiste em consolidar, nas estruturas locais dos OPCs, a investigação do crime de tráfico de pessoas), 39 (que visa reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais de combate ao TSH) e 40 (que prevê a definição de um ponto de contacto único, por parte dos OPCs competentes, para a troca de informações urgentes em matéria de TSH). Esse esforço tem sido consubstanciado, em particular, na realização de encontros entre as Coordenações dos diferentes OPCs para definição e articulação de estratégias de atuação conjunta, na definição e divulgação dos pontos de contacto único nas estruturas dos OPCs e em cada distrito judicial. Em casos mais particulares, como sucede com o SEF, foi criada uma unidade especializada de investigação criminal em TSH.

Subárea: Cooperar

As medidas 41 e 42, que visam, respetivamente, promover a organização de encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre TSH e estabelecer protocolos/acordos nacionais e internacionais para troca de informação e de conhecimento, nomeadamente para a disseminação da AD e apoio técnico à sua implementação, deram origem a alguns desenvolvimentos entre 2011 e 2013.

Em relação à medida 43, que visa a consolidação das equipas de investigação conjunta de OPCs para o combate ao TSH, alguns dos dados indicados pelas entidades participantes relativos ao triénio

não correspondem à medida ou aos indicadores previstos, limitando-se à identificação de uma investigação concreta, levada a cabo em 2012 entre o SEF e a GNR, bem como à definição de regras internas por parte de alguns OPCs, para a implementação dessas mesmas equipas, quer em termos nacionais, quer na cooperação com autoridades estrangeiras.

Ao longo dos três anos de execução do II PNCTSH, foram várias as iniciativas enquadráveis na medida 44, que visa a implementação de projetos que promovam a cooperação nacional e/ou internacional na vertente da prevenção, proteção e apoio a vítimas de TSH. Esta execução atesta algum dinamismo na interação das organizações nacionais entre si, bem como com entidades internacionais. Esta cooperação tem sido conseguida, essencialmente, à custa de processos de candidatura a projetos financiados por estruturas europeias e bilaterais (e.g., entre países de origem e destino).

Por fim, no que diz respeito à medida 45, onde se visa a definição e o reforço de mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do TSH junto dos países da CPLP e ibero-americanos, também foram executadas algumas atividades, embora com maior incidência em 2013. Estas iniciativas, porém, têm-se traduzido, essencialmente, em participações de âmbito político, e não operacional, o que traduz, claramente, a fase “embrionária” em que se encontra a execução desta medida.

1.3. Síntese integrativa

Uma das primeiras constatações sobre a execução de medidas no ano de 2013 (o que, à partida, retrata a consolidação de medidas face aos anos anteriores) diz respeito à centralização das entidades executantes na zona de Lisboa (mais de 50%). Esta evidente assimetria regional pode resultar numa distribuição pouco equitativa das ações de sensibilização, educação, formação e cooperação, com as consequências que daí poderão advir, nomeadamente a opacidade de dinâmicas específicas do TSH, nomeadamente daquele que ocorrem em zonas fronteiriças e de carácter mais rural.

Os domínios do *conhecimento, sensibilização e prevenção*, conjugados na primeira área estratégica do II PNCTSH, assumem-se, sem dúvida, como centrais na conceção e na implementação de qualquer Plano, uma vez que o primeiro (científico e/ou estatístico) determina, em grande medida, a formação que deve ser disseminada, a educação a promover, as estratégias de prevenção e combate, bem como a assistência e a proteção eficaz a desenvolver junto das vítimas.

Neste sentido, torna-se essencial assegurar, cada vez mais, um acesso sistemático aos dados disponíveis sobre o fenómeno no contexto nacional, bem como torná-los, progressivamente, mais claros e coerentes. Para isso, torna-se essencial o cumprimento de uma das atribuições das entidades oficiais, que consiste na divulgação fidedigna dos dados que detêm sobre esta matéria. Tal necessidade aplica-se, igualmente, às organizações da sociedade civil que, direta ou indiretamente, intervêm no problema.

De facto, a produção de relatórios estatísticos e descritivos tem sido uma das medidas que tem vindo a ser implementada ao longo da execução dos PNCTSH; todavia, e não descurando os avanços significativos verificados por força da atividade do OTSH, as diversas entidades tem vindo a apresentar dados incipientes e dificilmente conciliáveis. Parece, assim, importante que, ao nível do conhecimento, o OTSH exerça um papel mais ativo na coordenação da recolha, tratamento e análise destes dados, bem como ao nível da sua divulgação, quer nacional, quer internacionalmente.

Para além disso, e apesar dos poucos dados que foi possível aferir, é também evidente a necessidade de incrementar a investigação científica neste domínio, potenciando, desta forma, um nível de conhecimento público mais aprofundado, crítico e integrador. Para além dos canais de divulgação habituais dos resultados da investigação produzida em Portugal (e.g., publicações científicas), sugere-se a centralização dessa informação por uma entidade como o OTSH.

A sensibilização para o fenómeno tem progredido, especialmente a partir da execução de medidas por parte de ONGs. Não obstante o elevado número de entidades envolvidas em ações de sensibilização, não é possível aferir o seu impacto efetivo pois a maioria das entidades não forneceu informação concreta sobre a avaliação das ações realizadas nem acerca do impacto da avaliação. Pelo contrário, a reduzida taxa de execução de medidas dirigidas aos profissionais de comunicação social assume-se como uma lacuna relevante a este nível, atendendo ao potencial dos meios de comunicação social para sensibilizar e esclarecer a opinião pública acerca do TSH. Subscreve-se, portanto, a necessidade de “(...) formar os agentes mediáticos para noticiar o tema com rigor e no pleno respeito pelos direitos humanos, incorporando, para além da função informativa, uma estratégia de educação pública (Saar, 2010), onde o direito à informação, à liberdade de expressão e as pressões comerciais que afetam os *media* possam ser reconciliadas com o interesse público e a responsabilidade ética e social” (Couto, 2012, p. 141).

No que diz especificamente respeito à prevenção, salienta-se o esforço empreendido na realização de ações que visam os grupos de migrantes, mas também a reduzida participação das autarquias neste processo e a ausência de envolvimento dos operadores turísticos.

Neste domínio, é importante ressaltar que a equipa de investigação não teve acesso a dados sobre as entidades promotoras de algumas campanhas de sensibilização que ocorreram durante o período de execução do II PNCTSH, como a que foi protagonizada pelo jornalista Jorge Gabriel na rádio portuguesa, o que revela que este relatório não é exaustivo na análise das ações desenvolvidas no país sobre esta matéria. De facto, entidades executantes e que deveriam colaborar na avaliação das ações desenvolvidas, parecem não estar, ainda, conscientes desse compromisso de total colaboração, o que limita fortemente o acesso aos dados sobre a execução do Plano.

No que concerne à segunda área estratégica, em geral, e apesar de a *educação* se assumir, em teoria, como uma das dimensões mais importantes para uma consciencialização dos/as cidadãos/ãs acerca deste fenómeno e, portanto, como dois vetores estruturantes num instrumento desta natureza, o número de ações concretizadas no âmbito do atual Plano foi pouco expressivo. Em concreto, seria de esperar uma presença mais marcada de ações sob alçada ou com o envolvimento do Ministério da Educação e Ciência (MEC), particularmente no que diz respeito a atividades formativas promovidas em contexto secundário e universitário. Pelo contrário, ao nível da *formação* de públicos estratégicos (e.g., técnicos/as das áreas sociais e saúde, magistrados/as, agentes das forças de segurança, inspetores/as do trabalho), parece ter havido um investimento claro, evidenciado por uma execução expressiva de ações.

No que se refere à terceira área estratégica, especificamente direcionada para a *proteção e assistência às vítimas*, cuja relevância no âmbito do Plano deve ser sublinhada, a celebração, em 2013, do protocolo para a criação da RAPVT, a expansão das equipas multidisciplinares especializadas no apoio a estas vítimas e a manutenção do funcionamento de ambos os CAPs assumiram-se como algumas das medidas com maior relevo e impacto. Por outro lado, a inexistência de iniciativas no sentido de favorecer a adoção de requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas, onde o Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) se assumiria como um parceiro estratégico, constitui uma limitação significativa no processo de assistência que deverá, no futuro, ser ultrapassada. A inexistência de dados relativos aos interlocutores nas embaixadas que possam facilitar os processos de reintegração deve, também, ser alvo de reflexão no que respeita à sua exequibilidade.

Por fim, a *investigação criminal* e a *cooperação* entre todos os OPCs tem vindo a ser perspetivada como uma estratégia de forte relevo no combate ao TSH. Pelos dados obtidos neste estudo, e não ignorando o percurso que ainda deverá ser realizado a este nível, esta área parece ter sido promovida com alguma expressão ao longo do período de implementação do atual Plano.

2. OBJETIVO 2: AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS NO II PNCTSH

2.1. Metodologia

2.1.1. Participantes

Os dados qualitativos foram recolhidos junto de 24 instituições, 12 das quais se referem a OGs e outras 12 a ONGs (cf. Anexo 1). No total, foram envolvidos 30 interlocutores/as, 25 do sexo feminino e cinco do sexo masculino, sendo que 17 pertenciam a ONGs e 13 a OGs. Neste último universo, estão integrados todos os elementos pertencentes à Comissão Técnica de Apoio à Execução do II PNCTSH. Todos/as os interlocutores/as desempenhavam cargos diretivos e/ou de coordenação de projetos no âmbito do TSH.

2.1.2. Instrumento e estratégia de recolha de dados

A recolha dos dados qualitativos foi feita com recurso a uma entrevista qualitativa semiestruturada, na medida em que esta, pelas suas características de não diretividade, profundidade e flexibilidade (Fontana & Frey, 2005), se assumiu como o instrumento mais adequado para a finalidade da presente avaliação. Para o efeito, foi construído um guião (cf. Anexo 2), com um conjunto de tópicos de discussão sobre o tema, entre os quais uma reflexão crítica sobre o II PNCTSH, potencialidades, constrangimentos e limitações, bem como recomendações para o III Plano.

As entrevistas, realizadas durante o mês de setembro e primeira quinzena do outubro de 2013, foram conduzidas presencialmente e nas instalações das respetivas entidades dos participantes. Em termos de distribuição geográfica, as entrevistas tiveram lugar em Lisboa (N=20), no Porto (N=2), em Coimbra (N=1) e em Faro (N=1).

Na maioria das entrevistas prevaleceu a díade entrevistador-entrevistado. Contudo, por uma questão de calendário e de rentabilização de recursos, em algumas entrevistas estiveram presentes dois/duas entrevistadores/as e/ou dois interlocutores da entidade entrevistada. As entrevistas tiveram uma duração variável entre 45 e 90 minutos, foram audiogravadas, com o prévio consentimento dos/as entrevistados/as, e, posteriormente, transcritas na íntegra.

2.1.3. Tratamento e análise dos dados

O tratamento dos dados foi realizado com base na análise de conteúdo temática (Braun & Clarke, 2006).

2.2. Resultados

Não obstante o seu envolvimento direto e, nalguns casos, como elementos operacionais na execução do II PNCTSH, todos/as os/as entrevistados/as partilharam um olhar crítico e construtivo sobre o documento, o que permitiu uma análise estratégica enriquecedora e viabilizou algumas propostas para a sua melhoria.

2.2.1. Perceções acerca do II PNCTSH: Potencialidades, constrangimentos e limitações

Todos/as os/as entrevistados/as reconheceram potencialidades e limitações no II PNCTSH, quer ao nível da forma, quer ao nível do conteúdo, que se sistematizam de seguida.

Potencialidades do II PNCTSH

Do ponto de vista da forma, o II PNCTSH foi avaliado, em termos gerais, de forma positiva por todos os entrevistados/as. A ideia de que o atual II PNCTSH procura consolidar a estratégia nacional contra este crime, iniciada no I PNCTSH, foi partilhada pela grande maioria dos/as participantes.

Um dos aspetos referidos pela maioria das entidades (58%) foi o carácter transversal do II PNCTSH, abrangendo um conjunto de áreas de intervenção claramente definidas e pertinentes, o que possibilita lidar com o fenómeno na sua globalidade:

“O II PNCTSH coloca no papel os quatro pilares essenciais de intervenção ao nível do combate ao TSH.” (ONG)

Um outro aspeto considerado relevante por grande parte das entidades (50%) foi o facto de o II PNCTSH promover a mobilização de diferentes setores estatais e da sociedade civil, que se propuseram trabalhar conjuntamente e em prole do mesmo objetivo:

“Foi a capacidade de colocar vários organismos do Estado a trabalhar de forma coordenada e interessada.” (OG)

“O facto de contemplar a articulação dos diferentes atores, OPCs, ONGs, organizações governamentais, para tratar desta problemática.” (ONG)

Algumas entidades (33%) reiteraram a importância de existir um órgão coordenador no que respeita ao planeamento, à promoção e à execução do II PNCTSH, tal como sucede com a CIG, na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, pela transversalidade da sua abordagem

junto dos vários setores chamados a intervir, pela sua capacidade de mobilização das diferentes entidades e ministérios no combate a esta problemática e por promover uma implementação integrada de todas as medidas do Plano.

Do ponto de vista do conteúdo, os/as entrevistados/as também reconheceram diversos pontos fortes transversais às quatro áreas estratégicas. Em concreto, e no que respeita à primeira área, 21% das entidades salientaram a existência de um canal direto e um procedimento comum para a sinalização dos casos ao OTSH:

“O GUR e o GS dão mais segurança às instituições na sinalização.” (ONG)

Em relação à segunda área estratégica, a maioria dos/as entrevistados/as (58%) salientou a relevância da formação e qualificação dos/as técnicos/as que atuam junto das (potenciais) vítimas, dos OPCs e dos/as magistrados/as. Efetivamente, foi grande o consenso em torno da ideia de que esta dimensão se deverá manter, reforçar e alargar ao maior número possível de profissionais que trabalham diretamente com as vítimas, no sentido de se tornarem mais capazes de as reconhecer, sinalizar, assistir, proteger e reintegrar:

“É fundamental continuar a formar aqueles que estão a linha da frente no combate ao tráfico.”
(ONG)

Quanto à terceira área, a formalização da RAPVT foi considerada, por metade dos/as entrevistados/as (54%), como um dos aspetos mais inovadores ao nível da execução deste II PNCTSH. De acordo com os seus relatos, medidas desta natureza facilitam uma intervenção mais coordenada e integrada e o seu desenvolvimento poderá desencadear uma mudança de paradigma na intervenção com as vítimas, promovendo uma atuação sistémica, bem como uma melhoria na cooperação interinstitucional. Em linha com o aspeto anterior, a existência de equipas multidisciplinares especializadas na área do TSH, ainda que consideradas em número reduzido por 25.0% dos/as entrevistados/as, foi encarada como uma importante mais-valia, na medida em que permitem, à partida, responder de uma forma mais adequada às necessidades das vítimas:

“É crucial a parte de saber acolher e proteger as vítimas, ter instituições e meios para o fazer.”
(OG)

A criação do centro de acolhimento para homens foi também um aspeto valorizado por 25% dos/as entrevistados/as, considerando que essa medida traduz a preocupação política em responder às exigências específicas colocadas ao nível da proteção das vítimas e em criar condições adequadas para acompanhar a evolução da realidade nacional no combate a esta problemática.

“A casa abrigo para homens veio colmatar uma lacuna grave no acolhimento a estas vítimas.”
(ONG)

Não obstante o número reduzido de confirmações de vítimas e de condenações pelo crime de tráfico de pessoas, foi reconhecido, por parte de algumas entidades (17%), que os OPCs têm feito um esforço no sentido de tornar a investigação criminal mais eficaz.

“Já se tem feito avanços nestas matérias, embora haja ainda um percurso importante a fazer.”
(OG)

Constrangimentos do II PNCTSH

Ao longo das entrevistas foram referidos alguns constrangimentos e limitações ao Plano pelos/as entrevistados/as, quer ao nível da forma, quer ao nível do conteúdo.

Conceptualmente, e dado que, para a execução de cada medida, foi definido um conjunto de entidades responsáveis, alguns/algumas entrevistados/as (25%) alertaram para a inexistência de uma definição clara das responsabilidades atribuídas a cada uma delas:

“Medidas mais simples, mais facilmente interpretáveis, com uma responsabilização clara de quem tem de as executar.” (OG)

“As medidas deviam ser claramente imputadas às instituições, para que elas as pudessem realizar efetivamente, em termos de meios e competências.” (OG)

Com efeito, foi considerado, por exemplo, que certas medidas envolvem muitas entidades, sem que seja atribuído um papel preponderante a nenhuma delas, pelo que seria desejável uma maior clarificação e diferenciação de papéis intra-medida. Ainda a este nível, 13% das entidades reportaram que a sua contribuição para a execução de algumas medidas não corresponde ao que seria expectável, extravasando as suas competências e recursos:

“Há medidas que nos foram atribuídas que não são compatíveis com a nossa atividade.” (OG)

Do mesmo modo, algumas entidades (30%) reportaram que a sustentabilidade de algumas medidas seria otimizada se o Plano fosse estendido na sua vigência:

“As medidas precisam de tempo para serem executadas e para terem os seus efeitos.” (ONG)

Por outro lado, algumas entidades (17%) defenderam a necessidade de as medidas, nomeadamente aquelas que preconizam o apoio às vítimas de TSH, assumirem um carácter continuado, isto é, que não estivessem dependentes de projetos limitados no tempo.

Não obstante a cooperação institucional ser, teoricamente, um atributo transversal à execução de todas as medidas do Plano, com particular relevo nas áreas estratégicas 3 e 4, e de ter sido muito valorizada por grande parte das entidades auscultadas (58%), alguns dos/as entrevistados/as (25%) consideraram que, em termos efetivos, esta tem sido insuficiente. Por outras palavras, esta foi percebida como uma realidade pontual, o que acaba por constranger a superação de muitos dos obstáculos com os quais as entidades se vão confrontando, tais como a necessidade de partilha de conhecimento sobre várias matérias relacionadas com o fenómeno e o próprio trabalho a desenvolver, nomeadamente ao nível da uniformização de procedimentos:

“Tem de se apostar mais em grupos de trabalho, mesas redondas, workshops, que permitam às várias entidades ir afinando as práticas e aprofundando o conhecimento nestas matérias.” ()

Algumas entidades (33%) sublinharam a importância das parcerias informais para a execução efetiva de várias medidas (e.g., autarquias, juntas de freguesia, estabelecimentos de ensino). Do mesmo modo, algumas delas (42%) referiram a importância das parcerias internacionais, embora estas sejam uma realidade ainda distante para a maioria das organizações nacionais:

“A cooperação internacional é absolutamente necessária, ao nível dos conhecimentos, dos instrumentos e, sobretudo, da uniformização das boas práticas da cooperação em matéria de tráfico.” (OG)

Sobre as parcerias, alguns participantes (17%) alertaram, ainda, para a presença e/ou a participação insuficiente de determinadas entidades estratégicas, tais como organizações que trabalhem no domínio das migrações, cujos alvos são, muitas vezes, os/as destinatários/as do II PNCTSH.

Ainda no que respeita aos aspetos formais do II PNCTSH, algumas entidades (30%) destacaram, ainda, questões processuais, nomeadamente a morosidade dos processos de candidatura e a comunicação tardia da decisão sobre a sua aprovação às entidades. Por outro lado, referiram o atraso nos reembolsos e as consequentes implicações ao nível da execução das medidas e do cumprimento dos calendários:

“Existe um conjunto de trâmites formais muitos densos, no âmbito do POPH, e é muito complicado encontrar a interlocução necessária para fazer as coisas dentro dos timings.” (ONG)

Alguns/algumas entrevistados/as (17%) recordaram que, para uma execução efetiva das medidas, é necessária autonomia financeira por parte das organizações, sendo este um requisito muito exigente para a maioria das entidades:

“As entidades que têm uma estrutura mais diminuta ficam estranguladas.” (ONG)

Por outro lado, foi evidente, no discurso de alguns/algumas entrevistados/as (25%), a dificuldade das entidades em avaliar, interna ou externamente, a execução e o impacto das medidas sob sua alçada, situação que atribuem à inadequação de alguns dos indicadores previstos no Plano, bem como, tal como sublinhado por 17.0% das entidades, ao défice de instrumentos e recursos para concretizar essa avaliação:

“Os indicadores, em algumas medidas, parecem estar desfasados, o que certamente dificulta.”
(ONG)

“Não há como avaliar o impacto das medidas executadas, uma vez que não há continuidade ao nível das ações.” (ONG)

Limitações do II PNCTSH

Os/as entrevistados/as assinalaram, do ponto de vista do conteúdo, diversas limitações nas quatro áreas estratégicas do Plano, pelo que estas serão, de seguida, apresentadas de acordo com essa organização.

Área Estratégica 1: Conhecer, Sensibilizar e Prevenir

Um dos problemas apontados por algumas entidades auscultadas (54%) prende-se com a escassez de dados estatísticos sobre o TSH em Portugal, facto que não permite um conhecimento aprofundado e real do fenómeno:

“A escassez de dados faz com que trabalhem à margem deste fenómeno.” (ONG)

O desconhecimento sobre o fenómeno do TSH em Portugal, segundo as entidades, está para além da disparidade dos dados estatísticos. Ao nível científico, algumas entidades (25%) lamentaram a insuficiência do investimento na investigação sobre esta matéria:

“Para podermos intervir de forma eficaz é preciso saber quem são as vítimas, de onde vêm, para onde vão, caracterização das redes e dos agressores.” (OG)

Para este desconhecimento contribui, também, a dificuldade das entidades em conciliar a sinalização com a proteção da vítima, ou seja, tal como veiculado por algumas entidades (33%), o receio de a sinalização ao OTSH se traduzir num processo criminal que nem sempre prioriza e salvaguarda a proteção das vítimas:

“Há desconfiança por parte das entidades, sobretudo as ONGs, no que respeita à sinalização das vítimas.” (OG)

As entidades que refletem sobre este dilema vão mais além, afirmando, inclusivamente, que, embora reconheçam o *dever de sinalizar*, muitas vezes não o fazem por desconhecimento das implicações efetivas deste procedimento, colocando sempre a vontade e a proteção da vítima acima de qualquer outro dever institucional:

“As organizações consideram que uma sinalização implica uma denúncia.” (OG)

Algumas entidades (29%) alertaram para o facto de a discrepância entre o número de sinalizações e de confirmações também se constituir como um entrave para o conhecimento específico sobre o fenómeno no plano nacional, situação esta que diferencia Portugal da realidade europeia:

“O que é que justifica que tenhamos mais sinalizações de mulheres por exploração sexual e as confirmações sejam sobretudo de homens traficados para fins de exploração laboral?” (OG)

Sobre o facto de a confirmação das vítimas ser da responsabilidade exclusiva dos OPCs, no âmbito da investigação criminal, algumas ONGs (8%) consideram que poderiam ter, também, esse papel:

“Há países da Europa onde as ONGs também podem identificar e confirmar as vítimas, e não apenas os OPCs, como em Portugal.” (ONG)

Ao nível da sensibilização, e apesar do reconhecimento consensual acerca do investimento realizado neste domínio, várias entidades (54%) consideram que o conhecimento acerca do fenómeno ainda não está suficientemente disseminado na sociedade civil:

“Ainda é tudo muito invisível, as pessoas não reconhecem o TSH como uma realidade nossa, as pessoas não sabem o que é o tráfico, desconhecem que ele existe.” (ONG)

Área Estratégica 2: Educar e Formar

Algumas entidades (13%) referiram o término da Área de Projeto como um entrave à execução das medidas junto dos estabelecimentos de ensino, salientando, porém, o parco envolvimento do MEC na execução do II PNCTSH:

“Era um espaço privilegiado para trabalhar estas questões mais inovadoras; a Área de Projeto era o canal de ligação entre as instituições e as escolas, sem ela a nossa entrada está muito dificultada.” (ONG)

No que respeita à formação e qualificação técnica, algumas entidades (8%) consideraram que a mesma não deveria estar assente em referenciais pouco flexíveis e estáticos, mas antes mais baseados e articulados com a prática profissional específica de cada organização:

“Deveria haver flexibilidade e mobilidade para que as instituições formativas possam adaptar os referenciais de formação às necessidades dos diferentes técnicos. A formação deveria ser mais fundamentada na prática, análise de casos concretos.” (ONG)

Por outro lado, muitas entidades (58%) consideraram que também ainda há muito desconhecimento por parte das equipas técnicas (e.g., no âmbito dos serviços de saúde e sociais) sobre o fenómeno, o que se repercute na efetiva identificação e sinalização de casos. Por outro lado, 42% das entidades focaram a insuficiente formação sobre o atendimento, a intervenção e o encaminhamento adequado das vítimas no decurso dos processos de investigação criminal e de natureza judicial, sendo, por isso, necessário dar continuidade à formação dos OPCs e magistrados/as e, sendo que 8% das entidades sugeriram que esta deveria assentar no paradigma da Vitimologia:

“É preciso agir ao nível da mudança de mentalidades dos agentes e dos magistrados, e isto só consegue fazer-se através da formação.” (OG)

Área Estratégica 3: Proteger e Assistir

No que diz respeito à proteção e assistência às vítimas, apesar da evolução notória, algumas entidades (42%) consideraram que esta área não foi alvo do investimento necessário no âmbito do II PNCTSH:

“Temos de nos recentrar naquilo que é importante, que é a vítima, a proteção às vítimas é mínima.” (OG)

Com efeito, alguns/algumas entrevistados/as (21%) foram particularmente críticos/as no que respeita à proteção que é dada às vítimas em Portugal, com especial destaque para os critérios que estas terão que preencher para que lhes seja atribuído o respetivo estatuto:

“À vítima não deveria ser exigido que colaborasse com as autoridades para ser reconhecida.” (ONG)

Por outro lado, consideraram que os direitos fundamentais das vítimas nem sempre são respeitados, referindo, a título de exemplo, que:

“Faz falta uma proteção mais direcionada, mais financiada, para que estas pessoas pudessem ter direito à parte mínima garantida, comida, teto para dormir, mas também apoio, não só ao nível psicológico, mas também ao nível jurídico, que tivessem advogados e pessoas que as informassem dos seus direitos, que fizessem instrução de pedido de indemnizações, que as defendessem em julgamento, que assumissem uma postura mais ativa na proteção e na assistência.” (OG)

Algumas entidades (13%) acrescentaram, ainda, a necessidade de garantir os cuidados de saúde às vítimas de tráfico, nomeadamente através da garantia da confidencialidade e gratuidade nos hospitais:

“Não é possível, no Sistema Nacional de Saúde, garantir o anonimato das vítimas quando se faz uma ficha de urgência; sem o registo não é possível fazer exames, por exemplo.” (ONG)

Alguns/algumas entrevistados/as (25%) consideraram, ainda, que as crianças e adolescentes, vítimas de tráfico, apesar de, por norma, não serem identificadas em número elevado, não têm disponíveis respostas especializadas:

“Pergunto-me se não seria necessário uma casa abrigo para acolher as crianças ou, então, uma casa que se especializasse nestas temáticas.” (OG)

Ainda no que respeita às vítimas, algumas entidades (13%) alertaram para a negligência a que tem sido votados/as cidadãos/ãs nacionais enquanto potenciais vítimas de TSH, sobretudo se for considerado o recente aumento de fluxos migratórios para o exterior:

“Deviam direcionar algumas medidas para os cidadãos nacionais que possam ser vítimas de exploração laboral, nomeadamente no seguimento do movimento migratório.” (ONG)

Área estratégica 4: Investigar Criminalmente e Cooperar

Algumas entidades (21%) sublinharam as dificuldades na aplicação da lei e da justiça, nomeadamente no que concerne à elevada morosidade dos processos de investigação criminal, bem como a ação tardia ao nível do desenvolvimento de respostas judiciais eficazes.

“Os instrumentos estão na lei e nem sempre são utilizados... há redundância legislativa.” (OG)

De facto, foram reconhecidos alguns entraves à investigação do crime de tráfico de pessoas, nomeadamente devido à existência de um conjunto de crimes com os quais este estabelece conexões próximas e cuja tipificação e prova se torna, com frequência, menos complexa.

“É um crime de difícil investigação, a produção de prova é bastante difícil e muitas vezes deixa-se cair o tráfico para se condenar por outros crimes.” (OG)

A necessidade de ser considerada na lei a questão da mendicidade e da servidão doméstica foram, igualmente, temas refletidos por 25% dos/as entrevistados/as; todavia, este aspeto já foi alvo de atenção no âmbito da recente alteração legislativa ao art.º 160 do Código Penal, tal como já explanado neste relatório.

No que respeita à cooperação, algumas entidades (33%) sinalizaram a interação insuficiente entre as organizações de intervenção social e os OPCs, bem como entre os próprios OPCs:

“Devia haver um afinar de linguagens e uma aprendizagem comum e complementar entre eles.” (ONG)

Uma vez que existe, atualmente, um sistema múltiplo de investigação criminal no que toca ao tráfico de pessoas, e estando a competência da mesma centralizada em duas forças policiais (PJ e SEF), alguns/ algumas entrevistados/as (21%) lamentaram a inexistência de um mecanismo facilitador dessa cooperação e que permitisse centralizar e sistematizar as informações relativas a estes processos:

“Na ausência de um sistema de informação integrado e de bases de dados comuns, era muito importante a troca periódica e sistemática de informação sobre as investigações em curso, para evitar a duplicação da investigação, áreas investigadas e áreas não investigadas ou informações que um tenha e que possam ser úteis ao outro.” (OG)

2.3. Síntese integrativa

Uma das primeiras ilações deste estudo qualitativo diz respeito à concentração na zona de Lisboa da grande maioria dos interlocutores das entidades responsáveis e executoras do II PNCTSH.

A partir do discurso dos/as entrevistados/as, é possível apontar um conjunto de dimensões consensuais acerca das potencialidades, constrangimentos e limitações do II PNCTSH.

Deste modo, e do ponto de conceptual, este foi considerado um documento orientador de elevada pertinência para o trabalho das instituições envolvidas na sua execução, na medida em que

agrupa um conjunto de orientações, traduzidas em 45 medidas, que permitem operar, quer ao nível da prevenção e do combate ao TSH, quer da intervenção e assistência às vítimas, quer na condenação do crime, de uma forma intencional e sistémica. Esta assume-se, assim, como uma das suas maiores potencialidades, isto é, a de possibilitar a projeção de uma estratégia nacional sobre a matéria, convocando para a sua operacionalização diversos setores chave, quer no plano governamental, quer da sociedade civil.

A formalização e operacionalização da RAPVT, enquanto fator potenciador de uma maior cooperação interinstitucional, e a especialização das equipas técnicas multidisciplinares foram, neste âmbito, dois dos aspetos mais reconhecidos pelos/as entrevistados/as enquanto mais-valias do atual PNCTSH, sendo ambos percecionados como veículos para uma maior qualidade e eficiência no trabalho desenvolvido.

Em termos de constrangimentos, de acordo com os/as entrevistados/as, as fragilidades do II PNCTSH assentam, nomeadamente, na (ainda) insuficiente sensibilização dos/as cidadãos/ãs para o problema do TSH, bem como na participação deficiente de determinadas entidades consideradas estratégicas, como sejam o MEC, e as dificuldades que se têm verificado ao nível da cooperação interinstitucional em geral. Por outro lado, para que o OTSH se torne numa efetiva estrutura nuclear de monitorização do fenómeno, tal como previsto desde o I PNCTSH, será, também, necessário desbloquear as dificuldades que se têm vindo a colocar à recolha, tratamento e divulgação de dados estatísticos. No que respeita especificamente à dimensão da *cooperação* os/as entrevistados/as enfatizaram que esta deverá constituir-se como um princípio subjacente às diversas áreas estratégicas, na medida em que a partilha de informação e de boas práticas, a harmonização de procedimentos e a articulação estreita entre os vários interlocutores sociais potenciarão, não só a qualidade do trabalho desenvolvido e a eficiência dos/as profissionais, mas também a otimização dos recursos disponíveis.

No discurso dos/as entrevistados/as, há, ainda, algum desacordo sobre um conjunto de aspetos. Assim, do ponto de vista conceptual, algumas entidades entenderam que o II PNCTSH é demasiado restritivo, dado que operacionaliza excessivamente as medidas a executar, deixando pouca liberdade às entidades para um trabalho eventualmente mais criativo; pelo contrário, outras entidades consideram-no demasiado vago. Este desacordo centra-se, também, no desequilíbrio do atual Plano no que concerne à atenção dada às diferentes finalidades do tráfico: há entidades que sublinham o enfoque excessivo no tráfico para fins de exploração sexual face ao tráfico laboral, enquanto outras sublinham exatamente o contrário. Por fim, e no que diz respeito às áreas estratégicas, também surgiram divergências. Em concreto, e não obstante a segunda área (Educar e Formar) ter sido considerada central pela maioria das entidades auscultadas, algumas delas consideram que as oportunidades de

formação das equipas técnicas têm sido manifestamente insuficiente face às reais necessidades, sobretudo pela sua reduzida duração, o que, muitas vezes, acaba por se traduzir na aquisição de conhecimentos superficiais e de competências pouco consolidadas. Sublinha-se, portanto, a necessidade de a formação assumir um carácter mais aprofundado e contínuo, atendendo, também, às constantes mutações do próprio fenómeno; por outro lado, outras entidades consideraram que este foi um dos domínios onde se registaram desenvolvimentos mais expressivos com a implementação do atual Plano.

3. OBJETIVO 3: APRESENTAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO III PNCTSH

3.1. Metodologia

As linhas de orientação e recomendações produzidas no âmbito da avaliação do II PNCTSH assentam na análise documental cruzada de diferentes fontes, designadamente:

- do desenho e conteúdo do II PNCTSH (2011-2013);
- do relatório final de avaliação do I PNCTSH (2007-2010);
- dos relatórios anuais da CIG (2011, 2012) relativos à execução do II PNCTSH;
- dos dados compilados pelo Sistema de Monitorização do OTSH e dos seus relatórios anuais no que respeita às atividades desenvolvidas ao longo do período de execução do II PNCTSH (OTSH, 2012, 2013);
- das recomendações produzidas no âmbito do 1º Relatório de Avaliação do GRETA (2013) relativamente à situação de Portugal;
- das recomendações produzidas no âmbito dos *Trafficking in Persons Report* publicados em 2012 e 2013 (U.S. Department of State, 2012, 2013);
- das determinações patentes na Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos;
- das determinações patentes na Diretiva 2011/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril;
- das determinações patentes na Estratégia da União Europeia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos (2012-2016);
- dos resultados das entrevistas conduzidas junto de entidades relevantes no âmbito do II PNCTSH (N=24); e
- dos resultados dos inquéritos *online* realizados junto das entidades (N=29) auscultadas no âmbito da presente avaliação e daquelas que participaram nas avaliações realizadas pela CIG em 2011 e 2012.

Salienta-se, adicionalmente, o recurso a outras fontes bibliográficas, nomeadamente no que diz respeito a publicações oficiais, académicas e científicas produzidas no âmbito do TSH.

3.2. Linhas de orientação e recomendações

A análise dos dados obtidos a partir das fontes anteriormente mencionadas permite avançar algumas recomendações para o III PNCTSH, sendo que estas se colocam a diferentes níveis, a saber:

- f) no reforço, consolidação e fortalecimento de várias das medidas contempladas no II PNCTSH e que merecem ser alvo de continuidade e aperfeiçoamento;
- g) na execução efetiva de medidas previstas e não implementadas ou insuficientemente concretizadas;
- h) na revisão de medidas e indicadores que carecem de uma operacionalização mais rigorosa, clara e objetiva;
- i) na cessação de medidas executadas e cujos objetivos já foram atingidos;
- j) na inovação, através do desenvolvimento de novas medidas.

Neste sentido, as recomendações são sistematizadas em dois domínios essenciais: em primeiro lugar, são apontadas sugestões de revisão das medidas e indicadores contempladas/os no II PNCTSH, respeitando-se a sua distribuição pelas quatro áreas estratégicas, na medida em que, tal como referido anteriormente, muitas das ações deverão ser efetivamente implementadas e/ou ter continuidade no futuro com vista à consolidação dos resultados que visam alcançar. Em segundo lugar, são apontadas propostas de ação mais abrangentes e inovadoras, na medida em que se poderão constituir enquanto novos domínios de intervenção estratégica, atendendo à trajetória já percorrida nos anteriores Planos. Por fim, apresenta-se uma análise crítica transversal sobre o documento.

3.3. Proposta de revisão das medidas e dos indicadores contemplados no II PNCTSH por área estratégica

Área Estratégica 1 – Conhecer, Sensibilizar e Prevenir

Sugere-se a alteração da designação desta área, passando a intitular-se “Conhecer e sensibilizar”, não só para evitar redundâncias ao nível da nomenclatura e significado, mas também porque a prevenção surge no atual Plano como um constructo transversal a todas as áreas estratégicas.

Dada a abundância de ações desenvolvidas no âmbito da presente área estratégica, conclui-se que, ao longo do período de implementação do II PNCTSH, estas contribuíram para uma melhoria do nível de conhecimento dos diversos destinatários sobre o fenómeno, bem como para uma maior sensibilização e prevenção face ao TSH, em especial daquele que se destina à exploração sexual e/ou laboral. Ainda assim, identificam-se, de seguida, algumas recomendações para a otimização das medidas previstas nesta área:

Na subárea do Conhecimento:

- **Medida 1:** de acordo com algumas fontes, a utilização da AD tem estado comprometida. Uma vez que se trata de uma plataforma de elevada pertinência, sugere-se o investimento na sua efetiva operacionalização, enquanto forma de potenciar uma atualização e disseminação mais regular dos dados sobre a situação nacional face ao TSH, designadamente através da produção e disponibilização pública de relatórios trimestrais e/ou semestrais, permitindo uma avaliação mais apurada da evolução do fenómeno. Quanto aos indicadores, para além do que está previsto, sugere-se a integração do número de entidades utilizadoras da aplicação. Por outro lado, a monitorização tecnológica assume-se como um instrumento para o seu funcionamento, e não um indicador;
- **Medida 2:** dada a relevância desta medida para a desocultação do fenómeno, recomenda-se que o indicador explicita o número de relatórios trimestrais e/ou semestrais produzidos. Em paralelo, deveria incluir-se, como indicador, uma avaliação qualitativa dos relatórios, de modo a acautelar eventuais inconsistências de dados publicados. Sugere-se, assim, que os dados incluídos nesses documentos sejam o mais uniformes possível, de modo a permitir estabelecer comparações, por exemplo, entre diferentes períodos de análise ou regiões do país. O indicador, tal como consta do Plano, reflete o método de trabalho, e não os produtos a desenvolver;
- **Medida 3:** esta medida reflete a aquisição e partilha de conhecimentos com vista à concretização da meta estratégica da cooperação interinstitucional, fundamental para a adequada execução de qualquer Plano. O indicador, contudo, carece de maior operacionalização, devendo incluir, nomeadamente, o número de ações concretizadas, o tipo e o número de parceiros envolvidos;
- **Medida 4:** sugere-se, na linha das recomendações já apontadas por outros/as autores/as (e.g., Couto, 2012; Laczko, 2005; Laczko & Gramegna, 2003; Santos et al., 2008), o desenvolvimento de linhas de financiamento e de investigação específicas sobre o TSH em Portugal. Só assim se conseguirá tornar esta realidade mais conhecida, quer para os órgãos decisores, quer para os atores sociais que intervêm diretamente no problema e com os agentes nele envolvidos, quer

ainda para a sociedade civil. Este investimento ao nível do conhecimento científico potenciará, em princípio, uma melhor adequação das medidas que vierem a ser definidas face às necessidades específicas do país. Em concreto, recomenda-se que seja incentivado o desenvolvimento de estudos em domínios tão diversificados como: a) conhecimento sobre a realidade de grupos específicos de vítimas, designadamente daqueles que são considerados mais vulneráveis, tais como mulheres brasileiras, mulheres e crianças romenas e africanas, homens africanos e homens portugueses com baixas qualificações e enquadrados em contextos socioeconómicos mais desfavorecidos³; b) conhecimento sobre as várias finalidades do tráfico, nomeadamente daquele que se destina à exploração sexual, laboral, para fins de prática de mendicidade ou atividades ilícitas, escravidão e extração de órgãos; c) conhecimento sobre a mutabilidade nas dinâmicas dos agentes/grupos que se dedicam ao TSH; d) conhecimento, à luz do contexto nacional, das relações entre o TSH e outros fenómenos sociais (e.g., migrações, prostituição) e ilícitos criminais (e.g., criminalidade organizada, corrupção); e) conhecimento sobre os fatores multicausais e de vulnerabilidade face ao TSH; f) conhecimento centrado nas vítimas, nomeadamente do impacto físico, psicológico e social da vitimação por TSH; g) conhecimento sobre o impacto individual e social das medidas legislativas e políticas adotadas/implementadas até ao momento, designadamente em termos da sua adequação e eficácia, com particular destaque para as medidas de assistência às vítimas e de repressão do crime. Para além da publicação dos resultados desses estudos, e atendendo à frequente dimensão transnacional do TSH, recomenda-se que a produção empírica sobre o fenómeno seja, também ela, e sempre que possível, transnacional;

- **Medida 5:** carece de implementação efetiva e de clarificação em termos do objetivo central a atingir e das estratégias que assegurem a monitorização do seu impacto. Por conseguinte, a medida deveria estar formulada de acordo com o seu objetivo, isto é, “avaliar o impacto do sistema de emissão de vistos”, tendo como indicador a elaboração do respetivo relatório.

Na subárea da Sensibilização:

- **Medida 6:** trata-se de uma medida simbólica mas de particular importância pela divulgação de questões relevantes sobre o fenómeno pela comunicação social. Sugere-se a operacionalização do indicador de avaliação, dado que o objetivo central de qualquer campanha de sensibilização passa por divulgar informação junto da população em geral e/ou grupos particulares dessa mesma população (e.g., mais vulneráveis, clientes). De modo a avaliar a sua eficácia, um dos indicadores deverá consistir na avaliação do nível de conhecimento prévio ou das atitudes do(s)

³ Estudos desenvolvidos na lógica de país de origem para vítimas de tráfico para fins de exploração laboral.

público(s)-alvo sobre o TSH, aferindo eventuais alterações nesses mesmos domínios após a sua implementação (e.g., desconstrução de preconceitos);

- **Medidas 7 e 10:** não obstante a sua pertinência, estas medidas sobrepõem-se ao nível dos seus objetivos e indicadores. Neste sentido, e de acordo com os/as vários/as participantes auscultados/as, recomenda-se que a promoção de ações de sensibilização mais efetivas através da internet, rádio e televisão seja uma das estratégias possíveis para se atingir a meta proposta na medida 10. No sentido de melhorar a relação qualidade-custo-eficácia, deverá ponderar-se se a produção de materiais para efeitos de sensibilização não deveria ser mais centralizada em termos da sua conceção, evitando-se assim a multiplicação de mensagens sobre a mesma realidade. Numa perspetiva de transversalização, a disseminação desses produtos via poder local seria uma alternativa. A inclusão de problemáticas relacionadas com a mendicidade, escravidão e extração de órgãos deverão, também, ser consideradas em futuras ações de sensibilização. Para além das entidades responsáveis por esta execução, o MEC deveria assumir um papel central na promoção/facilitação da execução destas ações e estas deverão, ainda, ser ajustadas ainda às novas configurações do fenómeno e, sempre que possível, assentar na transmissão de mensagens especificamente pensadas para cada público-alvo, através de meios apelativos (e.g., realização/transmissão regular de documentários nos meios de comunicação social, dinamização de eventos culturais, lúdicos e desportivos) e de parcerias estratégicas (e.g., recurso a parceiros e personalidades ligados/as à cultura, música, desporto ou ao comércio de produtos de marcas com forte adesão na implementação de campanhas dirigidas a jovens).
- **Medida 8:** Esta medida deverá ser integrada na subárea *Conhecer*. Para além disso, sugere-se a operacionalização do indicador, nomeadamente pela definição do tipo de dados disponibilizados (e.g., notícias, publicações) e da data de atualização, por serem elementos mais informativos que o mero número de atualizações;
- **Medida 9:** carece de execução efetiva. Considerando a sua pertinência, sugere-se que se façam esforços no sentido de uma expressiva implementação no âmbito do III PNCTSH;
- **Medida 11:** esta medida, referente ao tráfico para fins de mendicidade, poderá ser integrada na medida resultante da fusão entre as medidas 7 e 10, que visam a sensibilização comunitária sobre o TSH na sua generalidade. Do mesmo modo, as ações de sensibilização deverão incluir, entre as suas preocupações, a questão dos menores.

Na subárea da Prevenção:

- **Medida 12:** dada a sua pertinência, esta medida, que tem vindo a ser concretizada por várias entidades, deverá manter-se a sua implementação;
- **Medida 13:** esta medida deverá manter-se e expandir-se, dado o aumento dos fluxos migratórios de Portugal para o exterior, em sequência do agravamento das condições macroeconómicas; Contudo, esta medida carece de uma explicitação mais clara ao nível dos destinatários;
- **Medida 14:** apesar do tráfico para fins de exploração sexual ser também uma realidade portuguesa, a ênfase que esta medida confere ao papel dos operadores turísticos parece ser excessiva. Todavia, o envolvimento da Secretaria de Estado do Turismo poderá, porventura, ser uma alternativa mais viável para a sua execução;
- **Medida 15:** tal como já sugerido na análise da medida 11, recomenda-se que, de acordo com as orientações internacionais, o III PNCTSH amplie a atenção dada a esta manifestação do TSH e articule estas medidas com outras ações e eventos comunitários;
- **Medida 16:** não obstante a execução desta medida, a sua abrangência é residual. Assim, importa expandir o envolvimento das autarquias, procurando uma maior expansão geográfica das ações promovidas neste âmbito. Quanto ao indicador de avaliação, sugere-se que, além do número de ações, seja igualmente contemplado o número de autarquias, a sua distribuição geográfica, o número de funcionários/as e destinatários/as abrangidos/as e o número e tipo de iniciativas desenvolvidas.

Neste sentido, e tendo em consideração o trabalho já desenvolvido nesta área estratégica, apresenta-se de seguida, com base nas fontes já enunciadas e noutros trabalhos técnicos e científicos que têm vindo a ser desenvolvidos sobre a realidade do TSH no país, um conjunto de recomendações para a ação futura:

- Priorizar o conhecimento científico sobre o problema através da criação de linhas de financiamento específicas para a investigação neste domínio (e.g., através de entidades como a FCT), no sentido de potenciar o desenvolvimento de estudos de qualidade e que permitam, enquanto consequência de um conhecimento aprofundado sobre o fenómeno, sustentar, teórica e empiricamente, a definição de futuras medidas de ação política e social (Couto, 2012; GRETA, 2013; U.S. Department of State, 2013). Salienta-se, ainda, a importância da publicação dos seus resultados e de os tornar acessíveis à generalidade do público, bem como a partilha do *know-how* alcançado à escala nacional e internacional (e.g., participação em fóruns, congressos e/ou

seminários nacionais e internacionais, publicação de artigos ou outros formatos em revistas de relevo nacional e internacional). Embora já tenham sido avançadas neste documento diversas propostas de domínios de investigação a considerar, reitera-se a necessidade de produzir estudos que avaliem o impacto dos esforços empreendidos no âmbito da implementação das medidas ao longo dos últimos anos em matéria de prevenção e combate ao TSH e de proteção e assistência às vítimas, identificando lacunas e potencialidades, bem como a condução de pesquisas congruentes com as tendências emergentes, tais como sobre a realidade do tráfico interno e a situação do tráfico laboral (GRETA, 2013), incluindo a análise do panorama relativo ao trabalho doméstico. Afigura-se, igualmente, relevante a condução de estudos sobre as dinâmicas do crime, a tramitação criminal⁴ e a atuação dos grupos criminosos, envolvendo, sempre que possível, o contacto direto com traficantes (Surtees, 2008), e, ainda, sobre a questão do uso das novas tecnologias no tráfico de pessoas.

- Intensificar a monitorização do fenómeno em território nacional pela ampliação da ação do OTSH, designadamente através de uma recolha, compilação e análise de dados mais eficaz, bem como da expansão da rede de parcerias para este efeito. Neste domínio, torna-se fundamental uma publicação e divulgação ampla e regular de relatórios estatísticos uniformizados e compreensivos na descrição das iniciativas levadas a cabo e dos respetivos resultados, sugerindo-se que estes incorporem dados em áreas já identificadas como lacunares por algumas entidades e autores(as) (e.g., Couto, 2012; GRETA, 2013; U.S. Department of State, 2012, 2013) ao longo dos últimos anos, tais como dados de caracterização dos/as traficantes, do(s) tipo(s) de apoio a que as vítimas têm acesso, nomeadamente ao nível da concessão de um período de reflexão, do acesso a programas de retorno assistido ou de apoio à sua inserção profissional, ou ainda dados relativos à tramitação dos processos judiciais (em curso e finalizados) por este crime. Esta necessidade terá, no entanto, que ser atendida, sem prejuízo da necessária confidencialidade dos dados dos agentes eventualmente envolvidos nas situações identificadas (GRETA, 2013).

Área Estratégica 2 – Educar e Formar

A presente área conheceu importantes desenvolvimentos, especialmente ao nível da promoção de formação inicial e contínua de públicos estratégicos, nomeadamente profissionais que contactam diretamente com a realidade do TSH nos domínios da intervenção social, da saúde e justiça. Subsistem, porém, domínios em que a intervenção continua a ser parca, pelo que se identificam, de seguida,

⁴ Refira-se que o Centro de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho (CIPSI- UM), por solicitação da CIG, tem atualmente em curso um estudo sobre a tramitação criminal do crime de tráfico de pessoas, o qual será concluído ainda na vigência do atual PNCTSH.

recomendações para a otimização das medidas previstas nesta área. Sublinha-se, mais uma vez, que a subárea *Educar* surge particularmente frágil ao nível das medidas e das entidades envolvidas quando considerada a relevância da formação de crianças, adolescentes e jovens, quer ao nível do ensino básico e secundário, quer ao nível do ensino superior.

Na subárea da Educação:

- **Medida 17:** necessita de uma implementação mais alargada e consistente, na medida em que a abordagem, de forma avulsa, de conteúdos sobre o TSH em determinados currículos académicos não permite, à partida, obter os resultados pretendidos. Assim, para além de se assumir como prioritária, esta medida deverá ser alvo de uma maior intencionalidade por parte das entidades envolvidas neste processo. Esta medida deve, ainda, estar em estreita articulação com outras que se relacionem com a formação técnica especializada, onde se visa a promoção de melhores níveis de consciencialização para o problema no âmbito do posterior exercício de determinada atividade profissional. Sugere-se, por fim, a consideração/implementação desta medida noutros cursos para além dos previstos, nomeadamente no âmbito dos domínios das ciências médicas ou da saúde e do ensino/educação;
- **Medida 18:** dada a execução efetiva desta medida, não carece de continuidade em futuros Planos;
- **Medida 19:** a implementação desta medida deve atender ao facto de o contexto inicialmente previsto (isto é, a área não disciplinar de Área de Projeto) já não existir no ensino secundário, pelo que, considerando a pertinência de educar os/as jovens para a prevenção e combate ao TSH, sugere-se que sejam equacionados contextos alternativos para a sua execução. A este nível, sugere-se a infusão do tema noutras áreas disciplinares, quer para alunos/as do 3º ciclo, quer do ensino secundário (e.g., nas disciplinas de História, Língua Portuguesa, Filosofia, Psicologia, Sociologia, Ciência Política, Direito). Por outro lado, os cursos profissionais também deveriam integrar, nos seus currículos, a abordagem desta temática (e.g., na área de Cidadania), dada a maior probabilidade de uma entrada subsequente no mercado de trabalho por parte dos/as seus/suas destinatários/as;
- **Medida 20:** carece de execução efetiva, pelo que a sua concretização poderá ser equacionada no âmbito do III PNCTSH;
- **Medida 21:** a pertinência desta medida deveria ser repensada, nomeadamente no que concerne ao seu estatuto prioritário no âmbito de um futuro Plano;

- **Medida 22:** sugere-se a integração da disseminação do *Guia para os Inspetores de Trabalho sobre Tráfico de Seres Humanos e Trabalho Forçado*, da OIT, nas ações de formação inicial para estes/as mesmos/as destinatários/as. Sugere-se, ainda, a sua fusão com a medida 26, dado o seu foco e o público-alvo a atingir.

Finalmente, salienta-se uma proposta de alteração da estrutura desta subárea no III PNCTSH. Assim, sugere-se que as medidas nela contempladas sejam apresentadas numa ordem diferente: a formação de adolescentes e jovens (atual medida 19) deveria ser a primeira, seguida da atual 17. Por sua vez, sugere-se que a medida 18 seja descontinuada; se assim não for entendido, esta última medida deverá passar a integrar a subárea *Formar*.

Na subárea da Formação:

- **Medida 23:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, reitera-se a importância de se continuar a promover uma formação sobre o TSH junto de todos/as os/as magistrados/as ou, na sua impossibilidade, que esta envolva uma percentagem muito significativa deste grupo de profissionais. Sugere-se, por último, a inclusão de um novo indicador nesta medida, assente na avaliação do impacto da formação no nível de conhecimento dos/as magistrados/as sobre o TSH;
- **Medida 24:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, recomenda-se a definição e a implementação, por parte de todos os OPCs, de um modelo de formação interna/externa contínua para os seus operacionais, abrangente e inclusiva, onde deverá estar contemplada a capacitação no âmbito da utilização da AD e, no seguimento das orientações do GRETA (2013), o treino de competências ao nível da identificação, sinalização e atendimento às vítimas deste crime;
- **Medidas 25, 26, 27 e 28:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, sugere-se a sua continuação;
- **Medida 29:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, sugere-se a continuação da sua implementação, bem como a reformulação do indicador, passando a contemplar o número, tipo e a origem ou fontes dos materiais disponibilizados.

As medidas que visam a qualificação técnica poderiam ser promovidas, também, através de ferramentas *online* (formação *e-learning*), bem como complementadas com fóruns de debate entre profissionais de diferentes áreas, como prevê o atual Plano.

Área Estratégica 3 – Proteger e Assistir

Sugere-se a alteração da designação desta área, passando a intitular-se de *Proteger, Assistir e Capacitar*, dado que esta é/deve ser a essência do Plano neste domínio.

À semelhança das áreas anteriores, registaram-se, no decurso deste Plano, progressos importantes, sobretudo através da constituição da RAPVT, embora continuem a subsistir algumas necessidades de intervenção, tal como se explanam de seguida:

Na subárea da Proteção:

- **Medida 30:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, no seguimento das orientações do GRETA (2013), sugere-se a sua consolidação através da inclusão de novas entidades (e.g., Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, sindicatos de trabalhadores, instituições com intervenção no domínio das migrações) e do estreitamento de relações de cooperação entre as organizações já envolvidas no que diz respeito à conceção, implementação, coordenação e avaliação dos planos de ação e políticas nacionais sobre esta matéria. Esta medida assume um carácter prioritário no âmbito das diversas medidas propostas, tal como preconizam as entidades auscultadas neste estudo de avaliação;
- **Medida 31:** dada a sua pertinência no processo de proteção e assistência às vítimas, esta medida carece de implementação específica. Devido aos elevados fluxos migratórios que se registam atualmente em Portugal, favorecidos pela conjuntura de declínio económico, sugere-se a implementação e/ou reforço de algumas medidas de informação e proteção especificamente vocacionadas para os/as cidadãos/ãs nacionais que se encontram em território internacional, sendo, para isso, crucial a nomeação de interlocutores/as designados/as especificamente para apoiar eventuais vítimas portuguesas no estrangeiro;
- **Medida 32:** apesar da existência de vários projetos financiados pelo POPH ao longo do período de vigência do II PNCTSH, dos quais se destaca o que sustentou a criação de um CAP para vítimas do sexo masculino – medida que também encontra eco nas propostas do GRETA (2013), que reforçam a necessidade de Portugal garantir alojamento adequado e seguro no território nacional para todas as vítimas de tráfico –, esta medida carece de indicadores mais específicos, nomeadamente dados de caracterização dos projetos, no sentido de analisar a sua abrangência, quer em termos de ação, quer em termos geográficos. Torna-se, igualmente, fundamental adotar indicadores de avaliação da sua eficácia e impacto que sejam mais objetivos (e.g., número de vítimas assistidas, tipo de serviços de apoio e proteção disponibilizados). A necessidade de criar

respostas específicas de assistência e proteção dirigidas às crianças vítimas de tráfico deverá, tal como já defendido anteriormente, ser ponderada em futuros Planos.

Na subárea da Assistência:

- **Medida 33:** a consolidação da Equipa Multidisciplinar nacional e a constituição, por parte de algumas ONGs (e.g., APAV, APF), de outras equipas desta natureza, no sentido de ampliar e descentralizar o apoio às vítimas de TSH, traduzem a evolução ao nível da prestação de serviços de suporte a esta população. Contudo, e em linha com as recomendações do GRETA (2013), sugere-se o reforço deste tipo de abordagem (multidisciplinar) na identificação e na assistência às vítimas através da constituição de equipas semelhantes em regiões do país que ainda não se encontram cobertas por esta resposta;
- **Medida 34:** dada a pertinência desta medida, a mesma carece de execução efetiva, sendo uma das propostas que poderá promover resultados mais positivos no processo de (re)integração das vítimas. Prevê-se, a este nível, a necessidade de um envolvimento profundo do MTSS/IEFP;
- **Medida 35:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, a sua sustentabilidade deve estar assegurada. Relativamente ao indicador, embora tenha sido possível aferir que, de 2011 para 2012, o número de vítimas sinalizadas e acolhidas no CAP gerido pela APF aumentou, sugere-se que seja disponibilizada informação periódica relativa às características desses acolhimentos, de modo a tornar possível a avaliação prevista no Plano (e.g., número de retornos assistidos, tipo de apoio prestado às vítimas). A mesma necessidade e recomendação se aplica ao CAP criado para acolher vítimas do sexo masculino, sob a alçada da organização Saúde em Português. Do mesmo modo, importa, no futuro, refletir sobre a necessidade de criar uma estrutura especificamente dirigida para o acolhimento de crianças vítimas de TSH que se encontrem em elevado risco em termos de integridade física e desacompanhadas ou, em alternativa, garantir a formação especializada de equipas já constituídas em entidades vocacionadas para o acolhimento temporário ou a médio/longo prazo de crianças (e.g., Centros de Acolhimento Temporário (CATs) e/ou Lares de Infância e Juventude (LIJs);
- **Medida 36:** esta medida embora pertinente, é inexecuível e, portanto, deverá ser revista em termos da sua formulação e execução (e.g., legitimidade para designar interlocutores/as);
- **Medida 37:** sugere-se que, em linha com as orientações de organismos internacionais (e.g., GRETA, 2013; U.S. Department of State, 2012), o reforço do conhecimento e sensibilização dos/as profissionais que fazem atendimento direto às vítimas (e.g., técnicos/as da área social, da saúde, OPCs, advogados/as, magistrados/as) sobre o fenómeno e os direitos que lhes assistem.

No entanto, este tipo de medida, a ser desenvolvida de forma “avulsa”, poderá fomentar a fragmentação das respostas e do apoio prestado. Assim, atendendo às especificidades deste crime, fará, à partida, mais sentido manter esta medida enquanto resposta assegurada por equipas multidisciplinares. Nesse contexto, será fundamental assegurar o esclarecimento pleno das vítimas em relação aos seus direitos no âmbito dos processos-crime através de um aconselhamento jurídico adequado e, ainda, melhorar os programas e as condições de proteção das vítimas enquanto testemunhas.

Posto isto, tendo em consideração o trabalho já desenvolvido nesta área estratégica, apresenta-se de seguida um conjunto de recomendações:

- Alargar e/ou redirecionar as medidas políticas e os recursos técnicos envolvidos no combate ao TSH às suas novas configurações, atendendo a que este se assume como um “fenómeno irregular” (Studnicka, 2010), pela sua constante mutação e adaptação às novas condições sociais, às flutuações do mercado (oferta/procura) e às próprias medidas de combate implementadas. Neste sentido, e tal como já recomendado pelo GRETA (2013), deverá ser dado mais destaque ao tráfico para fins de exploração laboral, designadamente ao nível daquela que ocorre em setores de atividade mais informais (e.g., agricultura, trabalho doméstico, comércio sexual) ou onde as sinalizações têm sido mais expressivas. Deverão, então, ser desenhadas medidas específicas para responder a esta necessidade, bem como para abarcar grupos de vítimas ou potenciais vítimas que, até ao momento, não foram satisfatoriamente intervencionadas (e.g., crianças, população desempregada);
- Estabelecer parcerias e aprofundar a articulação entre entidades nacionais e internacionais envolvidas na implementação de processos de retorno assistido (e.g., OIM, consulados/embaixadas, ONGs, OPCs e estruturas governamentais dos países de origem), de modo a possibilitar a sua efetiva e adequada condução (GRETA, 2013), garantindo a segurança das vítimas ao longo do processo e potenciando as condições necessárias para a sua reintegração;
- Potenciar a identificação proactiva de vítimas no seio de grupos considerados mais vulneráveis face ao TSH, em particular mulheres envolvidas no comércio sexual, crianças que se encontrem a viver em contextos mais desprotegidos e jovens adultos/as desempregados/as, nomeadamente através de operações de policiamento e intervenção social de proximidade. Este trabalho deverá ser precedido de formação técnica específica, em particular dirigida a membros dos OPCs, inspetores do trabalho, equipas de ONGs e dos serviços sociais em geral, bem como a profissionais de saúde (GRETA, 2013). Sugere-se a constituição ou o fortalecimento de redes de

parcerias que facilitem este acesso (e.g., colaboração e formação das equipas técnicas de centros de acolhimento, LIJs, GIPs, serviços de saúde e ONGs que prestam apoio a pessoas que se dedicam à prostituição ou a vítimas de outros crimes, tais como de violência doméstica, violência sexual e *stalking*);

- Promover o aumento dos serviços comunitários de proteção e suporte às vítimas, tornando a sua distribuição geográfica mais equilibrada, assim como a expansão das suas competências e a descentralização da sua ação, questão com particular importância ao nível da valência de acolhimento seguro, sendo essencial garantir que, na impossibilidade de as vítimas serem acolhidas em estruturas especificamente concebidas para o efeito, sejam assegurados os critérios mínimos de qualidade da intervenção a que as vítimas serão sujeitas noutros contextos (GRETA, 2013). Estes serviços deverão ser, sempre que possível, de natureza multidimensional (e.g., aconselhamento, subsistência, acolhimento, apoio médico/clínico, psicoterapêutico, jurídico, apoio na inclusão social e na (re)integração educacional/laboral das vítimas), de modo a responder de uma forma mais eficaz às suas necessidades, assim como ser sensíveis às questões da idade das vítimas e às suas particularidades culturais, incluindo equipas multidisciplinares qualificadas e preparadas para lidar com esta problemática (*idem*);
- Desenvolver um protocolo de assistência médica/clínica para vítimas de tráfico uniformizado e proceder à sua divulgação pelos vários serviços do SNS;
- Atendendo à existência de uma Equipa Multidisciplinar nacional, bem como à recente constituição de outras três de âmbito regional, sugere-se, doravante, a preparação de equipas semelhantes com abrangência local, quer estas passem pela sua constituição, quer pela especialização e articulação de equipas já existentes e que possam ser mobilizadas para este trabalho, rentabilizando assim recursos e aproveitando as sinergias existentes na comunidade (e.g., equipas de CATs ou LIJs, no caso da intervenção junto de crianças; equipas de intervenção local da Segurança Social ou das autarquias);
- Assegurar a operacionalidade e a ampla divulgação de uma linha telefónica de emergência e receção de sinalizações de potenciais situações de TSH;
- Promover a avaliação contínua, quer interna, quer externa, dos procedimentos, modelos, programas e ferramentas adotados/as pelas equipas técnicas das entidades envolvidas no processo de proteção e assistência às vítimas, no sentido de, progressivamente, ir monitorizando e ajustando a sua ação, bem como identificando boas práticas e, através da sua disseminação e treino, promover a melhoria dos resultados alcançados pelas vítimas a curto, médio e longo

prazo, designadamente ao nível da sua saúde física, psicológica e das suas competências sociais e de autonomia.

Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar

Sugere-se a alteração da designação desta área, passando a *Investigar Criminalmente e Reprimir*, de modo a colocar maior ênfase na necessária repressão deste crime.

O desenvolvimento de medidas incluídas nesta área teve uma evolução positiva, salientando-se, em particular, os esforços realizados ao nível da investigação do crime, nomeadamente na cooperação entre os vários OPCs e entre as diversas secções regionais, no sentido de favorecer uma reflexão aprofundada acerca do processo investigatório nos casos de tráfico de pessoas e dos constrangimentos que se colocam ao mesmo. É, no entanto, evidente a insuficiência de dados em termos do tratamento destes processos por parte do aparelho judicial (e.g., dados sobre o número de arguidos/as e processos penais existentes, número de condenações, penas aplicadas, número e montante das indemnizações concedidas às vítimas). No seguimento, alguns organismos (e.g., U.S. Department of State, 2012, 2013) têm apontado, de forma reiterada, lacunas ao nível da divulgação de dados que comprovem que Portugal condena efetivamente os agentes prevaricadores e que as penas refletem a gravidade do crime praticado (e.g., crítica à menor eficácia na repressão do crime, sobretudo pela aplicação de penas suspensas).

Na subárea da Investigação Criminal:

- **Medidas 38 e 39:** sugere-se a continuação da execução destas medidas, assim como a sua intensificação, no sentido de promover uma maior coordenação dos esforços e otimização dos recursos ao nível dos vários OPCs e organismos envolvidos na regulação do trabalho policial, e não apenas daqueles que, tipicamente, estão mais envolvidos nesta área, como sejam o SEF e a PJ. A ACT poderá assumir um papel mais ativo na sinalização e cooperação nos processos de investigação de situações de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral. De acordo com as recomendações do GRETA (2013), as autoridades deverão prosseguir os seus esforços para detetar casos de TSH através da implementação de esforços conjuntos, bem como tomar medidas que permitam identificar lacunas no processo de investigação criminal e na apresentação dos casos em sede de tribunal, contribuindo, assim, para que estes crimes sejam efetivamente investigados, julgados e punidos;
- **Medida 40:** dada a pertinência da existência de um ponto de contacto único, por parte dos OPCs competentes, para a troca de informações urgentes em matéria de TSH, sugere-se a sua implementação continuada no tempo.

Na subárea da Cooperação:

- **Medida 41:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, sugere-se a sua implementação continuada no tempo;
- **Medida 42:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, sugere-se a continuação da execução da medida, com particular relevo para a promoção de uma utilização mais alargada e eficiente da AD, enquanto plataforma comum de trabalho;
- **Medida 43:** recomenda-se a continuação da implementação da medida, no sentido de promover uma maior consolidação das equipas conjuntas de investigação. A sistematização integrada dos produtos alcançados por via dessa consolidação deveria ser conhecida com maior detalhe (e.g., número de investigações finalizadas e em curso, resultados dessa colaboração em termos da eficácia na produção de prova, na rapidez da condução do processo investigatório, etc.);
- **Medida 44:** dada a pertinência e adequabilidade desta medida, sugere-se a continuação da sua execução, com particular destaque para a elaboração e/ou participação de Portugal em projetos que promovam a cooperação nacional e internacional em matéria de proteção e assistência às vítimas, designadamente ao nível do seu acolhimento e eventual retorno assistido aos seus países de origem ou integração noutras comunidades. Será, também, importante a inclusão de indicadores de avaliação da eficácia desses projetos (e.g., número de vítimas apoiadas, tipo de serviços de apoio prestados);
- **Medida 45:** dada a pertinência desta medida, sugere-se a sua continuidade e operacionalização.

Tendo em consideração todo o trabalho já desenvolvido nesta área estratégica, apresenta-se de seguida um conjunto de recomendações para a ação futura:

- Promover uma melhor regulação e fiscalização do mercado laboral formal e das agências de recrutamento de trabalhadores, dada a relevância do seu papel nos processos de TSH, bem como uma efetiva regulamentação e monitorização dos setores de atividade informais onde têm vindo a ser identificadas situações desta natureza, como, por exemplo, o do comércio do sexo;
- Consolidar o compromisso político e a cooperação interinstitucional das estruturas do Estado (e.g., estruturas ministeriais, tribunais, OPCs) com as organizações do setor não governamental, bem como ao nível internacional, com particular destaque para as forças policiais e para ONGs com atuação nos países de origem das vítimas. Isso facilitaria a articulação e a consistência de práticas adotadas neste âmbito (Couto, 2012), domínio onde a continuação do trabalho desenvolvido na adoção/implementação da AD e do envolvimento em projetos de âmbito

transnacional assume particular relevância. Salienta-se a necessidade de promover a partilha de conhecimentos, a harmonização de terminologias, práticas e a rentabilização dos recursos, bem como a corresponsabilização de todos os organismos no combate do problema;

- Alargar a utilização de procedimentos de investigação criminal e de proteção às vítimas (GRETA, 2013), designadamente em termos da participação mais assídua (ou mesmo obrigatória) de elementos de ONGs tecnicamente habilitados ao nível da assistência a esta população (e.g., das Equipas Multidisciplinares) nas ações de fiscalização policial em que se preveja a possibilidade de ser detetado este tipo de situação, da recolha de declarações para memória futura, da ocultação de testemunhas em sede de audiência judicial ou da prestação de declarações através de videoconferência, contribuindo para um apoio mais rápido às vítimas e para uma maior preservação e celeridade da própria investigação (Couto, 2012).

CONCLUSÃO

De acordo com as determinações patentes na Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos e na Estratégia da União Europeia para a Erradicação do Tráfico de Seres Humanos (2012-2016), a prevenção e o combate ao TSH assumem-se como os principais objetivos dos Planos, no sentido de evitar a sua ocorrência e minimizar o seu impacto, sobretudo nas vítimas. Na verdade, os Planos desenvolvidos nesta área têm envolvido uma estratégia sustentada na experiência prática, nacional e internacional, focalizada nos vários domínios de ação em que têm sido identificadas necessidades e têm assentado numa execução partilhada por múltiplos atores sociais. Neste sentido, englobam uma abordagem de prevenção tripartida, a saber: prevenção primária (intervenção anterior ao problema no sentido de evitar a sua ocorrência), secundária (diminuição do risco em populações potencialmente mais vulneráveis) e terciária (intervenção no problema e evitamento da revitimação).

Da análise das medidas contempladas em cada área estratégica, conclui-se que o presente Plano privilegia o domínio do conhecimento e consciencialização social acerca do fenómeno, particularizando grupos distintos para os quais se desenham diferentes intervenções, designadamente a população em geral (numa lógica de prevenção *universal*), grupos de indivíduos que se encontram numa situação de vulnerabilidade (numa lógica de prevenção *indicada*) e grupos de alto risco (numa lógica de prevenção *seletiva*). Estes grupos estão definidos com base na identificação de características que contribuem para a vulnerabilidade e a consequente exposição ao TSH – situação que se verifica com particular destaque nos grupos de risco (e.g., sexo feminino, desempregados, baixo nível educacional) –, bem como em fatores que possam contribuir para inibir ou anular essa mesma vulnerabilidade (e.g., maior nível de conhecimento sobre TSH). Ainda a este nível, para além da informação e consciencialização generalizada das populações, esta mudança passa pela minimização dos fatores que favorecem uma maior vulnerabilidade face ao TSH, nomeadamente a pobreza e a exclusão social, a desigualdade de género e a discriminação étnica ou racial no acesso à educação e ao trabalho, através de medidas globais e setoriais que promovam o desenvolvimento estrutural das comunidades. Neste enquadramento, sublinha-se a pertinência da articulação estreita dos instrumentos políticos desenvolvidos para o TSH com outros, tais como os Planos Nacionais para a Igualdade e Contra a Violência Doméstica.

A prevenção surge, então, como constructo transversal a todas as áreas estratégicas. Por conseguinte, sugere-se que o III Plano confira continuidade à estratégia de ação que tem privilegiado a prevenção do fenómeno, potenciando, porém, a sua ação ao nível educativo com cobertura nacional junto de adolescentes e jovens adultos/as (e.g., nos estabelecimentos de ensino e ONGs com projetos vocacionados para a intervenção junto destes destinatários), enquadrando essa ação no âmbito da promoção da igualdade de género, mas também através de módulos curriculares específicos que

contemplem o tema, no sentido de otimizar a sustentabilidade dos efeitos ao implementar medidas estruturais e sistemáticas ao longo do tempo, por oposição a medidas esporádicas e de curta duração. Paralelamente, o atual Plano procura sensibilizar, formar e qualificar os agentes que atuam nos diversos domínios considerados relevantes para a prevenção do tráfico, a assistência às vítimas e a investigação e repressão do crime. Na verdade, o art.º 5º da Convenção do Conselho da Europa relativa à Luta Contra o Tráfico de Seres Humanos refere que a prevenção do TSH passa pelo desenvolvimento de programas que incluam a investigação, informação, campanhas de sensibilização e o aumento da consciência sobre o fenómeno. O atual Plano está, assim, em linha com estas indicações em termos de desenho (áreas estratégicas).

No que respeita à estrutura, sugerem-se algumas alterações, designadamente na Área Estratégica 1, que poderia intitular-se “Conhecer e sensibilizar”, para evitar redundâncias ao nível da nomenclatura e significado; a Área Estratégica 3 poderia denominar-se “Proteger, assistir e capacitar”, introduzindo medidas específicas que visem o *empowerment* das vítimas; no que diz respeito à Área Estratégica 4, sugere-se a sua reconceptualização para o título “Investigar criminalmente e reprimir”; e, por fim, sugere-se a autonomização do domínio da “Cooperação interinstitucional”.

Recomenda-se, também, que o III Plano seja elaborado com base em modelos teóricos adequados ao fenómeno em causa, centrados na vítima, e empiricamente validados, isto é, assentes em estudos científicos nacionais e internacionais, estes últimos com as necessárias adaptações à realidade portuguesa. Na sequência das recomendações avançadas neste II PNCTSH, bem como nas que resultam do relatório do GRETA (2013), a situação relativa ao tráfico laboral deverá ser uma das principais preocupações no combate ao TSH em Portugal, com especial incidência na análise e na intervenção do fenómeno a partir da perspectiva de país de origem. Não obstante, continua a substituir a necessidade de contemplar medidas na perspectiva de país de destino, em particular junto de grupos específicos, tais como mulheres de nacionalidade brasileira, africana e romena, traficadas para fins de exploração sexual.

À semelhança dos anteriores, o III PNCTSH deverá consolidar o envolvimento de várias estruturas ministeriais, entidades públicas, privadas e ONGs. De facto, dada a complexidade do TSH, ao envolver múltiplas causas e relações com outros fenómenos sociais, económicos e culturais, o III PNCTSH deverá continuar a incluir medidas que envolvam a intervenção ao nível do combate à desigualdade e à violência de género dado que, embora devam ser contempladas medidas específicas relativas ao TSH, outras variáveis, tais como a pobreza, o desemprego e a falta ou o acesso desigual às oportunidades, condicionam a eficácia das mesmas.

Dever-se-á ainda continuar a alocar e, se possível, aumentar o montante de financiamento específico disponível para a intervenção neste domínio, quer através do financiamento das estruturas do Estado envolvidas neste trabalho, quer das organizações do setor não governamental que também se dedicam à sua prevenção, combate e/ou à assistência às vítimas, designadamente através da disponibilização de fundos que permitam a sustentabilidade de estruturas de acolhimento, serviços de apoio e a implementação de projetos comunitários. Importa, também, garantir uma coordenação estratégica desta distribuição e a adequada divulgação destas iniciativas, de modo a tornar o seu acesso mais equitativo e a sua aplicação mais abrangente em termos geográficos. Poderá ainda ser útil projetar ações específicas de promoção de redes de parcerias entre o Governo e o setor empresarial privado, no sentido de captar novos recursos financeiros para a ação neste domínio e facilitar os processos de (re)integração das vítimas, numa lógica de corresponsabilização pela resolução deste problema social (e.g., financiamento de ações específicas por parte de empresas, designadamente ao nível da prevenção da vitimação, captação de patrocínios para apoiar o desenvolvimento de ações levadas a cabo por ONGs, celebração de protocolos para integração profissional de vítimas).

Por último, sintetizam-se algumas recomendações relativas a questões de desenho do III PNCTSH, bem como de programação e avaliação da sua execução:

- a) Redefinição das áreas estratégicas, de modo a que estas sejam mais compreensivas no que concerne às diversas medidas que enquadram. Reiteram-se, aqui, as sugestões enunciadas de introduzir a questão da capacitação/*empowerment* das vítimas na terceira área estratégica, de reintroduzir a questão da repressão do crime na quarta área e de assumir a questão da cooperação interinstitucional enquanto domínio autónomo;
- b) Execução efetiva das medidas consideradas pertinentes e cuja implementação não foi possível ou viável durante o período de vigência do II PNCTSH, bem como o reforço daquelas que foram alvo de uma implementação apenas inicial (e.g., expansão e consolidação da RAPVT) ou cuja subsistência se assuma como essencial (e.g., assegurar o funcionamento das estruturas de acolhimento para vítimas). Salienta-se, ainda, a importância das medidas a executar serem definidas e operacionalizadas de modo claro, permitindo uma maior hierarquização e/ou distribuição da responsabilidade na sua execução;
- c) Os indicadores de execução das medidas deverão ser alvo de uma maior operacionalização, de modo a tornar possível uma avaliação, quer esta seja quantitativa, quer qualitativa, mais fina e reveladora do impacto efetivo das mesmas;

- d) A calendarização da execução das medidas ao longo da vigência do Plano (e.g., planificação semestral) seria uma mais-valia no sentido de viabilizar a regularidade da execução das medidas, evitando uma concentração destas na fase final da vigência do mesmo;
- e) Necessidade de ponderar estratégias que permitam que a implementação das medidas seja alvo de uma avaliação, interna e/ou externa, contínua, numa lógica de investigação-ação, isto é, que permita um *feedback* permanente ao longo da execução, tornando possível, por exemplo, a introdução sistemática de alterações às mesmas;
- f) Repensar o período de execução do Plano, atendendo à questão de porventura ser necessário mais tempo para a sua implementação, consolidação e posterior avaliação dos efeitos;
- g) Redefinir a atribuição de responsabilidades para a execução das medidas. Embora não descurando a mais-valia da definição de uma entidade que assegure a coordenação geral da implementação do Plano, que tem vindo a ser assumida pela CIG, considera-se que estas responsabilidades deverão estar melhor definidas em função do âmbito das medidas a executar. Assim, esta responsabilidade poderá ser distribuída por entidades sob alçada de diferentes ministérios (e.g., MEC no caso de algumas medidas previstas na primeira área estratégica; MAI e MJ no caso de algumas medidas previstas na quarta área) ou de outras entidades públicas com maior proximidade à comunidade (e.g., Câmaras Municipais).
- h) A Comissão Técnica, enquanto grupo de trabalho de apoio à entidade coordenadora, deverá integrar outros elementos-chave na execução de um instrumento com estas características (e.g., Procuradoria Geral da República). A inclusão do setor não-governamental (e.g., ONGs com ação direta no problema) nesta Comissão também deverá ser considerada.

Neste relatório são apresentadas propostas de carácter mais estrutural e sistémico, bem como medidas de âmbito mais circunscrito. É expectável que muitas delas assumam um carácter interativo, influenciando-se mutuamente.

Por último, apesar da participação ativa da maioria das entidades envolvidas, o que viabilizou a realização deste estudo de avaliação do II PNCTSH assente numa visão de conjunto, registaram-se alguns constrangimentos na sua elaboração que limitam o alcance dos seus objetivos, nomeadamente:

- a limitação temporal para a execução da avaliação externa (agosto, setembro e outubro de 2013), o que se traduziu por exemplo na impossibilidade de entrevistar um/a perito/a internacional na área do TSH, tal como definido em sede de candidatura;

- a dificuldade na obtenção de resposta por parte de algumas entidades, o que se traduziu numa taxa de resposta online de 63%, tendo esta sido ainda inferior em 2011 e 2012;
- verificou-se, ainda, falta de objetividade em algumas das informações fornecidas pelas entidades participantes (e.g., dados vagos), que não houve tempo de explicitar.

Como assinalamos na Introdução deste documento, diversas entidades têm sublinhado a necessidade de se assegurar uma avaliação robusta acerca da eficácia e do impacto das medidas que vão sendo implementadas, no sentido de se otimizarem recursos e projetarem soluções mais eficazes para o futuro. A avaliação fundamentada da qualidade das medidas integradas no II PNCTSH que aqui se apresenta teria sido facilitada se, por um lado, algumas medidas e indicadores tivessem uma redação mais clara e objetiva, mais facilmente interpretável e operacionalizável e, por outro, se as entidades estivessem mais vinculadas à necessidade de avaliar a qualidade das medidas executadas, considerando a sua eficácia e o seu impacto. Nesse sentido, e de modo a viabilizar integralmente o cumprimento das funções confiadas aos diferentes interlocutores, é doravante necessária uma maior explicitação das responsabilidades e dos resultados esperados de um Plano Contra o Tráfico de Seres Humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amnesty International (2005, May). *Stop violence against women: How to use international criminal law to campaign for gender-sensitive law reform*. Consultado em <http://www.amnesty.org/en/library/asset/IOR40/007/2005/en/45e4f7a3-d50c-11dd-8a23-d58a49c0d652/ior400072005en.pdf>
- Anti-Slavery International. (2005). *The migration-trafficking nexus: Combating trafficking through the protection of migrants' human rights*. London: Autor.
- Associação para o Planeamento da Família. (2007). *Tráfico, prostituição e exploração sexual* [Brochura]. Lisboa: Autor.
- ASTRA – Anti-Trafficking Action. (2008). *Human trafficking: Manual for journalists*. Consultado no website da OSCE: <http://www.osce.org/serbia/36212>
- Braun, V. & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3, 77-101. doi:10.1191/1478088706qp063oa
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2008). *I Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010)*. Lisboa: Autor.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2012). *II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, Relatório Anual de Execução 2011*. Consultado em http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/2012_05_02_II_PNCTSH_Relatorio_intercalar_2011.pdf
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. (2013). *II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos Relatório Intercalar de Execução 2012*. Consultado em http://195.23.38.178/cig/portalcig/bo/documentos/Relatorio_Intercalar_Execucao_2012_3.pdf
- Council of Europe. (2005). *Council of Europe Convention on Action against Trafficking in Human Beings*. Council of Europe Treaty Series, 197, 1-22.
- Council of Europe. (2007, June). *Action against trafficking in human beings* [Brochura]. Strasbourg: Autor.
- Couto, D. (2012). *Tráfico de seres humanos: Perceções sociais, percursos de vitimação e de sobrevivência*. Tese de Doutoramento não publicada, Escola de Psicologia, Universidade do Minho, Braga, Portugal.

- Direção-Geral da Administração Interna. (2012). *Relatório Anual de Segurança Interna 2011*. DGAI: Lisboa. Consultado em http://www.portugal.gov.pt/media/555724/2012-03-30_relato_rio_anual_seguran_a_interna.pdf
- Direção-Geral da Administração Interna. (2013). *Relatório Anual de Segurança Interna 2012*. DGAI: Lisboa. Consultado em http://www.portugal.gov.pt/media/904058/20130327_RASI%202012_vers%C3%A3o%20final.pdf
- European Commission. (2002). *Brussels Declaration on Preventing and Combating Trafficking in Human Beings*. Brussels: Migration Policy Institute. Consultado em <http://www.migrationinformation.org/Feature/brussels.cfm>
- Fontana, A. & Frey, J. H. (2005). The interview: From neutral stance to political involvement. In N. K. Denzin & Y.S. Lincoln (Eds.), *The Sage handbook of qualitative research* (pp. 695-728). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Group of Experts on Action against Trafficking in Human Beings. (2013). *Report concerning the implementation of the Council of Europe Convention on Action against Trafficking in Human Beings by Portugal*. Strasbourg: Council of Europe.
- Laczko, F., & Gramegna, M. A. (2003). Developing better indicators of human trafficking. *Brown J. World Aff.*, 10, 179.
- Laczko, F. (2005). Data and research on human trafficking. *International Migration*, 43, 5-16.
- Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos. (2012). *Relatório sobre tráfico de seres humanos – 2011*. Consultado em http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH%20Relatorio%20Final%20TSH%202011_11_setembro.pdf
- Ministério da Administração Interna, Observatório do Tráfico de Seres Humanos. (2013). *Relatório sobre tráfico de seres humanos – 2012*. Consultado em http://www.otsh.mai.gov.pt/cms/files/conteudos/OTSH_Relatorio_Anual_TSH_vII.pdf
- Organização das Nações Unidas. (2000). *Protocolo adicional à Convenção das Nações Unidas contra a criminalidade organizada transnacional relativo à prevenção, à repressão e à punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças*. Consultado no website da APAV: <http://www.apav.pt/portal/pdf/protocolotraficopt.pdf>
- Santos, B. S., Gomes, C., Duarte, M., & Baganha, M. I. (2008). *Tráfico de mulheres em Portugal para fins de exploração sexual*. Lisboa: CIG.

- Scott, S. & Harper, Z. (2006). Meeting the needs of sexually exploited young people: The challenge of conducting policy-relevant research. *Child Abuse Review*, 15, 313-325. doi:10.1002/car
- Studnicka, A. (2010). Corruption and human trafficking in Brazil: Findings from a multi-modal approach. *European Journal of Criminology*, 7(1), 29-43.
- Surtees, R. (2008). Traffickers and trafficking in southern and Eastern Europe: Considering the other side of human trafficking. *European Journal of Criminology*, 5(1), 39-68.
doi:10.1177/1477370807084224
- United Nations Global Initiative to Fight Human Trafficking. (2010). *Trafficking in persons: Analysis on Europe*. Consultado no website do UNODC: http://www.unodc.org/documents/human-trafficking/Trafficking_in_Persons_in_Europe_09.pdf
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2008). *Training manual for prosecutors on confronting human trafficking*. Consultado em http://www.unodc.org/pdf/india/training_manual_prosecutors1.pdf
- United Nations Office on Drugs and Crime. (2009). *Global report on trafficking in persons*. Consultado em http://www.unodc.org/documents/Global_Report_on_TIP.pdf
- U.S. Department of State. (2012, June). *Trafficking in persons report*. Consultado em <http://www.state.gov/documents/organization/192597.pdf>
- U.S. Department of State (2013, June). *Trafficking in persons report*. Consultado em <http://www.state.gov/documents/organization/210741.pdf>

Legislação consultada:

Decreto do Presidente da República n.º 19/2004, de 2 de abril. Diário da República – I Série-A, N.º 79.

Ratifica a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, o Protocolo Adicional Relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, e o Protocolo Adicional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea.

Diretiva 2011/36/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, sobre a prevenção e combate ao tráfico de seres humanos e a proteção às vítimas.

EU Strategy towards the Eradication of Trafficking in Human Beings 2012–2016 (2013). Geneva: Home Affairs, European Commission.

Lei n.º 59/2007, de 4 de setembro, Diário da República, 1.ª série, N.º 170, que procede à 23.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro.

Lei n.º 60/2013, de 23 de agosto, Diário da República, Série I, N.º 162, que procede à 30.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, à quarta alteração à Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, e à primeira alteração às Leis n.º 101/2001, de 25 de agosto, e 45/2011, de 24 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2011/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI, do Conselho.

Resolução da Assembleia da República n.º 32/2004, de 2 de abril. Diário da República – I Série-A, N.º 79. Aprova, para ratificação, a Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional, o Protocolo Adicional Relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, e o Protocolo Adicional contra o Tráfico Ilícito de Migrantes por Via Terrestre, Marítima e Aérea, adotados pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 15 de novembro de 2000.

Resolução da Assembleia da República n.º 1/2008, de 14 de janeiro. Diário da República – I Série, N.º 9. Aprova a Convenção do Conselho da Europa Relativa à Luta contra o Tráfico de Seres Humanos, aberta à assinatura em Varsóvia em 16 de maio de 2005.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2007, de 22 de Junho de 2007, Diário da República – I Série, N.º 119. Aprova o I Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2010, de 29 de novembro. Diário da República – I Série, N.º 231. Aprova o II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2011-2013).

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACIDI	Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural
ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
AD	Aplicação Dinâmica
ALC	Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento
AMCV	Associação de Mulheres Contra a Violência
APAVT	Associação Portuguesa das Agências de Viagem e Turismo
APAV	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima
APF	Associação para o Planeamento da Família
ARS	Administração Regional de Saúde
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
ASMAB	Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança
ASTRA	Anti-Trafficking Action
CAP	Centro de Acolhimento e Proteção
CAT	Centro de Acolhimento Temporário
CE	Comissão Europeia
CE	Conselho da Europa
CES	Centro de Estudos Sociais
CEJ	Centro de Estudos Judiciários
CIG	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
CLAII	Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes
CNAI	Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante
CPLP	Comunidades dos Países de Língua Portuguesa
CPP	Código Penal Português
DGAI	Direção-Geral da Administração Interna
DIAP	Departamento de Investigação e Ação Penal

DCIPAI	Direção Central de Investigação, Pesquisa e Análise da Informação
ERC	Entidade Reguladora para a Comunicação
FNAJ	Federação Nacional de Associações Juvenis Locais
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
GIP	Gabinetes de Inserção Profissional Imigrante
GNR	Guarda Nacional Republicana
GRETA	Group of Experts on Action against Trafficking in Human Beings
IAC	Instituto de Apoio à Criança
ICMPD	International Center for Migration Policy Development
ICS	Instituto de Ciências Sociais
IEEI	Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
ISS, I.P.	Instituto da Segurança Social, I.P.
IUL	Instituto Universitário de Lisboa
LIJ	Lar de Infância e Juventude
MAI	Ministério da Administração Interna
MDM	Movimento Democrático de Mulheres
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MP	Ministério Público
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OG	Organizações Governamentais
ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
OPC	Órgão de Polícia Criminal

OSCE	Organization for Security and Co-operation in Europe
OTSH	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PGR	Procuradoria-Geral da República
PJ	Polícia Judiciária
PNCTSH	Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos
POPH	Programa Operacional Potencial Humano
PSP	Polícia de Segurança Pública
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAPVT	Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
TAV	Técnico de Apoio à Vítima
TIP	Trafficking in Persons Report
TSH	Tráfico de Seres Humanos
UAVIDRE	Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica
UMAR	União de Mulheres Alternativa e Resposta
UC	Universidade de Coimbra
UM	Universidade do Minho
UNODC	United Nations Office on Drugs and Crime

ANEXOS

ANEXO 1. LISTA DE ENTIDADES ENVOLVIDAS NO ESTUDO

INQUÉRITO: ENTIDADES CONTACTADAS

- ✓ Entidades contactadas que responderam ao inquérito *online*
- ✗ Entidades contactadas que não responderam ao inquérito *online*

✓	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural - ACIDI
✗	AMCV
✓	ASMAB
✓	Associação "O Ninho"
✓	Associação ComuniDária
✓	Associação Lusófona para o desenvolvimento do Conhecimento
✓	Associação para o Planeamento da Família – APF
✓	Associação Portuguesa de Apoio à Vítima – APAV
✓	Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT
✓	Câmara Municipal de Alcanena
✓	Câmara Municipal de Alenquer
✗	Caritas Portuguesa
✗	Comissão Nacional de Proteção a Crianças e Jovens em Risco
✓	Cruz Vermelha Portuguesa
✓	Despertar, Formação e Psicologia, Unipessoal Lda.
✓	Direção de Informações - Comando Operacional da Guarda Nacional Republicana
✗	Federação Nacional de Associações Juvenis Locais (FNAJ)
✗	Graal
✗	Instituto de Apoio à Criança
✗	Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais
✗	Irmãs Adoradoras

✓	Irmãs Oblatas
✓	LudoCrescer
✗	MDM - Movimento Democrático de Mulheres
✗	Ministério da Economia e do Emprego
✓	Ministério da Saúde - ARS Algarve, IP- Grupo de Trabalho da Violência ao Longo do Ciclo de Vida
✓	Ministério da Saúde - Lisboa
✓	Ministério da Saúde – Direção Geral da Saúde
✓	Ministério da Solidariedade e Segurança Social
✓	Ministério dos Negócios Estrangeiros
✗	Movimento Democrático de Mulheres (MDM)
✗	Mulher Século XXI - Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres
✗	Observatório do Tráfico de Seres Humanos
✓	OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento
✗	OIM
✓	OIT
✗	Olho-Vivo
✗	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – PSP
✓	POLÍCIA JUDICIÁRIA – PJ
✓	Procuradoria-Geral da República
✓	Psiagir
✓	Saúde em Português - Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países
✓	SEF Direção Central de Investigação, Pesquisa e Análise da Informação (DCIPAI)
✓	Sementes de Esperança - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Portel
✗	Serviço Jesuíta dos Refugiados
✓	União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR)

ENTREVISTA: ENTIDADES CONTACTADAS

- ✓ Entidades contactadas que responderam à entrevista
- ✗ Entidades contactadas que não responderam à entrevista

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

- ✓ Autoridade para as Condições de Trabalho
- ✓ Centro de Estudos Judiciários
- ✓ Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
- ✗ Instituto de Emprego e Formação Profissional
- ✓ Ministério da Justiça
- ✓ Ministério da Saúde
- ✓ Ministério da Solidariedade e Segurança Social
- ✓ Ministério dos Negócios Estrangeiros
- ✓ Observatório do Tráfico de Seres Humanos
- ✓ Presidência do Conselho de Ministros – ACIDI
- ✓ Procuradoria-Geral da República
- ✓ Secretaria de Estado para os Assuntos Parlamentares e Igualdade
- ✓ SEF | Direção Central de Investigação, Pesquisa e Análise da Informação (DCIPAI)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

✓ APAV/UAVIDRE

✓ Associação ComuniDária

✓ Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

✓ Associação para as Famílias (APF)– Centro de Acolhimento para Vítimas

✓ Instituto de Apoio à Criança (IAC)

✗ Irmãs Adoradoras

✗ Irmãs Oblatas

✓ Movimento Democrático de Mulheres (MDM)

✓ O Ninho

✓ OIKOS – Cooperação e Desenvolvimento

✗ Olho-Vivo

✗ Organização Internacional para as Migrações (OIM)

✓ Organização Internacional do Trabalho (OIT)

✓ Saúde em Português - Associação de Profissionais de Cuidados de Saúde Primários dos Países

✓ Serviço Jesuíta dos Refugiados

✓ UMAR

ANEXO 2. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

INQUÉRITO ONLINE

II Plano Nacional Contra o Tráfico de Seres Humanos

Centro de Investigação em Psicologia - Universidade do Minho, 2013

Este inquérito de recolha de informações acerca da execução do II PNCTSH contempla todas as áreas estratégicas constante do plano relativo ao ano de 2013. Caso a sua entidade tenha executado mais do que uma das 45 medidas do plano, deverá preencher um novo inquérito (clique após a submissão no link "Enviar outra resposta"), selecionando a respectiva medida no campo 2.

***Obrigatório**

1. Nome da entidade: *

1.1 Concelho: *
1.2 Distrito: *
1.3 Caracterização da entidade *
Natureza jurídica:

Autarquia

ONG

IPSS

Órgãos de Polícia Criminal

Outra:

1.4 Âmbito territorial *

Internacional

Nacional

Regional

Local

1.5 Técnico responsável para contacto (e-mail): *

2. Selecione a medida que executou: *
3. Atividade: *
Descrever a atividade desenvolvida.

4.1 Período de execução das ações: *

De

Mês ▾ Dia ▾ 2013 ▾ 31

4.2 *

Até

Mês ▾ Dia ▾ 2013 ▾ 31

5. Origem do financiamento: *

Proveniência do investimento efetuado.

POPH/QREN

CIG

Outra:

6. Número de ações/eventos executadas nesta atividade: *

Ex.: nº de workshops, seminários, conferências, etc.

6.1 Público Alvo: *

Breve descrição de quem foram os beneficiários da atividade (indique o número por sexo).

7. Recursos humanos internos/externos afetos: *

Número e área de formação dos recursos humanos envolvidos na prossecução da ação.

8. Materiais produzidos: *

Ex.: materiais de formação, publicações, ferramentas informáticas, cartazes, folhetos, etc.

9. Indicadores de avaliação: *

Indique se avaliou a eficácia da atividade e como o fez.

10. Custos da atividade: *

11. Outras entidades envolvidas:

Designar outras entidades que coadjuvaram o desenvolvimento da atividade.

12. Parcerias:

13. Relação desta atividade com outro(s) Plano(s) e/ou Programa(s) Nacionais:

Identificar se a presente atividade dá cumprimento simultâneo a outros Planos ou Programas Nacionais, nomeando-os.

14. Observações:

Neste campo coloque toda a informação que considere relevante e que não foi possível inserir nos campos anteriores.

Enviar

GUIÃO DE ENTREVISTA

1. A sua instituição esteve envolvida na execução do II PNCTSH. Que tipo de avaliação faz de todo esse processo, nomeadamente da candidatura, execução e impacto das medidas?
2. Que reflexão faz do II PNCTSH?
3. Quais são os principais pontos-fortes/potencialidades do II PNCTSH?
4. Quais são os pontos-fracos do II PNCTSH?
5. Quais são os principais obstáculos/constrangimentos para a concretização das medidas previstas no II PNCTSH?
6. Se tivesse autoria neste plano, o que mudaria?
7. Quais são as suas recomendações para um III PNCTSH? O que se deve manter, o que se pode retirar e no que se pode inovar?

ANEXO 3. QUADRO 1: ATIVIDADES E EXECUÇÃO DO II PNCTSH NO TRIÊNIO 2011-2013 POR ÁREA ESTRATÉGICA

Área Estratégica 1 – Conhecer, Sensibilizar e Prevenir

Medidas e Indicadores	Execução em 2011 ⁵	Execução em 2012 ⁶	Execução em 2013 ⁷
Subárea: Conhecer			
<p>1. Consolidar a implementação da Aplicação Dinâmica (AD) para o conhecimento sobre o TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Acompanhamento da vertente tecnológica da aplicação; número e tipo de alterações efetuadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecimento de contactos por parte do OTSH para implementar a AD. - Assinatura do Memorando de Entendimento entre diferentes entidades com vista a reforçar a utilização da AD. - Capacidade da AD para 268 utilizadores, entre Órgãos de Polícia Criminal (OPCs), OGs, ONGs). - Autorização, por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados, para a recolha de dados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção, por parte do OTSH, de alterações nos campos e conteúdos da AD, e realização de 3 relatórios técnicos para avaliar a funcionalidade da AD. - Assinatura, por parte do OTSH, de Memorandos com 11 entidades para a adoção e utilização da AD e assinatura de um Protocolo para o mesmo fim com a Procuradoria-Geral da República (PGR). 	<ul style="list-style-type: none"> - Celebração, pela PRG, do Protocolo com o OTSH para alimentação de alguns campos da AD pelos magistrados do MP. - A PJ continua a contribuir para a consolidação da referida base de dados, marcar presença em todas as reuniões tendentes à sua avaliação e desenvolvimento, proceder à sua consulta e acompanhamento próximos, propor eventuais alterações ou aperfeiçoamentos sempre que se justifique.

⁵ Dados provenientes do Relatório Intercalar de Avaliação do II PNCTSH. Note-se que, da totalidade das entidades da sociedade civil auscultadas, 34% responderam e deram contributos informativos para prosseguir o cumprimento deste objetivo.

⁶ Dados provenientes do Relatório Intercalar de Avaliação do II PNCTSH. Note-se que, da totalidade das entidades da sociedade civil auscultadas, 43.5% responderam e deram contributos informativos para prosseguir o cumprimento deste objetivo.

⁷ Os dados foram recolhidos de acordo com a metodologia anteriormente referenciada. Note-se que, da totalidade das entidades coordenadoras e da sociedade civil auscultadas, 63% responderam e deram contributos informativos para prosseguir o cumprimento deste objetivo.

<p>2. Produzir relatórios estatísticos anuais sobre o TSH.</p> <p>Indicadores: Realização de reuniões trimestrais para monitorização de dados e elaboração da respetiva ata para consulta.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Produção de relatórios estatísticos anuais por parte do OTSH e da Direção-Geral da Administração Interna (DGAI). - Disponibilização, por parte da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), de dados sobre a problemática. - Realização de reuniões entre os OPCs com vista à monitorização de dados, fornecendo ao OTSH a caracterização dos crimes de TSH em investigação e da criminalidade relacionada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produção, pelo OTSH, de 4 relatórios sobre o TSH em Portugal (3 trimestrais e 1 anual). - Produção, pela APAV, de relatórios com dados sobre a problemática. - Realização de reuniões entre os OPCs com vista à monitorização de dados, fornecendo ao OTSH a caracterização dos crimes de TSH em investigação e da criminalidade relacionada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Produção, pela APF, no âmbito das atividades do CAP, dos relatórios anuais de atividades referentes a 2011 e 2012, enviados aos parceiros que integram o protocolo de cooperação daquele serviço; - realização de uma reunião com a comissão de acompanhamento do protocolo de colaboração para a instalação do CAP para monitorização de práticas e reflexão conjunta de necessidades. - Realização, pelo SEF, do relatório anual, a partir das estatísticas trimestrais, remetidas ao OTSH para compilação (N=4 reuniões). - Utilização, pelo ISS-IP, do Guião de Sinalização para situações de TSH, relativamente às vítimas atendidas no âmbito da LNES ou dos serviços de atendimento dos Centros Distritais da Segurança Social. - Realização, pela APAV, de relatórios estatísticos anuais com informações diversas sobre os processos de apoio à vítima iniciados a cada ano. As situações de TSH acompanhadas pelos Gabinetes de Apoio à Vítima da APAV a cada ano estão referenciadas nestes relatórios. - A PJ promoveu reuniões para monitorização de dados e elaboração da respetiva ata para consulta - fornecendo ao OTSH dados relativos ao crime de TSH e demais criminalidade relacionada. Os dados das estatísticas da Justiça utilizados nos relatórios estatísticos anuais sobre TSH ou em qualquer outro
--	---	---	--

			suporte de divulgação pública, deverão ser dados definitivos e consolidados para divulgação de acordo com o calendário de divulgação de resultados das estatísticas da Justiça.
<p>3. Criação e dinamização de fóruns de trabalho com o objetivo de trocar conhecimentos e boas práticas entre OPCs, ONGs e outras instituições.</p> <p>Indicadores: Avaliação qualitativa dos fóruns.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Execução, pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), do Projeto “Corta a Rede”: dinamizou 3 reuniões com os OPCs. - Desenvolvimento, pelo OTSH, de fóruns de trabalho e discussão junto da população e de autoridades locais e policiais, ONGs e escolas. - Realização de 4 exposições (Vila Real, Porto, Bragança e Coimbra) com um pequeno <i>workshop</i> e apresentação do documentário sobre o TSH intitulado “Vidas Afetadas”, com uma média de 100 pessoas por cada evento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de 8 exposições (Viana do Castelo, Fafe, Melgaço, Ponte de Lima, Famalicão, Ourém, Évora e Esposende), com um pequeno <i>workshop</i> e apresentação do documentário sobre o TSH intitulado “Vidas Afetadas”. A exposição esteve, ainda, patente na Assembleia da República. - Realização, no Dia Europeu contra o TSH, de uma sessão de esclarecimentos sobre o TSH pela Associação Famílias, no âmbito do Projeto “DiverCidade”. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de um <i>workshop</i> intitulado “Apoio a imigrantes vítimas de crime e de TSH” em Silves, no âmbito do Projeto Sul 2, da APAV, em parceria com o Instituto Piaget de Silves. - Realização de um <i>workshop</i> intitulado “Boas Práticas na Contratação e Mobilidade dos Recursos Humanos”, promovido pela OIKOS, no âmbito do Projeto “Mãos (Re)Forçadas: Contra o TSH e Exploração Laboral”, em parceria com a Associação Industrial do Minho. - A PJ continua a contribuir para a realização e consolidação dos referidos Fóruns de trabalho, marcar presença nos mesmos e proceder ao seu acompanhamento próximo propondo eventuais alterações ou aperfeiçoamentos sempre que se justifique. - A Associação Lusófona para o desenvolvimento do Conhecimento promoveu o projeto Mentalidades que foi composto por 10 atividades aprovadas para as áreas geográficas Norte, Centro, Alentejo e Algarve, contemplando seis ações de sensibilização/informação no âmbito da promoção de igualdade de género e combate à violência de género e TSH, assim como duas exposições, respetivamente, sobre violência de género e TSH. Fazem parte dele, ainda, a criação e dinamização de um gabinete de

			<p>apoio ao utente vítima de violência e a realização de uma rubrica numa rádio focada no tema do TSH.</p> <p>- A UMAR através do projeto RiiiM - Rede Intervenção Integrada Intersectorial Multidisciplinar no combate à VD e TSH tem vindo a implementar esforços no sentido de se criar neste município uma rede de intervenção especializada na violência doméstica. Em todas as reuniões já realizadas com as entidades deste município que farão parte da rede (Câmara Municipal de Odivelas; Centro Social e Paroquial da Ramada; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odivelas; Escola Secundária da Ramada; Gabinete de Apoio à Vítima de Odivelas (APAV); Hospital Beatriz Ângelo; Instituto de Segurança Social – Odivelas; Ministério Público de Loures; PSP - Divisão de Loures; Unidade de Cuidados na Comunidade Nostra Pontinha; Unidade de Cuidados na Comunidade Saúde a Seu Lado) a temática do TSH tem sido abordada. No final deste projeto está prevista a realização de uma ação de sensibilização para estes profissionais.</p> <p>- A ACT colaborou no workshop promovido pelo Centro de Estudos Judiciários sobre TSH.</p>
<p>4. Realização de estudos sobre o TSH para fins de exploração sexual e laboral.</p>	<p>- Lançamento do Projeto “THB: COOPtoFIGHT – The fight against trafficking in human beings in EU: Promoting legal cooperation and victims protection”, cujo objetivo principal é estudar e comparar as especificidades do TSH para fins de</p>	<p>- Continuação do projeto “THB: COOPtoFIGHT – The fight against trafficking in human beings in EU: Promoting legal cooperation and victims protection”.</p> <p>- Lançamento do Projeto “TSH para Exploração Laboral: Desafios aos(s)</p>	<p>- Lançamento do Projeto da UC sobre “TSH para Exploração Laboral: Desafios aos(s) Direito(s)” (em curso);</p> <p>- Lançamento do Projeto “Migrações, Combate ao Tráfico de Pessoas e Valorização e Inclusão Social das Vítimas”, co-financiado pelo Programa de Assistência Técnica do Fundo Social Europeu e desenvolvido pelo</p>

<p>Indicadores: Apresentação pública dos estudos; publicação de estudos.</p>	<p>exploração sexual e laboral nos estados da União Europeia (THB), incluindo-se a legislação, instrumentos, cooperação, proteção das vítimas, entre outras variáveis. Planeamento do Projeto “TSH para Exploração Laboral: Desafios ao(s) Direito(s)”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e em que a CIG é parceira.</p>	<p>Direito(s)”, financiado pela FCT, em desenvolvimento pela Universidade de Coimbra (UC), através do Centro de Estudos Sociais (CES), que contempla uma sondagem para ser aplicada às forças policiais.</p>	<p>Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI), entidade que publicou 2 manuais relacionados com o TSH, a saber: “Manual de Boas Práticas no Combate ao TSH” e “A Proteção dos Direitos Humanos e as Vítimas de Tráfico de Pessoas: Rotas, Métodos, Tipos de Tráfico e Sectores de Atividade em Portugal”. O IEEI tem, ainda, previstos 4 <i>workshops</i> para realizar em diferentes cidades do país (e.g., Faro, Lisboa, Sines).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tese de pós-doutoramento, em curso na Universidade do Minho, intitulada Tráfico de seres humanos para exploração sexual: Discursos mediáticos e ética jornalística. - Tese de Doutoramento ‘Só muda a moeda’: Representações sobre o tráfico de seres humanos e trabalho sexual em Portugal” (2013, ISCTE/IUL)
<p>5. Elaborar um relatório de avaliação sobre o impacto do sistema de emissão de vistos para fins laborais.</p> <p>Indicadores: Elaboração do relatório.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida. Salienta-se, porém, que a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) realizou um Relatório de Atividades, onde constam dados das suas inspeções e as características sociodemográficas dos trabalhadores inspecionados, assim como a deteção de situações de trabalhadores ilegais.</p>	<p>Não executada.</p>

Subárea: Sensibilizar

6. Elaborar uma campanha anual a lançar no Dia Europeu contra o TSH.

Indicadores: Avaliação final do impacto das campanhas na sociedade civil.

Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida. Porém, foram concretizadas ações semelhantes, a saber:

- Colóquio “TSH”, organizado pela CIG, pelo OTSH, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e pelo Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UC.
- Ação de sensibilização comunitária promovida pela Associação para o Planeamento da Família (APF), através do Projeto “Alerta TSH”; ainda no âmbito deste projeto decorreu na praça dos Aliados uma ação sinalizando o Dia Europeu contra o TSH, que contou com um programa que incluiu espetáculos musicais e de rua e palestras, envolvendo cerca de 300 pessoas e 500 alunos, embora se tenha chegado a uma população mais vasta devido à

- Relançamento da campanha “Coração Azul contra o TSH” da United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), contemplando um conjunto de material de informação nos meios de comunicação social, nomeadamente um *spot* televisivo e radiofónico, *muppies*, *outdoors* e folhetos.
- Difusão, por parte da GRAAL, do material da referida campanha por cerca de 20 instituições de Coimbra e na Rede Social/Conselho Local de Ação Social.
- Consolidação, pela UMAR, da campanha “Corta a Rede” junto de várias empresas de transportes da Margem Sul.
- Promoção, por parte do OTSH, de uma sessão evocativa intitulada “TSH: Da Investigação à Decisão Judicial”, contando com várias entidades e com a participação de OPCs e elementos da magistratura, para além do lançamento da *Coletânea Seleccionada de*

Campanha “Não deixe que o Tráfico Humano escreva o seu destino”. Lançamento no dia 18/10/2013 (CIG).

- Campanha “Tráfico de Seres Humanos: a escravatura do Séc. XXI”. Lançamento no dia 18/10/2013 (Associação Fernão Mendes Pinto).

	<p>presença da comunicação social;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Exposição de fotografia intitulada “Pelos Nossos Olhos”, promovida pela Associação Famílias na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Católica, em Braga, visitada por 300 pessoas (200 mulheres e 100 homens). 	<p><i>Instrumentos Jurídicos, Políticos e Jurisprudência em Portugal, na Europa e no Mundo</i>, em colaboração com o CEJ, e do Cartão de Sinalização de Vítimas de Tráfico.</p>	
<p>7. Promover ações de sensibilização na Internet, na rádio e na televisão relacionadas com os perigos associados ao TSH, nomeadamente sobre o tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração sexual.</p> <p>Indicadores: Número de ações efetuadas; número de destinatários diretos; avaliação qualitativa das ações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização, por parte do SEF, no âmbito de Projetos como “Não estás à venda”, “Internet Segura”, “Cibercriminalidade” e “Saferdic@s”, de 48 ações de sensibilização, em que participaram cerca de 2000 pessoas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação da campanha “Coração Azul contra o TSH” através dos meios de comunicação social. - Disponibilização, por parte da APAV, através do seu portal, de dados relativos a vários tipos de crime, incluído o TSH. - Desenvolvimento, por parte da APAV, em parceria com a empresa “The Body Shop” e através das redes sociais, da campanha “Acabe com o Tráfico Sexual de Crianças e Jovens”. - Desenvolvimento, por parte da APAV, no âmbito do Projeto Sul 2, de materiais para disseminação de informações sobre o TSH, nomeadamente um Kit de Apoio, sob forma de DVD, que continha um manual de procedimentos, um <i>poster</i> sobre o TSH e panfletos em 3 línguas (português, inglês e russo). Este 	<p>Não executada.</p>

		<p>material também foi disponibilizado <i>online</i>.</p> <p>- O tema do TSH tem vindo, ainda, a ser divulgado por outras ONGs, sendo disso exemplo a participação da APF em diversos programas de televisão nacionais e internacionais (TVE) sobre esta problemática.</p>	
<p>8. Atualizar regularmente a participação portuguesa no Portal Europeu contra o TSH.</p> <p>Indicadores: Número de atualizações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Envio, por parte do OTSH, dos seguintes conteúdos: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação do Projeto “Mercadoria Humana”; ▪ Relatório Estatístico Anual de 2010; ▪ Versão portuguesa da campanha “Inhuman Trafficking”; ▪ Manual “Anti-trafficking Data Collection and Information Management in the European Union”; ▪ Manual “The situation in the Czech Republic, Poland, Portugal and the Slovak Republic”. 	<p>- Divulgação de informação relevante sobre o tema por parte do OTSH no seu <i>website</i> (versão bilingue) e no Portal Anti-Tráfico da Comissão Europeia.</p>	<p>Não executada.</p>
<p>9. Dinamizar ações de sensibilização dirigidas a profissionais da</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de uma reunião com representantes da Entidade Reguladora para a Comunicação. - Publicação, sob a coordenação do 	<p>- Tradução, por parte do OTSH, do Manual “Human Trafficking – Manual for Journalists”.</p>	<p>Não executada.</p>

<p>comunicação social para dar visibilidade a esta temática e desconstruir estereótipos de género.</p> <p>Indicadores: Número de ações efetuadas; número de destinatários diretos; avaliação qualitativa das ações.</p>	<p>OTSH, do Livro de Atas “Tráfico Desumano”, com as conclusões da mesa redonda subordinada ao tema: “Os Direitos Humanos nos <i>Media</i>: Jornalismo de Investigação e TSH”, integrada no Seminário de reflexão sobre esta temática.</p>		
<p>10. Desenvolver ações de sensibilização sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral.</p> <p>Indicadores: Número de ações efetuadas; número de destinatários diretos; avaliação qualitativa das ações.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realização, por parte de OGs e da CIG, de 9 ações de sensibilização, abrangendo um total de 280 participantes. - Desenvolvimento, por parte da UMAR, no âmbito do Projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH”, de 8 ações de sensibilização para jovens ($n=137$), imigrantes ($n=8$ mulheres) e profissionais de saúde ($n=8$) e docentes ($n=2$). - Desenvolvimento de 3 ações de sensibilização através dos projetos da APF Norte “Alerta TSH” e “TSH – Agir em Rede”. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação da CIG, a convite da Agência para a Vida Local e em parceria com a Associação Nacional das Empresárias, num Teatro Conferência no Centro Cultural de Alfena sobre o tema do TSH, que contou com a presença de cerca de 80 participantes. - Continuação, por parte do SEF, das ações “Não Estás à Venda” e “Saferdic@s” em escolas, abrangendo cerca de 400 professores e alunos. - Desenvolvimento, pela UMAR, através do Projeto “Corta a Rede”, de 12 ações de sensibilização e/ou debates sobre o TSH dirigidas à comunidade escolar da zona de Lisboa (jovens, imigrantes e 	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de uma marcha contra o TSH em Coimbra. - Desenvolvimento, pela Saúde em Português, no âmbito do projeto Mercadoria Humana, de uma campanha de sensibilização que apelava à comunidade e figuras públicas para enviarem uma fotografia que mostrasse um cartaz com a frase “Não ao TSH”. - Desenvolvimento, pela Saúde em Português, no âmbito do Projeto “Mercadoria Humana 2”, de 12 ações de sensibilização sobre o TSH junto da população em geral e de grupos-alvo específicos, tais como estudantes do 2.º e 3.º Ciclos, do ensino secundário, superior e profissionais de saúde. - Lançamento, por parte do Movimento Democrático de Mulheres (MDM), no âmbito dos Projetos “Tráfico

<p>- Desenvolvimento, pela Associação Famílias, de várias ações de sensibilização, estimando-se que tenham abrangido um total de 1.760 pessoas.</p> <p>- Realização, pela APAV, de 2 ações de sensibilização em contexto escolar, através do desenvolvimento de atividades que visavam a promoção dos direitos humanos e onde era abordada a temática do TSH, abrangendo um total de 60 pessoas.</p> <p>- Desenvolvimento, por parte da organização Saúde em Português, de uma ação de sensibilização junto de colaboradores/trabalhadores de ONGs, associações de imigrantes, forças e serviços de segurança, técnicos de saúde e funcionários administrativos de instituições de saúde, funcionários de serviços sociais, assistentes sociais e outros técnicos sociais, envolvendo a participação de 20 pessoas.</p>	<p>profissionais de saúde).</p> <p>- Desenvolvimento, pela APF, no âmbito do Projeto “TSH – Agir em Rede” (que abrangeu um total de 167 técnicas e 21 técnicos) e do Projeto “Alerta TSH” (que envolveu um total de 344 jovens adultos do sexo feminino e 113 jovens adultos do sexo masculino), de 12 ações de sensibilização a 12 redes concelhias da região Norte do país, 13 ações junto de estabelecimentos de ensino da mesma região, 1 ação dirigida a alunos da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos e 1 ação para estudantes do ensino superior do Curso de Educação Social da Universidade Portucalense.</p> <p>- Promoção, pela Associação Famílias, no âmbito do Projeto “DiverCidade”, de sessões de sensibilização através de uma “Exposição de Moda Fotográfica”.</p> <p>- Desenvolvimento, pela APAV, através do Projeto “Sul 2”, de ações de sensibilização na comunidade educativa e para a população em geral: 23 ações de sensibilização na comunidade escolar, uma mesa redonda e 3 ações de sensibilização dirigidas à população em geral, bem como 3 ações de</p>	<p>de Mulheres – Romper Silêncios” de Lisboa e Algarve,, em parceria com a ANA – Aeroportos, de uma campanha de sensibilização sobre o TSH nos aeroportos de Lisboa e Faro, a decorrer de julho a novembro, através de cartazes e folhetos disponíveis em português, inglês, francês e russo; em parceria com a empresa “Transportes Urbanos de Lagos”, circula um <i>muppie</i> num autocarro com a frase “Romper Silêncios contra o Tráfico de Mulheres”.</p> <p>- Promoção, pelo OTSH, de 4 ações de sensibilização/formação sobre o TSH no âmbito do 40º Curso de Formação a Inspectores da Polícia Judiciária (PJ).</p> <p>- Desenvolvimento, por parte da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa, através do Projeto “(Anti)Corpos”, de algumas ações de sensibilização sobre o TSH.</p> <p>- Realização no âmbito de uma parceria entre a Câmara Municipal de Lisboa e o MDM, de uma exposição subordinada ao tema “Tráfico de Mulheres – Escravatura dos Tempos Modernos”.</p> <p>- Dinamização, por parte da APF no âmbito do Projeto “TSH – Agir em Rede”, e em parceria com a Câmara Municipal de Vila do Conde, de ações de sensibilização/informação sobre o TSH para técnicos da Rede Social do concelho.</p> <p>- Realização em Braga, no âmbito de uma parceria entre a Câmara Municipal e a OIKOS, de um <i>workshop</i> relacionado com o “TSH e a Exploração Laboral:</p>
---	---	--

	<p>sensibilização, na região de Lisboa, sobre temas ligados à vitimação de cidadãos imigrantes e ao TSH, envolvendo 1.036 jovens do 9º ano e do ensino secundário.</p> <p>- Promoção, pela GRAAL, no âmbito do projeto “SauDar+”, da realização da tertúlia “Abra os olhos para esta realidade: TSH”, que abrangeu 25 participantes, bem como outras 9 ações de sensibilização, que contaram com 279 participantes.</p> <p>- Desenvolvimento, pela OIKOS, de 52 ações de sensibilização em contexto educativo sobre o tema “TSH – Exploração Laboral: Informar-se é Prevenir”, que contaram com 1.484 participantes, com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos de idade, a frequentar algum nível de escolaridade do ensino secundário regular e/ou profissional; desenvolveu, ainda, 10 <i>workshops</i> para docentes, abrangendo 115 participantes.</p> <p>- Desenvolvimento, por parte do Centro Social da Paróquia da Polvoreira, de <i>video spots</i> de curta duração (<i>Blitz movies</i>) dirigidos a adolescentes/jovens a adultos e a idosos (criados por alunos</p>	<p>Sensibilização, Prevenção e Combate no Contexto da Ação Social Local”.</p> <p>- A OIKOS com o objetivo de dotar os participantes dos conhecimentos e das competências elementares para: reconhecer e identificar situações de TSH; conhecer os mecanismos de denúncia das situações de TSH; operacionalizar uma procura de emprego segura e planear um processo emigratório informado e protegido, dinamizaram -se ações (N=26) de sensibilização, em contexto educativo.</p> <p>- A APAV no âmbito do Projeto SUL2, realizou na região do Algarve 34 ações de sensibilização sobre o fenómeno do TSH, direcionadas a 1637 jovens do 9º ano e ensino secundário, bem como à comunidade em geral. Na região de Lisboa, através da Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE), foram realizadas duas ações de sensibilização com a participação de técnicos da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, agentes da PSP, representantes de associações de imigrantes e o público em geral.</p> <p>- A LudoCrescer promoveu uma formação para Agentes qualificados (N=19) que atuam no âmbito da prevenção e combate ao TSH.</p> <p>- O SEF promoveu uma ação de sensibilização contra o TSH no Algarve.</p> <p>- O MNE, com o objetivo de sensibilizar todos os cidadãos nacionais que pretendam sair de território nacional para trabalhar em outros Estados-membros</p>
--	--	--

		<p>dos Agrupamentos de Escolas dos concelhos de Vizela e Guimarães).</p>	<p>ou em países terceiros, para a necessidade de se informarem antes de partir, de forma a acautelarem os seus direitos enquanto trabalhadores e enquanto seres humanos livres e iguais em dignidade e em direitos, a Direcção de Serviços de Emigração da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros divulgou e distribuiu, à semelhança do que tem vindo a realizar desde 2003, material informativo - folhetos e brochuras.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A APF desenvolveu ações de sensibilização (N=100) sobre TSH, realizadas na Região Norte do país no âmbito dos seguintes projetos: Alerta TSH (população jovem e prevenção); TSH Agir em Rede (redes sociais concelhias); TSH: Passa a Palavra! (população jovem); SOS TSH Norte (Técnicos sociais e OPCs) (N= 2032). - A Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento desenvolveu o projeto Mentalidades que é composto por 10 atividades aprovadas para as áreas geográficas Norte, Centro, Alentejo e Algarve, contemplando seis ações de sensibilização/informação no âmbito da promoção de igualdade de género e combate à violência de género e TSH, assim como duas exposições, respetivamente, sobre violência de género e TSH . Fazem parte dele, ainda, a criação e dinamização de um gabinete de apoio ao utente vítima de violência e a realização de uma rubrica numa rádio focada no tema do TSH.
--	--	--	--

- A Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa desenvolveu uma iniciativa que visou dotar os profissionais de mais conhecimentos relativamente à temática e à situação de Portugal neste contexto, bem como promover o diálogo entre as diferentes forças de segurança para a promoção de boas práticas. Após a discussão de casos, experiências e da exposição do próprio enquadramento político-legal da questão, foi possível concluir pela necessidade de insistir no debate relativo ao fenómeno, nomeadamente em articulação com a questão da igualdade de género.

- A Sementes de Esperança - Associação de Desenvolvimento do Concelho de Portel, promoveu 4 ações de sensibilização para a temática do TSH: "TSH - pré-conhecimentos e valores" - " Mercadoria Humana - Eu , Tu e Nós" (N=60 participantes).

- A Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor desenvolveu uma ação de sensibilização dirigida aos trabalhadores (N=9) da instituição.

- A UMAR, no âmbito do projeto ISI - Informar e Sensibilizar para a Intervenção contra a violência de género, dinamizou duas ações de sensibilização.

- A Despertar – Formação e Psicologia, desenvolveu uma ação de formação de 30 horas para agentes qualificados (N=15) que atuem no domínio da prevenção, sensibilização e combate ao TSH e no apoio às suas vítimas.

- O Ninho promoveu a ação de sensibilização "Falar Claramente Sobre Violência de Género" através de um

			seminário em Lisboa, com a duração de 4 horas (N=210 participantes); promoveu 5 ações de sensibilização de 3 horas para alunos e professores do ensino secundário e universitário; promoveu uma peça de teatro sobre histórias de vida de mulheres traficadas para fins de exploração sexual (N=900 DVD's produzidos); prevê a realização de seminário de 7 horas dirigido à sociedade civil e ainda um seminário "Dar Voz ao Silêncio" para capacitar técnicos.
<p>11. Organizar uma conferência sobre a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores.</p> <p>Indicadores: Avaliação qualitativa do evento; publicação das atas.</p>	Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.	- Realização, pelo OTSH em colaboração com o Escritório da OIT em Lisboa, da Conferência "Servidão Doméstica e Mendicidade: Formas Invisíveis de Tráfico para Exploração Laboral", contando com a participação da sociedade civil, deputados parlamentares, representantes da CPLP, OPCs, ONGs e embaixadas. Foi, ainda, apresentado o Manual "Trabalho digno para trabalhadoras e trabalhadores domésticos" (1000 exemplares) e o díptico "Convenção (n.º189); Trabalho digno para o trabalho doméstico" (1000 exemplares).	- Organização, pelo Instituto de Apoio à Criança (IAC), da VII Conferência sobre "Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente", que contou com a presença da Dra. Maria Cavaco Silva e da Rainha Sofia de Espanha. - Lançamento, por parte do OTSH em parceria com o IAC e a CIG, de uma brochura sobre Mendicidade nesta mesma conferência. - A PJ organizou ações para reforçar a formação e informação, bem como o debate e a troca de experiências entre profissionais, em programas de formação para profissionais na área da violência doméstica e maus tratos envolvendo menores.
Subárea: Prevenir			
<p>12. Promover o envolvimento das</p>	- Desenvolvimento, pelo Ministério da Saúde, de um documento informativo sobre os direitos e	- Tradução, por parte da CIG e do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI), da brochura criada no	- A Associação Comunitária distribuiu folhetos (N=4) a potenciais vítimas de TSH, laboral e sexual. - A ACIDI promoveu a tradução dos conteúdos

<p>comunidades imigrantes através de processos de prevenção com base na criação e distribuição de um folheto informativo (em diferentes línguas) sobre os direitos e deveres das vítimas de TSH.</p> <p>Indicadores: Lançamento do folheto; número de protocolos de parceria estratégica criados com vista à distribuição dos folhetos.</p>	<p>deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de TSH, dirigido a estabelecimentos de saúde e organizações da sociedade civil com intervenção no âmbito da saúde.</p>	<p>âmbito da Campanha “Coração Azul”, relativa à prevenção de situações de TSH, para 3 línguas (para além das 4 já existentes), nomeadamente romeno, russo e chinês, tendo sido disponibilizada a entidades, serviços, técnicos e imigrantes, através dos Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante (CNAI), da Rede de Centros Locais de Apoio à Integração de Imigrantes (CLAII) e da Rede de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) Imigrante.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, por parte da APAV, de uma campanha através da elaboração e distribuição de folhetos relativos aos direitos e deveres das vítimas imigrantes e de TSH e de um <i>poster</i>, disponíveis em 3 línguas (português, inglês e russo). - Promoção, por parte da Associação Lusófona para a Conhecimento (ALC), do desenvolvimento de sessões de esclarecimento, dirigidas especificamente a imigrantes, sobre TSH e questões laborais, com disponibilização de material informativo sobre a temática em várias línguas. - Produção, por parte da UMAR, no âmbito do Projeto “Corta a Rede”, de vários materiais de sensibilização sobre o TSH: sacos e mochilas; postais ilustrados por 	<p>informativos sobre direitos e deveres das vítimas de tráfico para romeno, russo e chinês. Disseminação da informação através dos CNAI de Lisboa, Porto e Extensão CNAI Faro, Rede CLAII e Rede GIP Imigrante.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A APAV, nomeadamente através da Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE) e do Projeto Sul 2 - Apoio a Vítimas Imigrantes e de TSH, criou folhetos informativos com informação sobre a imigração, a discriminação racial e étnica, a exploração laboral e o tráfico humano. Todos os folhetos estão disponíveis em português, inglês e russo. Este material é distribuído entre os utentes da APAV, esquadras policiais, associações de imigrantes e os Centros Nacionais e Locais de Apoio ao Imigrante, do ACIDI. - A UMAR deu início à distribuição dos folhetos “Diga não à violência doméstica” (em várias línguas) para comunidades imigrantes nas suas valências para atendimento e apoio a vítimas de violência doméstica, bem como nas suas sedes. Simultaneamente, tem-se procedido à distribuição dos folhetos em algumas iniciativas públicas. - O Ministério da Saúde, com intuito de disseminar informação relativa ao TSH, elaborou um documento informativo acerca dos direitos e deveres, no âmbito da saúde, das vítimas de TSH, divulgado na página da Direção Geral da Saúde. O
---	--	--	--

		<p>jovens envolvidos no Projeto “AGIR/Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro”; e a Agenda Feminista 2013, dedicada à imigração e ao TSH. Alguns destes materiais continham os nomes e contactos das entidades que prestam informação e apoio a vítimas de TSH em Portugal.</p> <p>- Desenvolvimento, em outubro, pelo Ministério da Saúde, de um documento informativo para os profissionais de saúde e para sociedade civil em geral acerca da inclusão das vítimas de TSH dentro da abrangência do Serviço Nacional de Saúde (SNS).</p>	<p>documento foi também divulgado nas páginas institucionais das Administrações Regionais de Saúde, a fim de reforçar a divulgação da informação.</p>
<p>13. Criar e distribuir material informativo para prevenir situações de TSH na perspectiva do país de origem.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Levantamento dos locais para a distribuição dos folhetos; número de</p>	<p>- Distribuição, por parte do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), junto das embaixadas, consulados e demais organismos que estão sob a sua tutela, dos seguintes folhetos e brochuras, entre outros: <i>Trabalhar no Estrangeiro: Divulgação online</i> no Portal das Comunidades Portuguesas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Trabalhar no Reino Unido: Divulgação online</i> no Portal das Comunidades Portuguesas; ▪ <i>Trabalhar na Holanda:</i> 	<p>- Promoção da atualização, por parte do MNE da atualização e publicação de brochuras e panfletos que foram distribuídos por todos as secções consulares e Câmaras Municipais, intitulados “Trabalhar no estrangeiro – Informe-se antes de partir”, contando com a disseminação de 50.000 exemplares.</p> <p>- Desenvolvimento, pela APAV, de uma brochura sobre o tráfico de crianças e jovens para fins de exploração sexual com o objetivo de fornecer informações para que este público seja capaz de identificar eventuais vítimas no seu círculo de convívio e para evitar que se coloquem em</p>	<p>- A OIKOS promoveu a manutenção e atualização do site dos projetos; produção e distribuição de 8000 panfletos sobre os projetos; produção e distribuição de 5000 mochilas informativas sobre o fenómeno do TSH.</p> <p>- A Direção de Serviços de Emigração da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, do Ministério dos Negócios Estrangeiros divulgou e distribuiu material informativo - folhetos e brochuras.</p> <p>- A Associação Lusófona para o Desenvolvimento do Conhecimento através do projeto Mentalidades executou seis ações de sensibilização/informação no âmbito da promoção de igualdade de género e</p>

<p>folhetos editados; número de folhetos distribuídos.</p>	<p>Divulgação <i>online</i> no Portal das Comunidades Portuguesas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>Viver e Trabalhar na Europa</i>: Distribuição através de Postos Consulares portugueses no estrangeiro; ▪ <i>Disposições da UE em matéria de Segurança Social</i>: Distribuição através de diversos Postos Consulares portugueses no estrangeiro. 	<p>situações de risco e venham a tornar-se vítimas.</p>	<p>combate à violência de género e TSH, assim como duas exposições, respetivamente, sobre violência de género e TSH. Fazem parte dele, ainda, a criação e dinamização de um gabinete de apoio ao utente vítima de violência e a realização de uma rubrica numa rádio focada no tema do tráfico humano.</p>
<p>14. Consciencializar os operadores turísticos no sentido de ser definido um procedimento comum de boas práticas.</p> <p>Indicadores: Número de ações levadas a efeito junto dos operadores turísticos; definição de protocolos de parceria estratégica com a Associação Portuguesa</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Elaboração de uma proposta com vista a definir a cooperação entre a CIG e a APAVT, aguardando-se que, durante 2013, seja agendada uma reunião com diversos operadores turísticos, no sentido de operacionalizar a medida.</p> <p>- Contacto, por parte da UMAR, no âmbito do Projeto “Corta a Rede”, de 3 cadeias de hotéis com o objetivo de estas divulgarem, nos seus hotéis, um folheto multilingue sobre TSH e turismo sexual; todavia, nenhuma das cadeias contactadas aceitou a proposta.</p>	<p>Não executada.</p>

<p>das Agências de Viagem e Turismo (APAVT).</p>			
<p>15. Elaborar uma brochura relacionada com a mendicidade e outras formas de exploração que envolvam menores.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Levantamento dos locais para a distribuição das brochuras; número de brochuras editadas; número de brochuras distribuídas.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Lançamento pelo OTSH, da brochura e panfleto “Mendicidade Forçada – A face invisível do TSH para Exploração Laboral”, no âmbito da VII Conferência sobre “Crianças Desaparecidas e Exploradas Sexualmente”, promovida pelo IAC. Os materiais foram elaborados em parceria com a CIG (que promoveu o seu financiamento), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), o SEF, a PJ e, ainda, com o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.), o IAC, a APAV, a Cáritas, o Centro de Acolhimento e Proteção (CAP), a APF e a Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República.</p> <p>- O SEF participou na elaboração (N=4) de brochuras e folhetos alertando para a problemática do TSH na vertente da mendicidade forçada.</p> <p>- A UMAR tem disseminado a brochura produzida pelo OTSH "Mendicidade Forçada. A face invisível do TSH para Exploração Laboral" interna (pelas várias estruturas da UMAR, nomeadamente centros de atendimento, casas de abrigo e sedes) e externamente, através do envio em pdf para as redes sociais a nível nacional; para as redes de intervenção especializada na violência doméstica,</p>

			mas também através da disponibilização online da brochura no site do projeto RiiiM - Rede Intervenção Integrada Intersectorial Multidisciplinar no combate à VD e TSH.
<p>16. Promover o envolvimento das autarquias, através dos planos municipais para a igualdade, na prevenção e combate ao TSH.</p> <p>Indicadores: Número de ações/planos realizadas/os.</p>	<p>Não há informação que confirme a execução desta medida. Contudo, através do projeto “TSH – Agir em Rede”, promovido pela APF Norte, houve lugar ao desenvolvimento de ações de 12 horas junto de 55 técnicos de várias Redes Sociais.</p>	<p>Não há informação que confirme a execução desta medida. Contudo, foram desenvolvidas as seguintes iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção, pela APAV, no âmbito do Projeto “Sul 2”, do envolvimento das autarquias no domínio da prevenção e combate do TSH, em especial na Região do Algarve, através do desenvolvimento de 6 <i>workshops</i> para técnicos das Redes Sociais, com disseminação do Kit de Apoio (manual de procedimentos e material informativo acerca do TSH); incluiu também a realização de 2 ações de sensibilização com a participação de técnicos de uma Câmara Municipal sobre a vitimação de cidadãos imigrantes e TSH. - Introdução, por parte da CIG, da temática <i>do TSH nas</i> ações que desenvolveu para os Conselheiros Autárquicos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Na região do Algarve, a APAV promoveu, em parceria com as redes sociais das autarquias, 3 Workshops de Especialização direcionados aos técnicos e profissionais de diferentes instituições. No âmbito destes workshops, foi realizada a disseminação do Kit de Apoio SUL, bem como informações sobre as campanhas de prevenção do TSH através da distribuição de material informativo, designadamente cartazes e folhetos. Na região de Lisboa, foram desenvolvidas duas ações de sensibilização com a colaboração da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sobre o tema "Violência de Género e contra Minorias", que abordaram também o crime de TSH. - A Câmara Municipal de Alcanena distribuiu folhetos (N=80) relativos ao TSH em diversas ações de sensibilização efetuadas. - A Câmara Municipal de Alenquer elaborou o plano municipal para a igualdade e dinamizou 4 ações de sensibilização. (N= 50 participantes). - A APF desenvolveu 25 ações de 12 horas sobre TSH para as redes sociais concelhias do Norte do país, estabelecendo-se parcerias informais de trabalho. - A Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de

		<p>Bragança (ASMAB) promoveu 32 ações de sensibilização, dinamizadas por todos os parceiros, dirigidas à comunidade civil através da comemoração e dinamização do dia internacional da mulher, dia internacional do idoso, dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres, dia mundial para consciencialização da violência à pessoa Idosa, dia de S. Valentim (para consciencialização da violência no namoro), dia da declaração universal dos direitos humanos.</p>
--	--	---

Área Estratégica 2 – Educar e Formar

Medidas e Indicadores	Execução em 2011	Execução em 2012	Execução em 2013
Subárea: Educar			
<p>17. Promover a integração de módulos disciplinares certificados sobre o TSH nos <i>curricula</i> académicos dos cursos pertencentes às ciências humanas, sociais e criminais.</p> <p>Indicadores: Número de módulos elaborados; número de cursos que integram estes módulos.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida. Contudo, o tema TSH tem vindo a ser lecionado no âmbito do Curso de Promoção a Oficial Superior da GNR, no de Promoção a Capitão e no Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar, tendo envolvido 229 formandos.</p>	<p>- A PJ manteve módulos específicos sobre o crime de TSH em todos os cursos de formação inicial de Magistrados.</p>
<p>18. Disseminar o Manual de Formação da UNODC para os países da CPLP.</p> <p>Indicadores: Publicação do manual;</p>	<p>- Tradução e publicação de 1.000 exemplares dos módulos públicos do Manual da UNODC para profissionais do Sistema de Justiça Penal.</p> <p>- Realização dos primeiros contactos com vista ao desenvolvimento de uma formação</p>	<p>- Disponibilização de 36 manuais da UNODC em língua portuguesa e 36 conjuntos de material de formação no âmbito do Curso de Formação de Formadores contra o TSH, para todos os peritos dos países da CPLP, cuja duração foi de 34 horas, tendo este sido realizado em setembro.</p>	<p>- A UMAR disponibilizou, na sua página da internet, o Manual de formação da UNODC</p>

<p>número de exemplares publicados; listagem dos locais de distribuição.</p>	<p>com as entidades designadas para o efeito nos seguintes países: Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e Timor Leste.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Celebração de um protocolo entre a CPLP e o OTSH para a implementação da Atividade Formativa – “Ação Pontual – Ação de Formação de Formadores sobre o Combate ao TSH para Profissionais do Sistema de Justiça Penal”. - Desenvolvimento, pelo OTSH, de um <i>workshop</i> sobre o Manual da UNODC contra o TSH para Profissionais do Sistema de Justiça Penal no âmbito de um seminário promovido em colaboração com o CEJ, dirigido a alunos do Curso de Auditores de Justiça. - Envio, pelo MNE, do Manual para todas as embaixadas e postos consulares dos países da CPLP. 	
<p>19 — Integração do tema do TSH na Área de Projeto do ensino secundário, dando ênfase à questão dos estereótipos de género.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de escolas que aderiram à introdução</p>	<p>-Deixou de existir a Área de Projeto na qual incidia especificamente esta medida. Porém, a UMAR, através do Projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH”, procurou, em algumas escolas, nomeadamente na Escola Secundária da Baixa da Banheira, e no âmbito da disciplina de Filosofia, a realização de ações sobre o tema, envolvendo 3 turmas do 10º ano, o que se traduziu em cerca de 50 estudantes (26 alunas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento, pela Associação Famílias, de ações junto de escolas básicas e secundárias, bem como de institutos superiores, através da criação de <i>spots</i> publicitários com mensagens alusivas à violência doméstica, à igualdade de género e ao TSH. - Desenvolvimento, pela UMAR, através do Projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH”, de ações com 3 turmas do 10º sobre o tema “O TSH – Uma reflexão ético-política”, sendo os melhores trabalhos apresentados à comunidade 	<p>- A UMAR, no âmbito do projeto ISI - Informar e Sensibilizar para a Intervenção contra a violência de género está a desenvolver no ano letivo de 2013-2014 um conjunto de ações (N=4) de sensibilização sobre TSH (com enfoque nas questões de género) na Escola Secundária José Gomes Ferreira (Lisboa). Destas ações resultarão pequenos spots sobre TSH realizados pelos alunos e alunas que serão divulgados em 2014.</p>

<p>deste tema na Área de Projeto; número de trabalhos efetuados sobre este tema ao nível nacional.</p>	<p>e 24 alunos), com idades entre os 14 e os 20 anos, bem como 1 docente.</p>	<p>escolar no Festival da Cultura, realizado a 5 de junho.</p>	
<p>20 — Realizar um documentário centrado no TSH.</p> <p>Indicadores: Apresentação pública do documentário; avaliação qualitativa do documentário, através da recolha de opiniões.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Em execução.</p>
<p>21 — Inscrever no Portal da Igualdade e no Portal Internet Segura informações diversas sobre o II PNCTSH.</p> <p>Indicadores:</p>	<p>- Disponibilização, no Portal para a Igualdade, de informação sobre a temática ao nível da legislação e de campanhas anteriores.</p> <p>- Concretização, por parte do OTSH, no Portal Internet Segura, de uma atualização regular de materiais informativos sobre o TSH, para além do lançamento de</p>	<p>- Atualização, por parte da CIG, no seu <i>website</i>, da informação sobre a temática ao nível da legislação e de campanhas.</p>	<p>Não executada.</p>

<p>Número de acessos/visitas ao portal; lançamento de questionários <i>online</i> para avaliar a informação do público em geral sobre o TSH.</p>	<p>questionários <i>online</i> para avaliar a informação do público em geral sobre esta realidade.</p>		
<p>22 — Disseminar o <i>Guia para Inspetores do Trabalho sobre TSH e o Trabalho Forçado</i>, da OIT.</p> <p>Indicadores: Número de ações de disseminação; número de inspetores envolvidos.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Divulgação, por parte da ACT, no âmbito da formação desenvolvida em novembro para inspetores do trabalho, do manual da OIT, distribuindo, também, o cartão de sinalização concebido em parceria pela ACT e pelo OTSH; realizou, ainda, 2 workshops em 2012 (N=92 inspetores do trabalho).</p> <p>- Integração, por parte da UMAR, no âmbito do Projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH”, no seu <i>website</i>, do <i>Guia para Inspetores do Trabalho sobre TSH e o Trabalho Forçado</i>, que poderá ser descarregado livremente.</p>	<p>- A ACT, realizou 6 workshops em 2013 (N= 218 inspetores do trabalho).</p>
<p>Subárea: Formar</p>			
<p>23 — Promover a formação inicial e/ou contínua dos magistrados sobre as especificidades do crime do TSH.</p>	<p>- Realização, por parte do CEJ, de uma ação no âmbito da formação inicial de magistrados do CEJ, estando um dos módulos focado no tema do TSH.</p>	<p>- Realização, por parte do OTSH, de um seminário dirigido a alunos do Curso de Auditores de Justiça.</p> <p>- Desenvolvimento, em parceria com vários organismos (IPAD; CPLP; MAI/GNR/PSP/SEF; DGAI/DRI/; Ministério da Justiça/PJ; Ministério Público/</p>	<p>- A PJ participou em diversas iniciativas (N=8) de formação, Seminários, Colóquios e Workshops no âmbito das medidas 18, 23 e 25 e realizou um Conferência para efeitos da formação contínua de Magistrados sobre o crime de TSH.</p> <p>- A PGR através do Conselho Superior do Ministério Público indicou a área do TSH para integrar o Plano</p>

<p>Indicadores: Número de formações levadas a efeito; número de formandos; avaliação qualitativa da formação.</p>		<p>Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Lisboa, DIAP Coimbra e DIAP Porto; CEJ; PGR; Presidência do Conselho de Ministros (PCM)/SEAPI/ CIG; Ministérios do Interior, Ministérios Públicos e Procuradorias dos países da CPLP; UNODC Brasil), do Curso de Formação de Formadores contra o TSH, com a duração de 34 horas, envolvendo agentes nacionais e da CPLP. Esta ação contou com 36 formandos.</p> <p>- Foi realizada na PGR uma ação interna de sensibilização para dificuldades de investigação do crime de tráfico pessoas que envolveu 35 magistrados do Ministério Público.</p>	<p>Anual de Formação contínua do CEJ nos anos de 2012/2013 e autorizou a participação de 120 magistrados em ações de formação (N=3) sobre o tema.</p> <p>- Seminário “Tráfico de pessoas para exploração laboral” sobre Direito Internacional e Europeu do Trabalho, organizado a 21 e 22 de fevereiro 2013 pelo CEJ e pela OIT-Lisboa no âmbito das comemorações do 10º aniversário da abertura de um escritório da OIT em Portugal</p>
<p>24 — Promover a formação inicial e/ou contínua das forças e serviços de segurança sobre metodologias de atendimento a vítimas de tráfico e sobre a AD para o Conhecimento sobre o TSH.</p>	<p>- Inclusão, por parte da PJ, de módulos específicos sobre a investigação do crime de TSH, designadamente ao nível das metodologias de atendimento a vítimas e sobre a utilização da AD no curso de formação contínua para Inspectores Chefes, tendo envolvido 30 formandos.</p> <p>- Desenvolvimento, pelo OTSH, de 10 ações de formação inicial para futuros <i>stakeholders</i> da AD, envolvendo cerca de 100</p>	<p>- Desenvolvimento de um conjunto de formações, nas quais tem sido inserido o tema do TSH, tais como: no <i>Curso de Policiamento de Proximidade</i> da PSP; <i>Curso de Preparação para Missões Internacionais</i> da PSP; <i>Curso de Formação de Guarda</i> da GNR; <i>Curso de Formação de Sargentos</i> da GNR; <i>Curso de Especialização de Investigação Criminal</i> da GNR. Nestes cursos foram abrangidos mais de 1.000 elementos.</p>	<p>- Desenvolvimento, por parte da Delegação Norte da APF, no âmbito do Projeto “SOS TSH Norte”, uma ação de formação dirigida a 19 agentes da PSP do Comando do Porto, com o objetivo de os capacitar para o combate ao TSH e para o trabalho em rede, nomeadamente ao nível da assistência às vítimas.</p> <p>- Participação do OTSH, num <i>workshop</i> realizado no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.</p> <p>- A APF, através do CAP realizou formação (N=4) a futuros inspetores da polícia judiciária, no âmbito do 40º curso de formação a candidatos a</p>

<p>Indicadores: Número de formações levadas a efeito; número de formandos; avaliação qualitativa da formação.</p>	<p>formandos das mais diversas entidades/forças de segurança.</p>		<p>inspetores da PJ de Lisboa.</p>
<p>25 — Promover a formação inicial e ou contínua de técnicos que contactam com a realidade do TSH, nomeadamente nas áreas sociais e na saúde.</p> <p>Indicadores: Número de formações levadas a efeito; número de formandos; avaliação qualitativa da formação.</p>	<p>- Desenvolvimento, por parte da APAV, através do Projeto Sul e do trabalho da Unidade de Apoio à Vítima Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE), de 6 ações de formação no âmbito do TSH, abrangendo 63 formandos (3 do sexo masculino e 60 do sexo feminino), e de 4 <i>workshops</i>, que abrangeram cerca de 80 destinatários, na maioria do sexo feminino.</p>	<p>- Desenvolvimento, pelo ACIDI, em conjunto com a CIG, de 7 ações de formação na área do TSH e da Violência Doméstica junto de 74 técnicos da Rede CLAI e mediadores dos CNAI; - Submissão, pelo Ministério da Saúde através da ARS Algarve, I.P., de uma candidatura à tipologia 8.7.4. - Apoio a Projetos de Formação para Públicos Estratégicos, para desenvolver um projeto de formação sobre o TSH dirigido a profissionais de saúde. A proposta contempla a realização de 4 ações, com 7h cada, dirigidas a 60 profissionais de saúde, num total de 420 horas de formação. - Desenvolvimento, pela APAV, de uma formação específica, promovida pela Rede UAVIDRE e no âmbito do Projeto “Sul 2”, tendo sido realizada uma ação junto de técnicos de apoio à vítima; 3 ações direcionadas ao público externo, nomeadamente da área social; e 13 <i>workshops</i> denominados “Apoio a Vítimas</p>	<p>- Realização, pela APF Norte, a 5 de abril, de um <i>workshop</i> sobre TSH dirigido a técnicos da Rede Social concelhia da Póvoa do Varzim. - Realização, no âmbito de uma parceria entre a OIKOS e a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e do projeto “Mãos (Re)Forçadas”, do <i>workshop</i> “TSH e Exploração Laboral – Sensibilização, Prevenção e Combate em Contexto de Ação Social Local”, especialmente dirigido a técnicos sociais e a profissionais de saúde; - Realização, pela APAV, através do Projeto “Sul 2” e da UAVIDRE, de um <i>workshop</i>, subordinado ao tema “Apoio à Vítima Imigrante e de TSH”, no Consulado Geral do Brasil; - Dinamização, pela OIKOS, com o apoio da Câmara Municipal de Guimarães e da Rede Social Concelhia, de um <i>workshop</i> informativo sobre o TSH, especialmente dirigido a técnicos sociais e a profissionais de saúde; - Participação da Chefe de Equipa do OTSH, numa ação de formação no CEJ relacionada com a questão do tráfico para fins de exploração laboral, enquadrado no tema “Direito Internacional e do</p>

	<p>Imigrantes e de TSH”, com vista à promoção e partilha de boas práticas no atendimento às vítimas e disseminação do Kit de Apoio Sul.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização, pela UMAR, através do Projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH”, de um fórum sobre o TSH para profissionais de saúde e do sector social do Agrupamento de Centros de Saúde de Almada, contando com a participação de 47 profissionais. - Realização, por parte da APF, através da equipa do CAP, de um <i>workshop</i> sobre “Assistência às vítimas de TSH” no âmbito do Congresso Internacional “O TSH em Portugal e no Mundo”, promovido pela ONG Saúde em Português. - Promoção, por parte da APF, com a colaboração da CIG e da PJ, através do Projeto “SOS TSH Norte: Equipas Multidisciplinares Especializadas para Assistência a Vítimas de TSH”, de uma ação de formação às Equipas Multidisciplinares Regionais, a serem criadas no Centro e Alentejo. 	<p>Trabalho”.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamização, pela APF, no âmbito do Projeto “TSH – Agir em Rede”, em parceria com a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, entre os dias 22 e 29 de Janeiro, de uma ação de sensibilização dirigida a técnicos da Rede Social do concelho. - A OIKOS realizou sessões informativas (N=5) para Técnicos com funções de atendimento a populações vulneráveis, nomeadamente nas áreas do apoio social direto e da saúde. O objetivo destas sessões é dotar os profissionais de competências de sinalização e encaminhamento de situações de Tráfico Humano ou conexas. - No âmbito da promoção da formação, a APAV através do Projeto SUL2 realizou 3 Workshops de Especialização “Apoio a Vítimas Imigrantes e TSH” direcionados a 60 técnicos de instituições públicas e privadas da região do Algarve. Paralelamente, a UAVIDRE realizou no ano de 2013 e até o presente momento duas ações de formação aos Técnicos de Apoio de Vítima que abordaram o tema do TSH. - A Psiagir implementou o curso (N=2) “Formação de agentes qualificados que atuem no domínio da prevenção, sensibilização e combate ao TSH e no apoio às suas vítimas” dirigido a ativos empregados licenciados. - Realização prevista, pelo Ministério da Saúde, de 12 ações de formação nas 5 ARS do país, no âmbito da Ação de Saúde sobre Género, Violência
--	---	---

			e Ciclo de Vida (ASGVCV), para 425 profissionais. O TSH é uma das áreas de atuação da ASGVCV, que irá desenvolver protocolos de atuação para os serviços de saúde, para intervenção no domínio da violência.
<p>26 — Promover a formação inicial e ou contínua dos inspetores das condições de trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral enquanto país de destino.</p> <p>Indicadores: Número de formações levadas a efeito; número de formandos; avaliação qualitativa da formação.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Desenvolvimento, por parte da ACT, de 2 ações sobre “TSH para Exploração Laboral/Trabalho Forçado”, em colaboração com a CIG e o CAP da APF, envolvendo 91 inspetores.</p>	<p>- O APF através do CAP realizou 6 ações de (in)formação sobre TSH dirigida a inspetores (N=60) das condições de trabalho, de Lisboa e Porto.</p>
<p>27 — Promover a formação das conselheiras locais para a igualdade e outros agentes locais</p>	<p>- Formação, promovida pela CIG, a conselheiros locais para a igualdade no cumprimento dos objetivos do IV Plano Nacional para a Igualdade (Área 1, medida 19), sendo integrado um módulo</p>	<p>- Dinamização, na continuidade das ações de formação levadas a cabo pela CIG em 2011, do módulo, com cerca de 45 conselheiros locais, distribuídos por 2 ações.</p> <p>- Na Câmara municipal de Alenquer, os</p>	<p>- A APF promoveu formação e protocolo de colaboração com mediadores concelhios no âmbito do Projeto TSH Agir em Rede, da APF Norte. Reuniões e ações de sensibilização (N=15).</p>

<p>sobre o TSH.</p> <p>Indicadores: Número de formações; número de formandos; avaliação qualitativa da formação.</p>	<p>específico sobre o TSH com vista à promoção da articulação entre os diferentes planos que estão sob a responsabilidade da CIG. O módulo foi dinamizado com cerca de 40 conselheiros locais, distribuídos por 2 ações, uma realizada em abril, em Sesimbra, e a outra em outubro, em Covide.</p>	<p>conselheiros locais para a igualdade de Alenquer frequentaram um curso de formação (N=4).</p>	
<p>28 — Promover a formação das ONGs sobre as várias vertentes do TSH.</p> <p>Indicadores: Número de formações; número de formandos; avaliação qualitativa da formação.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Financiamento de diversos projetos através do Eixo 7 – Igualdade de Género do POPH, que têm vindo a potenciar o desenvolvimento de trabalho no âmbito do TSH nas e para as ONGs.</p>	<p>- A OIKOS realizou sessões formativas para Técnicos com funções de atendimento a populações vulneráveis, nomeadamente nas áreas do apoio social direto e da saúde. O objetivo destas sessões é dotar os profissionais de competências de sinalização e encaminhamento de situações de Tráfico Humano ou conexas.</p> <p>- A APAV, no âmbito do Projeto SUL 2, realizou 1 Workshop de Especialização “Apoio a Vítimas Imigrantes e TSH” na região do Algarve direcionado a 30 técnicos de organizações não-governamentais.</p> <p>Paralelamente, nas duas ações realizadas através da UAVIDRE com a colaboração da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira houve a participação de técnicos da área social e de representantes de associações de imigrantes, contabilizando cerca de 50 profissionais.</p> <p>- A APF promoveu um encontro de trabalho com 8 ONGs no âmbito do Projeto SOS TSH Norte, com a</p>

			duração de 6 horas e de carácter (in)formativo e de partilha e reflexão de práticas.
29 — Disponibilizar <i>online</i> materiais de formação sobre o TSH.	- Disponibilização, por parte do OTSH, no seu <i>website</i> , de todas as suas publicações, nomeadamente dos módulos públicos do Manual de Formação para profissionais do Sistema de Justiça da UNODC. Esta fonte inclui um menu subdividido por áreas (e.g., “Guias e Manuais de Apoio”), disponibilizando materiais dirigidos a grupos profissionais específicos, como Forças e Serviços de Segurança, Juristas, Jornalistas, ONGs e Serviços Sociais, Profissionais de Saúde, ou a tipo de intervenções, como o “Apoio e a Identificação de vítimas”.	- Disponibilização, por parte do OTSH, no seu <i>website</i> , do Manual de Formação para profissionais do Sistema de Justiça da UNODC. - Atualização, por parte do OTSH, do seu <i>website</i> , da intranet, da página Facebook e do Blogue “Novos Escravos” e do Portal da Segurança. - Disponibilização, por parte da GNR, na sua Intranet, do manual de formação da UNODC e do cartão de sinalização de vítimas de TSH. - Disponibilização, pela OIKOS, no seu <i>website</i> , de um conjunto de recursos e ferramentas sobre o TSH concebidos para a aplicação em contexto escolar. - Integração, pela UMAR, por via do Projeto “Corta a Rede: Sensibilizar e Prevenir Contra o TSH”, no seu <i>website</i> , de diversos materiais de (in)formação sobre o TSH.	- A OIKOS criou um Kit Pedagógico “TSH e Exploração Laboral: Estratégias de (In) formação, Sensibilização, Prevenção e Combate em Contexto Escolar”, um conjunto de recursos e ferramentas especialmente dirigido para docentes e concebido para a aplicação em contexto escolar, disponível para a aplicação em contexto escolar, disponível para descarregamento gratuito na internet. - A página da APAV disponibiliza informações sobre o TSH, voltadas a prevenção e ao apoio às vítimas. Adicionalmente, na página do Projeto Sul é disponibilizado para download o Manual Sul - Apoio a Vítima Imigrante, que também aborda as diferentes vertentes do TSH. - Desde o I Plano Nacional Contra o TSH que a UMAR tem vindo a disponibilizar informação online (artigos de imprensa; manuais; folhetos; teses; relatórios) sobre TSH. Em 2013, esta disponibilização tem sido feita através do site do projeto RiiiM - Rede Intervenção Integrada Intersectorial Multidisciplinar no combate à VD e TSH.
Indicadores: Número de <i>downloads</i> realizados.			

Área Estratégica 3 – Proteger e Assistir

Medidas e indicadores	Execução em 2011	Execução em 2012	Execução em 2013
Subárea: Proteger			
<p>30 – Formalizar a Rede de Apoio e Proteção a Vítimas de Tráfico (RAPVT)</p> <p>Indicadores:</p> <p>Definição e assinatura do Protocolo Social de Compromisso; número de entidades integrantes do protocolo.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Realização de uma reunião, a 13 de setembro, em Lisboa, entre a CIG e todas as ONGs que trabalham nas vertentes de apoio e proteção às vítimas de TSH. Essa reunião teve como objetivo a apresentação de uma proposta de Protocolo Social de Compromisso da RAPVT, elaborada pela CIG.</p>	<p>- Assinatura, a 21 de junho, pela CIG, do protocolo para a criação da RAPVT. Esta rede deverá elaborar um plano de atividades que serão, depois, acompanhadas pela CIG, enquanto entidade coordenadora. A rede é constituída por 22 entidades, ONGs e OGs.</p> <p>- O ISS,IP participou na celebração do protocolo</p> <p>- A APAV participou nas reuniões (N=3) para a formalização da RAPVT. No âmbito destas reuniões e com o fim de orientar as atividades a serem desenvolvidas pelos parceiros, a APAV elaborou e entregou um parecer relativo ao Relatório do Grupo de Peritos na Ação Contra o TSH (GRETA), do Conselho da Europa, sobre a avaliação das políticas de combate ao TSH implementadas por Portugal, a legislação sobre o tema e as informações estatísticas sobre este crime.</p> <p>- A APF esteve presente nas reuniões para constituição da RAPVT e assinou o Protocolo que formaliza a mesma.</p> <p>- A UMAR participou em todas as ações (ex: reuniões; envio de sugestões – por e-mail – ao relator nacional com vista à reformulação dos termos do Protocolo, etc.) que levaram à assinatura do Protocolo da RAPVT.</p>

<p>31 – Definir pontos de contacto para as questões do TSH nas embaixadas e/ou postos consulares portugueses para facilitar os processos de apoio a vítimas nacionais.</p> <p>Indicadores: Número de <i>focal points</i> identificados.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Adoção, por parte do MNE, como prática, da divulgação do número de emergência junto dos portugueses em países estrangeiros, por parte dos encarregados das secções consulares.</p>	<p>- O MNE disponibilizou via sms a qualquer cidadão à chegada a um país do n.º de emergência Consular.</p>
<p>32 – Incentivar projetos na área da proteção e da assistência a vítimas de TSH.</p> <p>Indicadores: Número de projetos criados neste âmbito.</p>	<p>- 26 projetos. <i>(não foram obtidos dados sobre os projetos em execução em 2011, no que respeita à tipologia e público-alvo)</i></p>	<p>- Desenvolvimento de 12 projetos. <i>(não foram obtidos dados sobre os projetos em execução em 2012, no que respeita à tipologia e público-alvo)</i></p>	<p>- Saúde em Português criou e dinamizou um Centro de Acolhimento e Proteção para vítimas de TSH do sexo masculino. - O Ninho prevê elaborar um panfleto informativo dirigido a potenciais vítimas (N=1500).</p>
<p>Subárea: Assistir</p>			
<p>33 – Criar equipas multidisciplinares que</p>	<p>- Referência, por parte da APAV, ao trabalho multidisciplinar das suas equipas de técnicos de apoio</p>	<p>- Desenvolvimento, por parte da APF, de 3 projetos, no âmbito da tipologia de intervenção 7.7. do POPH, no sentido da</p>	<p>- Constituição, por parte da APF, de uma Equipa Multidisciplinar para a assistência a vítimas de tráfico, no âmbito do Projeto “SOS TSH Norte”.</p>

<p>prestem assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Seleção dos técnicos a integrar as equipas; número de intervenções realizadas; elaboração e entrega de um relatório anual por parte das equipas sobre as intervenções efetuadas.</p>	<p>à vítima.</p>	<p>criação de equipas multidisciplinares para a assistência a vítimas de TSH para a região Norte, Centro e Alentejo. A existência prévia de uma equipa multidisciplinar nacional, que trata das sinalizações (nomeadamente através da linha telefónica disponível 24 horas por dia para apoio técnico), articula e presta apoio aos OPCs, na identificação de situações de TSH, promovendo, também, o encaminhamento, a articulação interinstitucional e o apoio psicossocial e jurídico a vítimas)</p> <p>- De ressaltar ainda, no âmbito da medida anterior, que a APAV fez menção ao trabalho multidisciplinar das suas equipas de Técnicos de Apoio à Vítima, permitindo proporcionar às vítimas de tráfico uma resposta mais eficaz e adequada às suas necessidades. Estas equipas têm como missão o atendimento a migrantes vítimas de crimes, contribuindo, desta forma, para o cumprimento da medida.</p>	<p>- Criação pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, de um modelo de intervenção integrada sobre a violência interpessoal ao longo do ciclo de vida com a designação de <i>Ação de Saúde sobre Género, Violência e Ciclo de Vida</i>. Este modelo privilegia a intervenção assente na articulação entre serviços e profissionais com responsabilidade na prevenção da violência ao longo do ciclo de vida, em particular os prestadores de cuidados diretos à população. Os objetivos da ação passam pela prevenção da violência interpessoal, nomeadamente a violência doméstica, o <i>stalking</i>, a violência no namoro, a violência contra idosos, a violência vicariante e o TSH.</p> <p>- Implementação do Projeto “RIIIM – Rede de Intervenção Integrada, Intersectorial e Multidisciplinar no combate à violência doméstica e ao TSH” tem como entidades parceiras a Associação para o Desenvolvimento das Mulheres Ciganas em Portugal, a Casa do Brasil de Lisboa, a Associação ILGA Portugal, a Solidariedade Imigrante e o município de Odivelas. O projeto, com sede de implementação na região da Grande Lisboa, visa concretizar medidas contempladas no IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica e no II PNCTSH.</p> <p>- A APAV disponibiliza apoio multidisciplinar através da equipa da Unidade de Apoio à Vítima</p>
---	------------------	---	---

			<p>Imigrante e de Discriminação Racial ou Étnica (UAVIDRE), formada por uma técnica com formação em psicologia e outra em direito.</p> <p>- A APF, no âmbito dos Projetos SOS TSH Norte, SOS TSH Centro, SOS TSH Alentejo e TSH SOS Lisboa, constituíram-se equipas multidisciplinares especializadas regionais, para a assistência a vítimas de TSH e apoio técnico no processo de sinalização, identificação e integração de vítimas.</p>
<p>34 – Adotar requisitos especiais e de exceção para a qualificação profissional das vítimas de TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Definição e implementação dos requisitos especiais e de exceção; número de vítimas integradas através deste processo.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Não executada.</p>
<p>35 – Assegurar o funcionamento do Centro de Acolhimento e Proteção</p>	<p>- Acolhimento de 5 vítimas (uma delas menor) do sexo feminino e 2 filhos menores, na sequência da receção de 14 sinalizações.</p>	<p>- Acolhimento de 7 vítimas e 3 filhos menores, a quem foram garantidas respostas de acolhimento, necessidades básicas, apoio médico, psicossocial,</p>	<p>- Criação, a 28 de junho, do Centro de Acolhimento e Proteção para homens vítimas de TSH, gerido pela ONG Saúde em Português. Este projeto teve o apoio do POPH, através da CIG.</p>

<p>(CAP).</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de regressos assistidos de vítimas para o país de origem; número de apoios envolvendo descendentes diretos; elaboração de um relatório anual por parte da equipa do CAP.</p>		<p>jurídico e (re)integração social. Das centenas de chamadas recebidas e das diferentes solicitações de apoio, resposta e encaminhamentos, salienta-se que foram sinalizadas ao CAP 22 potenciais vítimas de TSH, sendo que a Equipa Multidisciplinar encetou diversas diligências no sentido de responder às especificidades de cada sinalização, nomeadamente nas respostas sociais, médicas, jurídicas, psicológicas e de retorno assistido. Importa realçar que 7 vítimas foram acolhidas noutra tipo de estruturas, em que tiveram resposta integrada, incluindo de acolhimento, em articulação com outras entidades parceiras.</p>	<p>- A PJ continua a contribuir para o funcionamento do Centro de Acolhimento e Proteção (CAP) em conjunto com os demais responsáveis identificados no plano, identificando, sinalizando e encaminhando para o Centro de Acolhimento e Proteção as vítimas de TSH detetadas pela PJ, bem como proceder ao preenchimento do Guia Único de registo e continuar a fornecer toda a colaboração solicitada na segurança e apoio do regresso a casa das vítimas. Continuar a integrar a Comissão de Acompanhamento do Centro de Acolhimento e Proteção através do "Focal Point" já nomeado.</p> <p>- O ISS,IP assegura o funcionamento através do financiamento do mesmo pelo acordo de cooperação efetuado para CAP. Prestação de apoio (N=12) a mulheres identificadas como vítimas de TSH, extensível a seus filhos menores.</p> <p>- A APF assegura o funcionamento da estrutura CAP e apoio às vítimas acolhidas.</p>
<p>36 – Designar interlocutores nas embaixadas em território nacional para facilitar os processos de reintegração das vítimas.</p> <p>Indicadores:</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>Não executada.</p>

<p>Listagem dos interlocutores definidos de acordo com as nacionalidades referenciadas como países de destino.</p>			
<p>37 – Melhorar os mecanismos de apoio e consulta jurídica, fora do contexto judiciário, a vítimas de TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Densificação de instrumentos normativos; medidas organizativas (celebração de protocolos com ONGs); contabilização do número de consultas.</p>	<p>Ausência de iniciativas concretas com vista à realização desta medida.</p>	<p>- Disponibilização, por parte da CIG, da APAV (através da UAVIDRE), da UMAR e da APF de informação jurídica nos seus serviços, através de linha telefónica ou da Equipa Multidisciplinar.</p>	<p>- A APAV conta com Técnicos de Apoio à Vítima com formação em direito, que podem prestar aconselhamento sobre os direitos das vítimas de tráfico e as formas de exercê-los. Os técnicos da APAV também podem intermediar o contacto das vítimas com os Órgãos de Polícia Criminal e Tribunais com o fim de garantir o exercício efetivo dos direitos das vítimas, mas sem, entretanto, realizar a representação jurídica destas em qualquer instância policial ou judicial.</p>

Área Estratégica 4 – Investigar Criminalmente e Cooperar

Medidas e Indicadores	Execução em 2011	Execução em 2012	Execução em 2013
Subárea: Investigar Criminalmente			
<p>38 – Consolidar, nas estruturas locais dos OPCs, a investigação do crime de tráfico de pessoas.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Relatório anual sobre os crimes investigados.</p>	<p>- Realização de 3 reuniões ao nível das Coordenações de Investigação Criminal das Secções Regionais (Norte, Centro e Sul) da PJ, cujo objetivo foi promover uma reflexão sobre essas investigações, principais dificuldades e formas de atuação.</p> <p>- Desenvolvimento, por parte da GNR, de diversas ações de fiscalização, algumas das quais envolveram a participação de outros OPCs, tais como o SEF, a ACT e a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Todavia, o trabalho desenvolvido não preenche o objetivo que contemplado nesta medida, embora seja relevante analisar os números de fiscalizações, uma vez que abrangem atividades que podem envolver situações de TSH.</p>	<p>- Realização de 3 reuniões de trabalho pela PJ para levantamento do número das investigações de TSH em curso e principais dificuldades sentidas, bem como para identificar eventuais coincidências e para apurar a composição e forma de funcionamento das respetivas equipas de investigação.</p> <p>- Desenvolvimento, no âmbito do trabalho do MAI, de diversas ações de fiscalização no âmbito do controlo a bares e estabelecimentos de diversão noturna, locais de trabalho ligados à construção civil (de cariz sazonal e serviços domésticos), com vista à identificação de potenciais vítimas de TSH, levadas a cabo pela GNR, algumas das quais envolveram a participação de outros OPCs, tais como o SEF, a ACT e a ASAE.</p>	<p>- Indicação de alguns dados sobre os crimes investigados nos RASI e nos relatórios produzidos pelo OTSH.</p> <p>- A PJ pretende efetuar três reuniões de trabalho com os Coordenadores de Investigação Criminal das Diretorias do Norte Centro e Sul para levantamento do número e complexidade das investigações de TSH em curso e principais dificuldades sentidas, bem como para identificar eventuais coincidências e para apurar acerca da composição e forma de funcionamento das respetivas equipas de investigação.</p>
<p>39 – Reforçar a coordenação entre as estruturas nacionais</p>	<p>- Realização de reuniões de coordenação por parte do SEF, através da sua estrutura nacional,</p>	<p>- Aprofundamento da cooperação entre estruturas nacionais associadas ao combate ao TSH, nomeadamente entre</p>	<p>- O SEF criou a Unidade de Tráfico de Pessoas no seio da Direção Central de Investigação.</p>

<p>de combate ao TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de reuniões.</p>	<p>com vista a articular formas de atuação neste fenómeno.</p>	<p>o SEF e a GNR, com resultados ao nível da identificação de uma rede de tráfico, cuja ação ainda se encontra em investigação.</p>	
<p>40 – Ponto de contacto único, pelos OPCs competentes, para a troca de informações urgentes em matéria de TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Identificação do ponto de contacto único; número de informações trocadas.</p>	<p>- Nomeação, por parte de todos os OPCs, dos pontos de contacto únicos dentro das suas estruturas.</p>	<p>- Definição, por parte da PJ,, do ponto de contacto único para troca de informações urgentes em matéria de TSH e respetiva divulgação, bem como das formas de contacto junto da PGR.</p> <p>- Compilação e divulgação, por parte da PGR, dos pontos de contacto únicos nos OPCs junto dos magistrados do Ministério Público, através do SIMP (intranet do Ministério Público).</p> <p>- Identificação, por parte da GNR, de um sector funcional como ponto de contacto único em situações de TSH.</p> <p>- Nomeação, por parte da PSP, de um subcomissário como ponto de contacto para estas situações, tendo levado a cabo 4 reuniões neste âmbito.</p>	<p>- A PGR atribuiu a designação de PC em cada distrito judicial para a área do TSH. Divulgação destes PC e dos PC designados pelos OPCs através do Sistema de Informação do Ministério Público (SIMP).</p>

Subárea: Cooperar

<p>41 – Organizar encontros de reflexão e de troca de boas práticas entre os diversos agentes nacionais e</p>	<p>- Realização, nos dias 1 e 2 de março, na Escola de PJ, da conferência bienal relativa à investigação do TSH, visando a formação contínua de todas as forças e serviços de segurança,</p>	<p>- Realização da ação de formação para agentes nacionais e da CPLP, já mencionada na medida 23, e que ocorreu em setembro.</p>	<p>- Participação em Rabat, do Ministro da Administração Interna, numa reunião de Ministros do Interior/da Administração Interna de Portugal, Espanha, França e Marrocos, a qual teve como principal objetivo reforçar os mecanismos de cooperação bilateral na prevenção e combate ao</p>
--	--	--	--

<p>internacionais no âmbito da prevenção e investigação criminal sobre TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de encontros promovidos durante a vigência do Plano; número de participantes.</p>	<p>com um total de 160 formandos.</p>		<p>crime transnacional, bem como na gestão e controlo dos fluxos migratórios.</p> <p>- Saúde em Português promoveu um congresso internacional "TSH em Portugal e no Mundo" (N=197 participantes).</p> <p>- O SEF participou na apresentação dos trabalhos finais da Missão SEF/UE na luta contra o TSH na Costa do Marfim.</p>
<p>42 – Estabelecer protocolos/acordos nacionais e internacionais para a troca de informação e de conhecimento, nomeadamente para a disseminação da AD e apoio técnico à sua implementação.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de contactos estabelecidos; número de protocolos/acordos</p>	<p>- Estabelecimento de contactos com 16 entidades, ao nível nacional, e cerca de 40, ao nível internacional (União Europeia e organizações internacionais).</p> <p>- Assinatura de 14 protocolos/acordos ao nível nacional e 4 parcerias ao nível europeu (com a Áustria, a Bulgária, o Chipre e o Brasil).</p> <p>- Divulgação ativa, ao nível internacional, pelo OTSH, da AD. Neste âmbito, são já vários os Estados-membros interessados na sua adoção, pelo que, tendo em vista este objetivo, em outubro, a DGAI/OTSH submeteu uma</p>	<p>- Consolidação da cooperação ao nível da disseminação da AD.</p> <p>- Assinatura do Memorando de Entendimento para a adoção e utilização da AD: Sistema de Monitorização de TSH” com 10 entidades, a saber: a ACT; a ASAE; o Conselho Português para os Refugiados; o IAC; a Obra Social das Irmãs Oblatas do Santíssimo Redentor; a Congregação das Irmãs Adoradoras; a Cruz Vermelha Portuguesa; os Médicos do Mundo; a Associação ComuniDária; e a Maio Associação pela Igualdade.</p> <p>- Assinatura de Protocolo entre o OTSH, a PGR e o Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto</p>	<p>- Realização, a 23 de abril, pelo OTSH, em colaboração com a DGAI, da Sessão de Abertura do lançamento do Projeto Europeu "Towards a Pan-European Monitoring System of Trafficking in Human Beings", que contou com a participação do Secretário de Estado da Administração Interna, da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade e do Secretário de Estado da Justiça, entre outros altos dignatários. Este é um projeto europeu, coordenado pela DGAI/OTSH, que visa a criação e implementação de um sistema de monitorização harmonizado sobre TSH. O projeto conta com a participação dos Ministérios do Interior do Chipre, da Bulgária e Áustria e com um <i>Advisory Board</i> constituído por várias instituições internacionais e nacionais. Após a sessão de abertura, teve lugar a primeira reunião de trabalho do Projeto, que se</p>

<p>estabelecidos.</p>	<p>candidatura ao Fundo Comunitário ISEC, intitulada “Para uma monitorização Pan-Europeia sobre o TSH”.</p>	<p>Universitário de Lisboa.</p>	<p>prolongou até 24 de abril.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação do Ministro da Administração Interna na XV Conferência de Ministros do Interior do Mediterrâneo Ocidental (CIMO), que se realizou em Argel, no âmbito do Diálogo 5+5, tendo sido decidido que Portugal assumirá, em 2015, a Presidência da CIMO. Este grupo de diálogo reúne os Ministros do Interior dos países do Norte e do Sul do Mediterrâneo. - A APF estabeleceu protocolos no âmbito da constituição das Redes Regionais de Apoio e Proteção a vítimas de tráfico no âmbito dos seguintes projetos: SOS TSH Norte, Centro e Alentejo.
<p>43 – Consolidar as equipas de investigação conjunta de OPCs para o combate ao TSH.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de investigações realizadas neste âmbito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção, por parte da PJ, da criação e divulgação interna de regras para a implementação de equipas de investigação conjunta com OPCs nacionais ou com autoridades estrangeiras para casos de TSH, na eventualidade da necessidade ser sentida perante um determinado caso concreto e caso seja previsível que a instauração da referida equipa resulte numa mais-valia investigatória. - Implementação do Projeto 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação e divulgação interna das regras para a implementação de equipas de investigação conjunta com OPCs nacionais ou com autoridades estrangeiras para casos de TSH, na eventualidade da necessidade perante um determinado caso concreto e caso seja previsível que a constituição da referida equipa resulte numa mais-valia investigatória. Como exemplo prático do funcionamento da importância da presente medida, destaca-se a proposta do Ministério Público, através do DIAP de Lisboa, da criação de uma equipa 	<ul style="list-style-type: none"> - A PJ prosseguiu com a divulgação interna de regras para a implementação de equipas de investigação conjunta com OPCs nacionais ou com Autoridades Estrangeiras para casos de TSH, na eventualidade da necessidade ser sentida perante um determinado caso concreto e caso seja previsível que a instauração da referida equipa resulte numa mais-valia investigatória.

<p>"Promoting Transnational Partnerships - Preventing and Responding to Trafficking in Human Beings from Brazil to EU Member States".</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades diversas pela CIG, tais como a realização de uma pesquisa acerca do conhecimento do TSH em Portugal, em paralelo com pesquisas no Brasil e Itália, da qual resultou o envolvimento da CIG na conferência de encerramento em Brasília, para efeitos de apresentação dos resultados da pesquisa levada a efeito. - Implementação do Projeto ITINERIS, uma vez que a temática do TSH surgiu, nas pesquisas levadas a efeito, muito associada aos direitos dos migrantes, tendo, como objetivo principal, a definição de campanhas de sensibilização para a população brasileira em geral, com base em dados recolhidos por via das entidades dos países parceiros. Em agosto de 2011, a CIG e o SEF participaram na reunião de 	<p>conjunta entre o SEF e a GNR, tendo em vista realizar uma investigação criminal no âmbito de um inquérito, onde um dos crimes era o tráfico de menores para a mendicidade e outras formas de exploração. A equipa conjunta levou a efeito a investigação, realizou a operação de cumprimento de mandados de busca e detenção e mantêm-se em comunhão de esforços na realização de outras diligências no âmbito do inquérito. Esta operação decorreu no segundo semestre de 2012 e envolveu cerca de 200 elementos, entre o Ministério Público, o SEF e a GNR.</p>	
--	--	--

	<p>lançamento do Projeto em Viena, com vista a assumir os compromissos definidos, estando, também, presentes, em novembro, na visita de estudo da equipa de Projeto que integrou no II Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – Seminário Internacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Recife. Das reuniões realizadas e dos contactos estabelecidos, resultou o estabelecimento de contactos com vista à colaboração entre o CAP e a Polícia Federal para proteção das vítimas brasileiras, no sentido de atribuir um ponto de videoconferência para comunicação bilateral.</p>		
<p>44 – Implementar projetos que promovam a cooperação nacional e/ou internacional na vertente da prevenção, proteção e apoio a vítimas de TSH.</p>	<p>- Promoção, por parte da GNR, do Projeto IAVE, constituído por 24 Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (18 nas sedes de distrito e 6 descentralizados), cujos militares recebem formação específica e especializada de investigação criminal e apoio à vítima.</p>	<p>- Participação de Portugal em diversos projetos com vista à promoção da cooperação, em termos nacionais e internacionais, na perspetiva da prevenção, proteção e apoio a vítimas de TSH, tais como o Projeto "ITINERIS", cujo objetivo principal é a definição de campanhas de sensibilização para a população brasileira em geral, com base</p>	<p>- Publicação, a 29 de junho, no Jornal Oficial da União Europeia, as alterações aos Regulamentos EURODAC Dublin, bem como das Diretivas de Procedimentos e Acolhimento, as quais, juntamente com os diplomas anteriormente publicados, constituem o último passo para a criação de um Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).</p> <p>- A GNR tem ativo o Projeto IAVE, constituído por 24</p>

<p>Indicadores:</p> <p>Número de projetos e participações efetuadas.</p>	<p>- A PSP, através das Equipas de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV), é responsável pela segurança e policiamento de proximidade em cada setor da área de responsabilidade das subunidades e, de acordo com o diagnóstico de segurança efetuado em cada Comando, tem ainda a missão de apoiar as vítimas de crime e fazer o acompanhamento pós-vitimação (e.g., vítimas de TSH).</p>	<p>em dados recolhidos por via das entidades dos países parceiros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organização, por parte da CIG, juntamente com a Junta da Galiza, de um encontro entre os parceiros do projeto em Santiago de Compostela, com vista à troca de experiência e boas práticas entre OGs e ONGs. Enquanto representantes de Portugal, para além da CIG, participaram a PJ e a APF, através do CAP. - Destacam-se, ainda, projetos, nos quais o MAI tem vindo a participar de forma ativa, a saber: projeto com Cabo Verde, no sentido da promoção do reforço das capacidades deste país na gestão das migrações, através do qual estiveram em Portugal 2 elementos da Polícia Nacional de Cabo Verde, aos quais foi ministrada uma ação formativa acerca do TSH, tendo em vista sensibilizar e dotar de conhecimento e de métodos de ação contra o TSH naquele país. - Implementação programa "Mieux Argentina/ Brasil", International Center for Migration Policy Development (ICMPD), e que conta com a participação do SEF. Este projeto tem 	<p>Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (18 nas sedes de Distrito e 6 descentralizados), cujos militares (N=72) recebem formação específica e especializada de investigação criminal e apoio à vítima, onde se incluem as vítimas de tráfico, vulneráveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A APAV deu início ao Projeto Briseida, financiado pela Comissão Europeia, na área do TSH para exploração laboral, que tem como objetivos desenvolver uma campanha de sensibilização sobre este tema e a formação de profissionais que trabalham em áreas ligadas a este fenómeno. O projeto conta com parceiros nacionais (SEF, ACT, OTSH, CGTP) e internacionais, provenientes do Reino Unido, da Suécia e da Roménia. - A UMAR foi parceira da ONG italiana CISS – Cooperazione Internazionale Sud Sud (Itália) no âmbito do projecto “Youth working’s Experiences on Trafficking prevention: best practices’ exchange and mobility” (programa Youth In Action 2007-2013). Em Março foi submetido o projecto “CONNECT - Combat Organized crime’s Networks and Expand Countries’ Ties: Enhancing horizontal cooperation among Italy, Portugal and Romania in human trafficking”, parceria entre a CISS (Itália), a UMAR e a Fundatia Pro Prietenia Arad (Roménia), ao Programme "Prevention of and Fight Against Crime" - ACTION GRANTS 2012 - GENERAL
--	---	---	---

		<p>como objetivo a criação e implementação de uma Plataforma Informática Regional de troca de informações sobre o TSH.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuação da promoção, por parte da GNR do projeto de alargamento das competências dos Núcleos de Investigação e de Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE) para o TSH. - Manutenção, por parte da PSP, da Equipa de Proximidade e de Apoio à Vítima (EPAV). - Colaboração, entre a UMAR e a ONG italiana Cooperazione Internazionale Sud Sud (CISS), com vista à cooperação entre as duas ONGs na vertente de sensibilização/prevenção do TSH. 	<p>CALL FOR PROPOSALS - HOME/2012/ISEC/AG. Este projeto foi recentemente aprovado e iniciar-se-á em 2014. Ainda este ano foi apresentado ao EIDHR – European Instrument for Democracy and Human Rights uma proposta de projecto (“Defending the victims of trafficking in women. A Civil Society Partnership across Nigeria, El Salvador and Europe) no qual a CISS (Itália) aparece como coordenadora e no qual a UMAR, a HDI – Human Development Initiatives (Nigéria) e o IMU - Instituto de investigación, Capacitación y Desarrollo de la Mujer (El Salvador) aparecem como entidades parceiras.</p>
<p>45 – Definir e reforçar os mecanismos de referência nacionais e transnacionais na área do TSH junto dos países da CPLP e ibero-americanos.</p> <p>Indicadores:</p> <p>Número de diplomas legais criados/aperfeiçoados nos</p>	<p>- Participação, por parte do Ministério da Justiça, no processo de elaboração de proposta para o plano de trabalhos da Comissão para o Combate ao TSH, sob a égide da Conferência de Ministros da Justiça da CPLP, realizada a 28 de abril, com o objetivo de reforçar a participação de Portugal nos organismos internacionais, que, nesta área, atuam ao nível da cooperação na área da justiça.</p>	<p>- Participação, por parte do Ministério da Justiça, na Comissão de Trabalho da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial (CMJCPLP) e Cooperação Multilateral (Grupo de Santiago). Na primeira reunião, ocorrida em julho, foi apresentada e aprovada a proposta portuguesa para o plano dos trabalhos dessa Comissão na área do TSH. Neste âmbito, foi dado início aos trabalhos relativos ao Plano Quadripartido em matéria de</p>	<p>- Participação, por parte do Ministro da Administração Interna, a 12 de abril, na III Reunião do Fórum de Ministros da Administração Interna/do Interior da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, realizada em Maputo, a qual marcou o início da Presidência Moçambicana deste Fórum, iniciado por iniciativa portuguesa.</p> <p>- A PJ continua a promover, junto dos países membros da CMJCPLP, a aprovação da proposta portuguesa para o plano dos trabalhos da Comissão de Trabalho da CMJCPLP na área do TSH, bem como a promover os trabalhos desta Comissão,</p>

<p>países da CPLP e ibero-americanos; número de participações na elaboração de planos nacionais na área do TSH; número de ações de formação levadas a efeito sobre o atendimento a vítimas de TSH.</p>	<p>- Participação, por parte do Ministério da Justiça e do MEE, na II Reunião do Grupo de Santiago (reunião de Ministros da Justiça da Argentina, Brasil, Espanha e Portugal), em Buenos Aires, realizada a 2 de março, de onde resultou o Projeto de Plano Quadripartido em matéria de prevenção e penalização do tráfico de pessoas e da proteção das suas vítimas.</p>	<p>prevenção e penalização do tráfico de pessoas e da proteção das suas vítimas, relativo às normas mínimas comuns e sanções penais para o TSH.</p>	<p>nomeadamente através da adoção de um projeto de questionário relativo ao levantamento das legislações em vigor nos diferentes Estados Membros, identificando as lacunas e as áreas carecidas de intervenção; e a elaboração de um projeto de Recomendações, relativa à instituição de medidas comuns de combate ao TSH. Continuar a promover os trabalhos relativos ao Plano Quadripartido em matéria de prevenção e penalização do TSH e da proteção das suas vítimas, relativo às normas mínimas comuns e sanções penais para o TSH adotado na reunião quadripartida de Ministros da Justiça da Argentina, Brasil, Espanha e Portugal.</p> <p>- O SEF realizou um estágio de formadores sobre redes de imigração ilegal e TSH em Cabo Verde, no âmbito do Projeto de Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações. Participação na conferência sobre instrumentos legais para o combate à imigração ilegal e ao TSH, realizada na Cidade da Praia em Cabo Verde, no âmbito do Projeto de Reforço das Capacidades de Cabo Verde na Gestão das Migrações.</p> <p>- A APF participou (N=2) como ONG representante de Portugal no Projeto ENPATES - constituição de uma plataforma europeia de ONGs para a assistência às vítimas.</p>
---	---	---	--